



EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 25 de março de 2019, aprovada na reunião ordinária de 6 de maio de 2019. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 7 de maio de 2019.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)



Ata n.º 42 – No dia 25 de março de 2019, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Bruno Miguel de Sousa Mota. -----
Faltou a Sra. Vereadora Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, por motivos pessoais, cuja falta a Câmara considerou justificada. -----
Secretariou a reunião a Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017.-----

ORDEM DO DIA-----

1 – Atas-----

- **Reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2019**-----

- **Reunião ordinária de 11 de março de 2019**-----

2 – Transferência de competências para os municípios-----

3 – Estatuto do Direito de Oposição-----

- **Relatório de Avaliação do ano de 2018**-----

4 – Processos de Urbanização e Edificação-----

5 – Protocolo de colaboração entre o Município, o CIRAC – Círculo de Recreio, Arte e Cultura e o Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão/“Clube de Percussão”-----



-
- **Aprovação da minuta** -----
 - 6 - Regulamento do Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira** -----
 - **Atualização dos valores base no apoio para aquisição de viaturas: alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º** -----
 - 7 - Hasta pública para alienação dos lotes 11 e 13 da Zona Industrial de Romariz** -----
 - 8 - Proposta de abertura de concurso de promoção para técnico de informática e especialista de informática** -----
 - 9 - Empreitada de “Remodelação da Escola Coelho e Castro - Fiães”**
 - **Aprovação da minuta do 1.º contrato adicional** -----
 - 10 - Empreitada de “Remodelação da Escola Coelho e Castro - Fiães”**-----
 - **Aprovação da minuta do 2.º contrato adicional** -----
 - 11 - Empreitada de “Requalificação urbana da área central de Lourosa”** -----
 - **Ratificação do despacho de aprovação de trabalhos a mais e a menos** -----
 - 12 - Constituição da Comissão de Toponímia do concelho de Santa Maria da Feira** -----
 - 13 - Projeto “Caminhos de Fátima” - Alteração de Posturas de Trânsito**-----
 - 14 - Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal - PDM ao abrigo do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio** -----
-



B

- Rua 2 da Urbanização de Paredinha – Rio Meão -----
15 – 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Munícipe: Maria da Conceição Pereira, residente na Rua Bairro da
Mata, n.º 543, Santa Maria de Lamas -----

A Sra. Irene da Silva Santos, dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse que a
municípe em epígrafe, sua vizinha, tem o aparelho de audição avariado
e pediu para que fosse ela a expor o motivo da sua inscrição neste
período. -----

Após autorização dada pelo Sr. Presidente, a Sra. Irene da Silva Santos
disse que a Sra. Maria da Conceição Pereira se queixa dos entestantes,
quer da vizinha de baixo quer da vizinha de cima, que têm águas
guiadas para o seu terreno. -----

Disse que os fiscais da Câmara já foram ao local há bastante tempo,
pelo que a Sra. Maria da Conceição Pereira queria saber se a Câmara
poderia fazer alguma coisa sobre esta matéria. -----

O Sr. Presidente, dirigindo-se à Sra. Maria da Conceição Pereira, disse
que a Câmara vai mandar verificar a situação. -----

Munícipe: Irene Silva Santos -----

Assunto: Processo n.º 1719/2001/URB -----

A municípe disse que gostaria de ser informada sobre quais as medidas
dadas pela Câmara ao seu vizinho para cortar as chapas que separam a
sua propriedade da do vizinho, porque têm três cortes e que junto ao



seu quarto não foi alterado.-----

O Sr. Presidente, dirigindo-se à munícipe Sra. Irene da Silva Santos, referiu que essa informação ser-lhe-á dada por escrito. -----

Munícipe: Dra. Vera Costa -----

Assunto: Processo n.º 203/2013/QXA-----

A munícipe em epígrafe começou por dizer que o processo em questão já decorre desde 2013, e que recebeu, no passado dia 15 de março, a indicação de que foi designado o próximo dia 15 de abril para a demolição das obras.-----

Disse que a questão que coloca é o que é que acontecerá se, porventura, existirem impedimentos do lado de quem tem de demolir, perguntando ainda se a demolição pode ser feita no dia seguinte se a outra parte, porventura, vedar a propriedade, ou se tem de ser remarcada, recorrendo-se a outro prazo.-----

A solicitação do Sr. Presidente, o Diretor de Departamento do Urbanismo, Eng.º Vítor Bernardino, presente na reunião, informou que está agendado o dia 15 de abril de 2019, às 9h30, para a Câmara tomar posse administrativa e proceder à demolição das obras, e que a GNR está convocada para o efeito, esperando-se que corra tudo bem. -----

A Diretora do Departamento Jurídico, Dra. Cristina Rodrigues, presente na reunião, esclareceu que, quando é assinado um auto de posse administrativa, a posse é transferida para a Câmara exatamente para que se possa entrar na propriedade sem precisar de estar lá ninguém, e que por isso é que a GNR estará no local. -----



Handwritten initials and signature

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- Reunião Extraordinária -----

O Sr. Presidente deu nota que iria convocar uma reunião extraordinária para aprovação dos documentos de prestação de contas e outros assuntos que carecem de ser presentes à Assembleia Municipal na sessão a realizar no dia 5 de abril de 2019, sendo sua intenção que a mesma seja realizada a 1 de abril de 2019, às 9h30.-----

A Câmara tomou conhecimento, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que os vereadores do Partido Socialista têm de ter o tempo necessário para analisar os documentos, tendo solicitado que a reunião fosse realizada às 14h30. -----

Após troca de impressões, foi acordada a realização da reunião às 14h30.-----

- Transportes e Passe Único na Área Metropolitana do Porto-----

O Sr. Presidente interveio referindo pretender dar nota à Câmara do ponto da situação do processo dos Transportes e do passe único na Área Metropolitana do Porto, que está na fase final para a sua entrada em vigor, informando que, na próxima sexta-feira, no Porto, será assinado o contrato interadministrativo relativo aos Transportes, entre o Governo e a Área Metropolitana do Porto.-----

Referiu que ainda há alguns aspetos que estão a ser trabalhados pela equipa técnica da Autoridade Metropolitana dos Transportes, mas que já existem alguns elementos que dizem respeito a dois aspetos que acha importante partilhar com a Câmara. -----

Disse que, por um lado, e como já foi referido em reunião de Câmara anterior, o futuro processo de concurso para os Transportes Públicos na



Área Metropolitana do Porto vai ser em regime de aquisição de serviços, e não em regime de concessão, estando previsto o lançamento do concurso público internacional durante o mês de maio de 2019, mas que pode haver alguma complexidade técnica que, eventualmente, possa provocar algum atraso, acrescentando que estima-se que o concurso dure um ano.-----

Referiu tratar-se de um concurso público internacional, que vigorará por 7 anos, sem renovação automática, ou seja, ao fim de 7 anos haverá obrigatoriamente um novo concurso, dizendo que estão definidos 5 lotes e que Santa Maria da Feira está integrada no lote dos Municípios das Terras de Santa Maria, que são Santa Maria da Feira, Arouca, Vale de Cambra, Oliveira de Azeméis e São João da Madeira.-----

O Sr. Presidente prosseguiu a sua intervenção dizendo que um dos princípios é que o zonamento do Andante, que atualmente é só para o conjunto de municípios do arco mais central, seja extensivo a toda a Área Metropolitana do Porto, e que outro dos princípios é que a idade máxima dos autocarros seja do tipo Euro 3, ou seja, uma idade média de 14 anos no início e que baixará para uma idade média de 10 anos ao longo dos 7 anos, para permitir que as empresas que atualmente estão no terreno não fossem obrigadas a um esforço financeiro muito forte logo no início, o que poderia inviabilizar a sua candidatura.-----

Referiu que o processo implica também a definição de uma nova rede, que já foi validada por cada um dos municípios, incluindo Santa Maria da Feira, e que outra exigência do concurso é que todos os autocarros tenham uma imagem comum.-----

Disse querer dar nota que, no caso de Santa Maria da Feira, serão



D H

operadores privados, mas que os autocarros terão a imagem comum e será aplicado o PART - Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos, que é aquilo de que se tem falado, o passe único, esclarecendo que o concurso já previa isso e que, no fundo, o passe único antecipa o Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos, que, inicialmente, era para ser considerado quando o concurso estivesse concluído, mas que entendeu-se antecipar e colocar em vigor desde já.-----

Referiu que os autocarros terão uma georreferenciação obrigatória, o que permite informar os utentes, em tempo real, onde está o autocarro, se está atrasado ou não, e também permite controlar o cumprimento da prestação dos serviços, designadamente dos horários, acrescentando que as paragens, os mupis e o outro mobiliário urbano serão sempre da responsabilidade da Câmara.-----

Disse também que, até hoje, os transportes públicos eram em regime de concessão, ou seja, concessionava-se uma carreira, a uma empresa qualquer, com um horário e um percurso, dizendo que a grande alteração é que a partir de agora, a Área Metropolitana do Porto passa a comprar os quilómetros, pagando à empresa um valor por quilómetro, que se estima que seja entre 1,50 € e 2,00 €. -----

Referiu que estes são os dados base do concurso público internacional que vai ser lançado, e que o vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que tem acompanhado este processo ao pormenor, poderá acrescentar qualquer outro esclarecimento que entenda conveniente. ---

O Sr. Presidente prosseguiu a sua intervenção dizendo que, quanto ao



passé único, é um trabalho que já se iniciou em 2017, recordando que, em março de 2018, decorreu uma cimeira em Sintra, que reuniu autarcas das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, e que teve a presença do Sr. Presidente da República e do Sr. Primeiro-Ministro onde foi assinado um documento comum para que o passe único fosse uma realidade. -----

Disse que, neste momento, está-se na altura de dar esse passo em frente, que constitui, do seu ponto de vista, uma medida boa e revolucionária, quer do ponto de vista do combate à poluição, com a retirada de automóveis do território, quer do ponto de vista financeiro para as famílias. -----

Disse que, resumidamente, o passe único incluiu a vertente do passe municipal, dentro de cada município ou de três zonas contíguas, atendendo às zonas de fronteira entre concelhos, e custará 30,00 €, e a vertente do passe rede geral, que permite utilizar o transporte em qualquer município da Área Metropolitana do Porto e em qualquer modo, e que custará 40,00 €, dizendo que o objetivo é que, por exemplo, um utente de Santa Maria da Feira ou de Arouca, que queira ir ao Porto ou a Matosinhos, com este passe único possa andar em qualquer meio de transporte. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que o início da vigência do passe único está previsto para 1 de abril, apenas para os municípios que têm atualmente o Andante em vigor, e que para os outros municípios, como é o caso de Santa Maria da Feira, onde há um investimento significativo a fazer, por parte dos atuais operadores, nos ditos validadores, haverá uma ligeira décalage de datas, que se espera que seja dentro de 3



B *ll*

meses, acrescentando que acha que o prazo de 3 meses possa ser um prazo indicativo, porque a informação que existe é que a fabricação e a compra destas máquinas poderá não ser compatível com as datas indicadas.-----

Disse que, de qualquer maneira, está a estudar-se uma forma de, não havendo validadores, aplicar-se uma comparticipação diretamente no passe, ou seja, uma pessoa que tenha um passe de 50,00 €, 60,00 € ou 70,00 €, se optar pelo passe único de 30,00 € ou 40,00 €, conforme o caso, a Área Metropolitana do Porto reembolsá-la-á da diferença, por uma igualdade de direitos.-----

Referiu que o passe único implica também, a partir de 1 de setembro de 2019, com o início do ano letivo, a criação de um passe sub13 gratuito, ou seja, decidiu-se que o passe será gratuito, na Área Metropolitana do Porto, para utentes até aos 12 anos, dizendo ainda que se prevê a criação de um passe família, para que nenhuma família tenha um encargo superior a 80,00 €/mês, esclarecendo contudo que este processo ainda carece de estudos e ainda não está definido no timing.--

Disse que os comboios suburbanos da CP e o Metro também estão incluídos neste novo modelo de tarifa, ao que a vereadora Margarida Gariso questionou se o Vouguinha também está incluído, tendo o Sr. Presidente dito que a ideia é integrar o Vouguinha no Andante, dizendo contudo que não sabe se já estão previstas as máquinas do Andante, o que depende da CP, mas que, neste momento, a equipa técnica da Área Metropolitana está a trabalhar muito forte em todo o processo.-----

O Sr. Presidente prosseguiu referindo que há uma política metropolitana de transportes integrada e universal e que a ideia é que



qualquer pessoa, na Área Metropolitana, possa usar qualquer meio de transporte público. -----

Sublinhou que este é um primeiro passo muito importante e que, na sua opinião, trata-se de uma revolução naquilo que diz respeito aos hábitos de circulação, em que o objetivo, como qualquer um se apercebe facilmente, é retirar, o mais possível, veículos automóveis das estradas, porque, hoje, começa a verificar-se um congestionamento do trânsito em vários locais, inclusive em Santa Maria da Feira, embora não seja grave, e que, na parte central das áreas metropolitanas, o excesso de trânsito começa a ser quase uma constante durante todo dia. -----

Referiu que, neste processo, há uma componente ambiental de redução das emissões de CO², que é muito significativa, e uma componente financeira, como na maior parte dos meios urbanos europeus, reafirmando que é um primeiro passo, mas que ainda existe um caminho muito longo a percorrer, dizendo que a parte central da Área Metropolitana do Porto tem, já hoje, um conjunto de meios ao seu dispor muito significativo e que, certamente, lhe dá algumas vantagens, e que, no caso de Santa Maria da Feira, poderá também evoluir, mas que pensa que só acontecerá com a conclusão do concurso de aquisição do serviço, dentro de um ano ou um ano e meio. -----

Disse ainda que, nos municípios fora da Área Metropolitana do Porto, também há, neste momento, um trabalho muito profundo em curso, pelo que julga que se está a assistir a uma mudança de paradigma no que diz respeito aos transportes públicos, reafirmando que trata-se de um trabalho que se iniciou há dois, era ele Presidente do Conselho Metropolitano do Porto, e que, já nessa altura, dizia que o principal



[Handwritten initials]

fator de coesão e o principal desafio que a Área Metropolitana do Porto tinha era o problema dos transportes e da mobilidade. -----

Deu ainda nota que há aspetos que estão a ser trabalhados pela equipa técnica, que tem trabalhado na Autoridade Metropolitana dos Transportes, a qual elogiou, dizendo querer dar também uma nota de profundo apreço à AutoViação Feirense, que é, talvez, o principal operador no território e que tem demonstrado uma grande vontade de estar neste processo o mais rapidamente possível, embora seja das empresas que mais dificuldades tem, porque o software que tem não é adaptável ao modelo do Andante, e é muito cara a sua adaptação, acrescentando que aquela empresa tem mostrado abertura e tem apresentado várias alternativas, pelo que, se tudo correr bem, essa questão até pode estar resolvida antes de junho ou de julho.-----

Disse que queria dar essa nota também porque, por vezes, surge na comunicação social a notícia de que a AutoViação Feirense estará fora deste processo, dizendo que está fora, de facto, neste momento, porque tem um investimento muito significativo a fazer, mas que ele próprio tem reunido, com muita assiduidade, com a administração para tentar ultrapassar esta dificuldade e que a administração tem demonstrado abertura para encontrar alternativas.-----

Finalizando o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que referiu crer que o Sr. Presidente fez um resumo completo da situação, mas que queria acrescentar que o zonamento Andante já esta definido e já foi aprovado.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----



Interveio a vereadora Margarida Gariso que começou por dizer que fica muito satisfeita que este processo esteja a ter concretização através destes pequenos passos, que podem ser grandes passos, quer da parte do Governo, quando se comprometeu com as áreas metropolitanas, quer da parte das áreas metropolitanas ao agarrar esta oportunidade, dizendo tratar-se de uma ideia que responsabiliza a todos, de se ter de combater um problema sério que é a questão da mobilidade, e associadas à mobilidade, as questões ambientais.-----

Referiu que, naturalmente, o passo seguinte é uma responsabilidade do Governo e dos outros municípios, para que não fique nenhum município de fora, dizendo que, daquilo que se tornou público, já estará abrangida cerca de 85% da população, o que é um pequeno grande passo, que espera que seja dado noutros sentidos e alargado a todo o território, pelas razões que acabou de citar. -----

Disse que também fica satisfeita porque o passe único tem grandes vantagens financeiras, existindo uma redução substancial, para os bolsos dos cidadãos, na deslocação através destes meios de transporte, com um valor de 30,00 € a nível do município e com mais um zonamento, e 40,00 € a nível intermunicipal, sendo que o passe social familiar pode ir até ao máximo de 80,00 € e os filhos terem isenção até aos 12 anos.-----

Sublinhou que se trata de um passo muito grande em termos de apoio às famílias, e a todos estes objetivos que se querem acautelar, dizendo que se tem de ser realista, que é uma medida política, social e ambiental muito positiva, em que todos estão a trabalhar, o Governo, as autarquias locais e os operadores, porque estes também são precisos. --



A vereadora Margarida Gariso prosseguiu referindo que, conforme já tinha sido discutido em reunião de Câmara, pareceu aos vereadores do Partido Socialista haver uma desigualdade de tratamento, se não houvesse um fator de correção no sentido de não haver uns municípios de primeira e outros de segunda, pese embora as circunstâncias de cada um sejam aquelas que são, dizendo que foi encontrado um fator de correção, e bem, pelo que fica satisfeita, porque por circunstâncias que são conhecidas, há municípios que não têm o Andante, não têm já todo um sistema de mobilidade e transportes que consiga assegurar esta medida com eficácia, no imediato, e serem beneficiários dessa medida. - Disse que, no âmbito da Área Metropolitana do Porto, há um concurso público internacional que está a ser preparado, que não vai para a figura da concessão, vai para a figura da prestação de serviços, dizendo que, obviamente, ainda não se sabe quem vão ser os operadores, mas que espera que os operadores que estão no terreno tenham oportunidade de poder melhorar e acompanhar este processo.-----

O Sr. Presidente disse que, na explanação, não se referira a essa questão, mas que dava nota que a mesma foi acautelada, esclarecendo que o concurso para a prestação deste serviço será dividido por lotes e o mesmo operador não poderá concorrer a mais do que um lote, no sentido de garantir que os atuais operadores tenham a sua oportunidade, ressalvando contudo que os mesmos têm de perceber que terão concorrência.-----

A vereadora Margarida Gariso disse que isso é importante, porque permite a sobrevivência de vários operadores, e que espera que se consigam organizar e ter a capacidade e os meios necessários para se



b
le

candidatarem, porque é bom para a economia local, é bom para os empresários, e é bom para todos que estas empresas consigam sobreviver e ter sucesso no meio em que estão, cumprindo as regras a que estão submetidas. -----

Referiu que o Sr. Presidente dissera que o passe único vai arrancar em abril nos Municípios que têm Andante e que nos restantes municípios demorará para cima de três meses, ou seja, que será em julho ou agosto, ao que o Sr. Presidente interrompeu para esclarecer que, na Área Metropolitana do Porto, foi dito que seria junho, mas que, pela análise que esteve a fazer às datas, crê que não é possível, pelo que, apontaria setembro como seguro, comentando que, como setembro também é o início do ano letivo, até fará algum sentido, dizendo que Santa Maria da Feira poderá ter a solução ainda antes, mas não tem a certeza. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que também, no entretanto, é preciso saber qual é o ponto a partir do qual as pessoas podem ir buscar o tal desconto, ou seja, entra em vigor para aqueles que já têm todo o sistema implantado a 1 de abril, mas a partir de quando é que as pessoas vão buscar esse desconto, fazendo sobressair que isso é do interesse dos cidadãos, tendo o Sr. Presidente dito que até pode ser já em abril se tudo correr muito bem, mas que não pode afirmar isso enquanto não tiver o acordo das empresas. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que deveria ser feita uma ampla divulgação, no sentido de que os feirenses tenham uma boa adesão, mas que tenham condições também para saber como é que tudo isto funciona e poderem reclamar o direito que lhes está a ser concedido. ---



D



Disse que, por outro lado, o Sr. Presidente referira que a filosofia mudou, que agora, em vez de ser um serviço concessionado, com um trajeto definido, é pago ao quilómetro, dizendo que gostava de saber quem é que vai fazer essa monotorização e como é que vai ser feita. -----

O Sr. Presidente explicou que as empresas operadoras vão ter georreferenciação para o efeito, e que também haverá um incentivo aos operadores, em que uma parte da receita vai ser dependente do número de passageiros, porque, se não fosse assim, tendo o vereador António Topa Gomes acrescentado que as linhas e os horários são definidos previamente a pedido, neste caso, do município e entregue à Autoridade Metropolitana de Transportes. -----

A vereadora Margarida Gariso questionou também até que ponto há flexibilidade nos transportes a nível do Município, referindo que se sabe os fluxos e os movimentos pendulares que existem, essencialmente em termos de procura, nomeadamente quando há aulas, mas que, na sua perspetiva, deve haver uma percentagem de abertura para os chamados transportes flexíveis, que é para se identificar certo tipo de horários e certas circunstâncias, para se poder evoluir para esse caminho. -----

Acrescentou que, por outro lado, espera que esteja a ser equacionado as empresas terem autocarros para pessoas com mobilidade reduzida, dizendo que se está a evoluir num tempo onde estas questões devem ser ponderadas, criando condições para que estas questões se tornem efetivas e reais, e dando concretização a uma lei que já existe há muitos anos, pelo que gostava de saber se todas estas questões foram ponderadas, questionando ainda se as pessoas também podem vir a reclamar, no mesmo prazo, o desconto no Vouguinha. -----



O Sr. Presidente referiu que também é intenção integrar os suburbanos da CP e o Vouguinha, e que aliás, o Andante já era para estar no Vouguinha no ano passado, mas que não se chegou a avançar, porque houve uma mudança na Administração da CP e o processo ficou parado. -----

O vereador António Topa Gomes disse que alguns casos de transportes pontuais já estão identificadas nas linhas e nos novos pedidos, e que a outra grande vantagem deste sistema de prestação de serviços, em vez do sistema concessionado, é que permite aos município pedir novas linhas a qualquer momento, desde que o município esteja na disposição de pagar o veículo por quilómetro, ou seja, é o preço da prestação de serviços, que é o principal critério de adjudicação, além da idade dos veículos. -----

Acrescentou que, mesmo pontualmente, algumas linhas que estejam no concurso e que se perceba, de hoje para amanhã, que não são rentáveis, pode-se corrigir o número de linhas sem qualquer indemnização, até um valor que constará no caderno de encargos, dizendo que, obviamente, não se pode chegar a meio do concurso e dizer que, afinal só se pretende 10 % das linhas, mas que está prevista essa flexibilidade no caderno de encargos. -----

A vereadora Margarida Gariso questionou se está prevista a questão de haver um determinado número de veículos acessíveis para todos, e se as pessoas com mobilidade reduzida têm redução no preço, tendo o vereador António Topa Gomes respondido que acha que nem todos os veículos serão acessíveis para todos, mas que o número está nas exigências do concurso, e que, em relação ao preço, neste momento,



não lhe pode responder.-----

A vereadora Margarida Gariso disse ainda que Santa Maria da Feira está num lote abrangendo outros municípios, questionando se o Sr. Presidente faz ideia do valor atribuído ao Município de Santa Maria da Feira para esse efeito, porque o Município vai ter de dar a sua contrapartida, e que, inclusivamente, tem de haver cabimento orçamental para esse valor.-----

O Sr. Presidente respondeu que depende da procura, porque a parte da receita dos passes vai pagar uma parte dos serviços, dizendo que ainda não tem uma noção exata do custo, porque depende muito da procura. Acrescentou que a Autoridade Metropolitana dos Transportes pediu a todos os operadores que informassem o número de passes que tinham vendido no ano de 2017, para fazer uma estimativa, e que a equipa técnica fez uns cálculos do que se pensa que será o mínimo, dizendo contudo que pensa que, com estas facilidades, venha a acontecer um aumento da procura.-----

O Sr. Presidente frisou que não na totalidade, mas que vai haver sempre necessidade de uma comparticipação municipal, embora essa necessidade possa até diminuir, dizendo que, para se ter uma ideia, Santa Maria da Feira, hoje, também já tem custos de transportes muito significativos, que só em termos de transportes escolares andarão na casa de um milhão de euros, mais o Transfeira.-----

A vereadora Margarida Gariso questionou se há transferência da verba dos transportes escolares para o Município, tendo o Sr. Presidente respondido que ainda se está a trabalhar no sentido de salvaguardar como se conseguirá continuar a receber do Estado a comparticipação



b



respeitante ao passe escolar, a partir do momento em que uma família pode, eventualmente, optar pelo passe único em detrimento do passe escolar, designadamente se os filhos até aos 13 anos não pagam nada. -

O vereador António Topa Gomes acrescentou que houve, de facto, uma extensão de redes e que o número de linhas pedidas e a frequência das mesmas é melhor do que aquelas que existiam, dizendo que é também melhor porque há uma otimização de muitas linhas, ou seja, acontecia frequentemente, em alguns percursos, passar o mesmo autocarro com diferença de um minuto, replicando o transporte, o que não trazia nenhum valor acrescentado, pelo que houve alguma redução do número de linhas nestes casos, o que permitiu depois aumentar o número de linhas e o serviço. -----

Disse que a expectativa que há é que, com o aumento da procura e o aumento de número de linhas, financeiramente a operação não esteja muito longe da neutralidade relativamente à situação que existe hoje, dizendo que é evidente que o Município tem de suportar pelo menos a comparticipação no PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária, que depende, naturalmente, depois, de como evoluir a procura. -----

Referiu que a expectativa é que a procura evolua significativamente e que, com esta evolução significativa da procura, a situação para o Município não seja penosa, até porque a participação no PART já está definida até 2021 no programa do Governo, e vai aumentar nos próximos anos, referindo que este é o ano em que a comparticipação do Município é mais baixa. -----

A vereadora Margarida Gariso questionou se, na altura em que for desenhado, trabalhado, aberto, lançado e concluído o concurso, cada



município sabe exatamente aquilo por que tem de se responsabilizar financeiramente, tendo o vereador António Topa Gomes dito que, hoje, o Município já sabe quantos quilómetros é que está a pedir, ao que a vereadora Margarida Gariso questionou quanto é que isso custa, tendo o vereador António Topa Gomes respondido que isso não sabe, porque essa é a grande variável do concurso, é o preço por quilómetro. -----

O Sr. Presidente esclareceu que se estima que o preço por quilómetro seja entre 1,50 € e 2,00 €, mas que entre 1,50 € e 2,00 € há uma diferença muito grande, tendo o vereador António Topa Gomes reafirmado que essa é, neste momento, a grande variável do concurso, dizendo que admite que, nesta zona, se possa estar mais próximo do preço mais baixo, e a título de exemplo, referiu que os STCP, que, de facto, não são uma operadora económica, têm um preço muito próximo dos 2,00 €, mas mesmo assim inferior a 2,00 €, ao que o Sr. Presidente respondeu que se deve ao facto de terem custos muito superiores aos operadores de Santa Maria da Feira, desde logo, os custos salariais. ----

- Eixos - Ciclo de Teatro de Marionetas de Portugal e Galiza e Festival Harmos -----

O vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, referiu que gostaria de dar nota à Câmara de um conjunto de atividades programadas, que decorrem no âmbito da prossecução de uma política de descentralização do acesso à cultura, num momento em que as questões do acesso e da participação cultural se revelam tão importantes, dizendo que não será por acaso que, em 2017, segundo fonte do Eurostat, apenas um terço dos cidadãos europeus tiveram acesso à cultura, comentando que Portugal, certamente, não passa



incólume a estes números. -----
Disse que, neste contexto, gostaria de destacar que, no domingo passado, aconteceram dois eventos importantes das atividades anuais da programação cultural do Município, com um grande foco na descentralização e nas questões do acesso. -----
Referiu que, no que respeita à descentralização, aproveitava para referir que, a propósito da 2.ª edição do Eixos, que é um Ciclo de Teatro de Marionetas de Portugal e Galiza, e é um dos legados da V Capital da Cultura do Eixo Atlântico, que decorreu ao longo de todo o ano de 2018 em Santa Maria da Feira, houve a oportunidade não só de programar o equipamento cultural Cineteatro António Lamoso, mas também o espaço público de 20 a 24 de março em curso e celebrou o Dia Mundial da Marioneta, em 21 de março. -----
Disse assim que, no domingo passado, o Eixos deslocou-se até à Praça da República, na cidade de Santa Maria da Feira, para uma sessão de teatro de marionetas no espaço público, mas sobretudo porque se construiu a oportunidade de levar o teatro de marionetas a quatro Escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico, nomeadamente, a Canedo, Paços de Brandão, Lobão e Milheirós de Poiares, e assim dar mais um passo na descentralização, mas sobretudo no desenvolvimento de públicos no que respeita ao intento de criar hábitos de consumo de bens culturais. -
O vereador Gil Ferreira prosseguiu dizendo que, ainda neste segmento, queria dar nota do festival Harmos, que é um festival com caráter internacional, organizado pela Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, do Porto, e que Santa Maria da Feira é cidade Harmos desde 2016 e, nesse contexto, das oportunidades de descentralização



que o festival tem constituído em Santa Maria da Feira, visitando sete distintas freguesias do Concelho, informando que, no decurso do último fim de semana, foram realizados concertos em Lourosa, Gião e Sanguedo. -----

Disse ainda que, dentro do âmbito da política de desenvolvimento de públicos e de fomento do acesso à participação cultural, queria dar nota que, no próximo dia 31 de março, acontece, pela primeira vez, um projeto denominado Sinfoniónicos, que tem o propósito de aproximar as crianças e, naturalmente, as famílias da música clássica, da música sinfónica, através de programas de elevada qualidade e de conteúdos que, sendo conteúdos que se relacionam com a música sinfónica, são abordados de uma forma divertida e com o intuito de impregnar as crianças de entusiasmo, e que esse entusiasmo perdure pela vida, aproximando-as assim dos valores das artes, particularmente da música, potenciando a existência e o trabalho da Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens do concelho de Santa Maria da Feira. -----

O vereador Gil Ferreira concluiu dizendo querer dar nota ainda que a direção artística deste projeto está a cargo do professor Jorge Castro Ribeiro, que, como certamente alguns dos membros da Câmara saberão, foi o responsável pelos saudosos Concertos Promenade no Coliseu do Porto, e que estará, agora, a partir de 2019, em Santa Maria da Feira, para trabalhar este projeto fundamental de acesso à participação cultural, mas, sobretudo, de desenvolvimento de novos públicos para as artes. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Interveio a vereadora Lia Ferreira, que começou por elogiar a agenda



B L

cultural, dizendo que nunca, de forma alguma, a criticou, mas que queria perguntar, no meio de toda esta agenda para promover o acesso à participação cultural, que respostas é que existem para públicos com alguma diversidade, nomeadamente, cegos, surdos e com mobilidade condicionada. -----

O vereador Gil Ferreira disse que, no que diz respeito à mobilidade condicionada, o acesso está garantido nos equipamentos culturais, como se pode consultar nos relatórios da Tur4all, e, no que diz respeito à agenda ao longo do primeiro trimestre, a áudio-descrição foi disponibilizada e a acessibilidade física foi garantida sempre que os conteúdos foram apresentados no Cineteatro António Lamoso. -----

Acrescentou que não tem informação em relação aos auditórios em que decorreram os eventos nas freguesias, porque foi um trabalho articulado em parceria com os Presidentes de Junta, no sentido da descentralização, pelo que dará essa informação logo que a obtenha.-----

- Meia Maratona da Primavera – Europarque -----

A vereadora do Pelouro da Educação Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, referiu que, no sábado passado, 23 de março, ocorreu a 1.ª Meia Maratona da Primavera, com partida e chegada ao Europarque, dizendo que esta festa do desporto pretendeu que todos os atletas comemorassem a chegada do Equinócio da Primavera e promovessem o desporto e a atividade física em família. -----

Referiu que esta é uma aposta estratégica do Município, que visa o aumento da atividade física e tornar o desporto uma atividade da família, informando que, ao longo da tarde de sábado, ocorreram várias iniciativas para toda a família, contemplando-se todas as faixas etárias,



desde pinturas faciais, aulas de zumba, insufláveis, canoas, entre outras, pretendendo-se que fosse uma festa, com um enorme sucesso, acrescentando que, no final do evento, todos os envolvidos, atletas, voluntários, equipa de organização, assistência, estavam com um grande sorriso nos lábios e, embora muito cansados, muito felizes. -----

Disse que, ao nível desportivo, ao longo de todo o percurso houve também pontos de animação, de reforço e de motivação a todos os atletas, para que pudessem superar o desafio a que se propuseram. -----

Disse que também neste âmbito foi realizada uma caminhada solidária, em que 50% da receita reverteu a favor da inclusão de pessoas com deficiência ou alguma incapacidade, e será entregue à Amicis – Associação de Amigos por uma Comunidade Inclusiva em Sanguedo, que tem feito um grande trabalho a este nível. -----

A vereadora Cristina Tenreiro concluiu dizendo que foi mais um desafio que foi superado, mais uma iniciativa que orgulha a todos e que com toda a certeza é para continuar. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

- **“O Jardim do Visitante”, no Parque Ornitológico de Lourosa** -----

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, disse querer que fique registado que, no dia 24 de março do mês em curso, ocorreu, no Zoo de Lourosa, como festa e como celebração da Primavera, o evento “O Jardim do Visitante”, um concerto de flores e cores, onde estiveram envolvidos vários trabalhos das escolas do Concelho, como a exposição “Se o Passarinho Deixasse Cantar”, que envolveu 25 escolas, 38 salas de aula e 800 alunos. -----

Disse que, para comemorar a iniciativa, em que se dinamizaram



atividades, promoção da natureza, qualidade de vida ao ar livre e sustentabilidade, a maravilhosa e encantadora Orquestra Criativa de Santa Maria da Feira atuou à tarde para um público cheio de famílias. - A vereadora Cristina Tenreiro concluiu dizendo que é assim que o Executivo Permanente tem trabalhado e é assim que quer continuar a trabalhar, envolvendo todas e todos, para que todos sejam um pouco mais felizes. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

- Violência Doméstica -----

O vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, entregou à vereadora Margarida Gariso informação da Chefe da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, Dra. Manuela Coelho, no âmbito do assunto em epígrafe, na sequência da recomendação do Sr. Presidente, após a intervenção daquela vereadora na reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2019. -----

- Limpeza de faixa de gestão de combustível/Área de terreno propriedade ou sob responsabilidade direta do Município-----

A vereadora Margarida Gariso recordou que, na reunião ordinária de 5 de novembro de 2018, solicitou, entre outras, informação relativa à área de terreno propriedade ou sob responsabilidade direta do Município, de que o Município tinha a obrigação de fazer a limpeza da faixa gestão de combustível e os valores totais por freguesias daquilo que foi feito e que voltou a solicitar essa informação no dia 6 de fevereiro de 2019, mas que a mesma ainda não lhe foi facultada. -----

- Alteração à Lei do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios-----



A vereadora Margarida Gariso disse que, no âmbito da proteção civil e combate aos incêndios, foi publicada uma alteração à lei do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, em 21 de janeiro de 2019, que exige que haja uma maior intervenção por parte dos municípios, no sentido de garantir a comunicação, por parte dos proprietários dos terrenos, para fazer queimas e queimadas e obter a competente autorização, de forma a poder ter o acompanhamento necessário.-----

Referiu que, desta forma, poder-se-ão evitar, por vezes, perdas de controle que, infelizmente, já se constataram este ano, e que, inclusive, levou à morte de algumas pessoas, em concelhos vizinhos, nomeadamente, um caso concreto, em Oliveira de Azeméis.-----

Concluiu dizendo que gostava de saber o que é que a Câmara está a fazer neste domínio para que todos possam ajudar e contribuir para a diminuição deste flagelo, fazendo cada um o que a cada um compete fazer.-----

- Zona Industrial de Fiães/Ofício da Direção Regional de Cultura do Norte sobre Via Romana/Estrada Real-----

A vereadora Margarida Gariso referiu que, a propósito da discussão do assunto da Zona Industrial de Fiães, na reunião ordinária de 11 de março de 2019, falou novamente na chamada Via Real ou Estrada Romana, e que o vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, teve a gentileza de lhe enviar a resposta que a Direção Regional de Cultura do Norte remeteu ao Município.-----

Disse que, na altura, o vereador António Topa Gomes afirmou que não



seria uma estrada romana, mas uma calçada portuguesa, mas que, o ofício da Direção Regional de Cultura do Norte refere – passo a citar:----
“Assim, relativamente à pretensão do Município relativamente àquela área, e tratando-se de ações de limpeza e valorização do traçado e zona envolvente – fonte, considera-se viável, desde que sejam implementadas medidas de salvaguarda que visem acautelar qualquer ação que coloque em risco a sua integridade física, entendendo-se assim, necessário proceder a uma caracterização daquele troço viário bem como o acompanhamento arqueológico dos trabalhos” - fim de citação. -----

Disse assim que, de acordo com o que consta do referido ofício, não há dúvida que, embora não sendo visível a Via Romana/Estrada Real, a mesma existe e é necessário preservá-la e limpá-la, desde que não prejudique aquilo que existe por baixo daquele amontoado de resíduos, dizendo que, neste momento, é verdadeiramente o que se está a passar naquele local, onde, inclusivamente, como também referira na reunião ordinária de 11 de março de 2019, passam dezenas de peregrinos dos Caminhos de Santiago. -----

Referiu que, como disse e reitera, é necessário haver uma estratégia para a preservação do legado histórico a nível de todo o Município e é preciso também ver o que é que o Município está a fazer para divulgar, preservar e respeitar esse legado histórico, porque também existe, no Lugar das Airas, um troço mais visível, que está mais cuidado e, inclusivamente, está classificado. -----

Disse que, por outro lado, a razão da sua intervenção é clarificar a situação, porque parece-lhe que existiu uma dúvida, e, agradecendo o ofício que o vereador António Topa Gomes lhe enviou, disse que o



mesmo veio aclarar a questão da existência de uma Via Romana/Estrada Real, embora enterrada, pelo que qualquer intervenção de fundo implica, obrigatoriamente, o acompanhamento arqueológico dos trabalhos.-----

A vereadora Margarida Gariso concluiu referindo que, por outro lado, sabe-se que vai passar, nas proximidades, o troço do Eixo das Cortiças, pelo que gostava de saber se já há projeto elaborado e de ter acesso ao mesmo, para perceber como é que vai ser feito, dizendo que não sabe até que ponto esse traçado não irá confluir com a Via Romana/Estrada Real que passa naquela zona industrial. -----

- Iluminação pública no centro da Cidade de Santa Maria da Feira --

O vereador António Bastos interveio referindo que, há dias, teve oportunidade de passar pelas ruas centrais da Cidade, concretamente na Rua Comendador Sá Couto e na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, dizendo que ficou estupefacto quando verificou que, pelas 19h30, já era noite. -----

Disse que o centro da Cidade está mesmo muito aquém das necessidades em termos de iluminação pública, necessidades estas que são patentes aos olhos de todos os cidadãos de Santa Maria da Feira e daqueles que a visitam, até porque a Cidade de Santa Maria da Feira é a capital do Concelho e, como se sabe, é visitada por muitíssima gente de fora do Concelho. -----

Referiu que verificou, por exemplo, na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, que existem postes de iluminação com 9 metros de altura e com o afastamento de 50 metros ou mais, o que significa que existem clareiras sem iluminação nas zonas de faixa de rodagem, e que, além



[Handwritten initials]

disso, o que é preocupante é que existem passeios e passadeiras sem qualquer iluminação. -----

O vereador António Bastos prosseguiu dizendo que entende chamar à atenção da Câmara também para o facto de haver necessidade de se criar um eixo de circulação entre a zona histórica da Cidade a zona da Cruz e da Relva, que são as zonas mais relevantes da Cidade, porque, do seu ponto de vista, os arruamentos não têm capacidade física de organização no sentido de que as pessoas os possam usar como vias de circulação normal, não só para os automóveis como também para os peões, dizendo que, como se sabe, e como os vereadores do Partido Socialista têm verificado, existem passeios com metro e meio de largura e as ciclovias são inexistentes. -----

Disse que, do seu ponto de vista, há necessidade premente de a Cidade reunir estas condições através da requalificação da Rua Comendador Sá Couto, da Rua Ferreira de Castro, e, concretamente, da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, que é onde existe maior desenvolvimento comercial e é também uma zona habitacional por excelência. -----

Referiu que, por isso, entende que a Câmara deve avançar, de imediato, com projetos plausíveis de requalificação destas vias, no sentido de as requalificar com faixas de rodagem, passeios, ciclovias, postes de iluminação mais baixos e até mesmo com distâncias inferiores aos 50 metros que existem atualmente, de modo a que qualquer cidadão verifique que, de facto, a cidade de Santa Maria da Feira está ao nível da cidade de Guimarães e da cidade do Porto. -----

O vereador António Bastos concluiu dizendo que faz votos para que os projetos avancem o mais rapidamente possível, no sentido de que as



obras ainda possam ser executadas durante este mandato. -----

- Ciclone Idai, na cidade da Beira, em Moçambique -----

O vereador António Bastos disse que, face à catástrofe que ocorreu na cidade da Beira, em Moçambique, que todos têm vindo a acompanhar diariamente nos órgãos de comunicação social, propõe à Câmara um apoio, no valor de 50 mil euros, através da Cruz Vermelha Portuguesa, que já está no terreno, para atenuar o sofrimento do povo irmão de Moçambique. -----

Disse que o Município poderá não estar em condições de apoiar com este valor, mas que o Sr. Presidente saberá, melhor do que ele, com que valor a Câmara poderá fazê-lo, dizendo contudo que considera o valor que referira um valor residual face às necessidades que aquele povo atravessa. -----

- Dia da Consciencialização para o Autismo - 2 de abril -----

A vereadora Lia Ferreira recordou que, na reunião ordinária de 11 de março de 2019, fez uma sugestão relativamente ao dia 2 de abril, Dia de Consciencialização sobre o Autismo, dizendo que, na altura, o Sr. Presidente referira que iria ver o que era possível fazer, pelo que, não sendo uma questão muito complicada, gostava de saber se o Executivo Permanente, entretanto, decidiu se realmente adere a este movimento ou não. -----

- Redução do consumo de água em período de seca -----

A vereadora Lia Ferreira disse que, tendo em conta o período de seca severa que se avizinha, gostava de saber o que é que a Câmara está a pensar fazer para se preparar e para responder àquilo que são as diretivas do Governo para reduzir o consumo de água. -----



Disse que este tema tem tendência a ser cada vez mais frequente, porque sabe-se bem o estado dos recursos naturais, pelo que é fundamental a Câmara começar a intervir e a preparar-se, mesmo em relação à utilização da água em regas, entre muitas outras posturas que podem ser adotadas, nomeadamente, uma eventual renegociação do contrato com a Indaqua Feira, dizendo é fundamental reduzir o consumo de água e não aumentar, conforme está previsto.-----

- Requerimento sobre inquérito da Inspeção-Geral de Finanças no âmbito do Decreto-Lei n.º 125/2017 -----

- Relatório a enviar ao Instituto Nacional para a Reabilitação até 30 de março -----

A vereadora Lia Ferreira disse que, para que não haja dificuldade de os emails chegarem ao destinatário, entregava em mãos, ao Sr. Presidente, um requerimento no âmbito do assunto em epígrafe, o qual, seguidamente, se transcreve:-----

“Lia Andreia Cristóvão Ferreira, vereadora da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, requer a V. Exa. que lhe seja facultada, Integralmente:-----

Cópia da Informação que irá ser enviada ao Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.), conforme o disposto no ponto 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro. -----

Para melhor enquadramento, segue-se a citação do artigo mencionado:-

“2 – As câmaras municipais e a IGF enviam ao INR, I.P., até ao dia 30 de março de cada ano, um relatório da situação existente tendo por base os elementos recolhidos nas respetivas ações de fiscalização.”-----

Espera-se que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira tenha



procedido a ações de fiscalização para averiguar o cumprimento das Normas Técnicas de Acessibilidade, anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto. Assim, considerando o bom exercício das funções que competem à Autarquia, solicito cópia da informação supramencionada. Espera deferimento.”-----

- Diagnóstico atualizado das barreiras arquitetónicas-----

A vereadora Lia Ferreira fez a entrega, ao Sr. Presidente, do requerimento que, seguidamente, se transcreve:-----

“Lia Andreia Cristóvão Ferreira, vereadora da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, requer a V. Exa. que lhe seja facultada, Integralmente:-----

Cópia da Informação existente relativa a: -----

- 1) Diagnóstico atualizado das barreiras arquitectónicas existentes no Concelho de Santa Maria da Feira;-----
- 2) Planos Municipais de Promoção de Acessibilidade para Todos; -----
- 3) No âmbito da responsabilidade autárquica, Projetos e Planos Municipais, em curso e previstos, para a eliminação das barreiras arquitectónicas no Concelho de Santa Maria da Feira; -----
- 4) No âmbito da responsabilidade autárquica, Planos e Medidas Municipais previstas para assegurar o cumprimento das Normas Técnicas de Acessibilidade, anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, no Concelho de Santa Maria da Feira;-----
- 5) No âmbito da responsabilidade autárquica, Planos e Medidas Municipais previstas para assegurar a plena inclusão no Concelho de Santa Maria da Feira.-----

Importa referir que a informação solicitada pretende dados sobre planos



e projetos presentes e futuros que possam estar a ser trabalhados pelos diferentes serviços municipais e entidades externas públicas e privadas. Espera deferimento.”-----

Para efeitos de resposta às questões abordadas neste Período, o Sr. Presidente solicitou à Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos o encaminhamento de cada assunto para o Pelouro competente, para que seja dada a respetiva resposta. -----

Concluindo, o Sr. Presidente disse que, relativamente à questão do **Ciclone Idai, na cidade da Beira, em Moçambique**, havia solicitado ao Gabinete de Comunicação e Relações Públicas que fizesse os devidos contactos para se perceber quais são as necessidades, dizendo que, oportunamente, será dado conhecimento à Câmara de qual será a melhor forma de ajudar.-----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que estava a ver a evolução dos acontecimentos, pelo que questionava se, agora, os vereadores do Partido Socialista fazem perguntas no Período Antes da Ordem do Dia e não obtêm respostas. -----

O Sr. Presidente respondeu que claro que responde, mas que, para questões para as quais tem de recolher informação, a resposta será dada a posteriori.-----

A vereadora Lia Ferreira interveio questionando se, por exemplo, em relação a questão ao Eixo das Cortiças, o Sr. Presidente não sabe dizer se há ou não projeto, ao que o Sr. Presidente respondeu que preferia que o vereador António Topa Gomes analisasse a situação e que a resposta fosse dada via serviços de apoio, tendo a vereadora Lia Ferreira insistido questionando o Sr. Presidente se também não sabe dar



informação sobre a questão colocada em relação ao Dia da Consciencialização para o Autismo. -----

O Sr. Presidente reafirmou que, com certeza, iria responder, mas que queria dar nota que o Período de Antes da Ordem do Dia já está a decorrer há 75 minutos e que o tempo previsto no Regimento é de 60 minutos. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que, de acordo com o Regimento da Câmara, o tempo referente às informações prestadas pelo Executivo Permanente não contam para efeitos do tempo de duração do Período de Antes da Ordem do Dia, e que há informações que estiveram a ser dadas, questionando se, agora, vai haver uma nova modalidade, de os vereadores do Partido Socialista fazerem perguntas e não obterem resposta. -----

O Sr. Presidente disse que se lhe perguntarem, como ainda há dias aconteceu, sobre um documento ou se lhe perguntarem quanto é que custou aquilo ou aqueloutro, não tem essa informação presente e não pode correr o risco de dar alguma informação falsa, pelo facto de não a ter presente, mas que, como é claro, o Executivo Permanente responderá às questões. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que isso compreende, mas que já está a ver que a estratégia é de silenciamento, mas que os vereadores do Partido Socialista não se vão conformar com isso, porque há direitos e obrigações de ambas as partes, dizendo que os vereadores do Partido Socialista compreendem e aceitam, e que sempre aceitaram, que há respostas que o Executivo Permanente não tem presente no imediato, mas que há respostas que podem ser dadas no imediato, porque são



suscetíveis de ser respondidas no imediato, nomeadamente, se é de aceitar ou não é de aceitar, a proposta que foi colocada pelo vereador António Bastos relativamente ao apoio à cidade da Beira, se vai ou não avançar com o Dia da Consciencialização para o Autismo, que foi falado na reunião ordinária de 11 de março, e se há ou não projeto para o troço do Eixo das Cortiças, na Zona Industrial de Fiães. -----

O Sr. Presidente retorquiu dizendo que, se o Eixo das Cortiças é um dos compromissos que o Executivo Permanente tem, naturalmente que há um projeto que está a ser desenvolvido, frisando que o que está a dizer é que as perguntas serão todas respondidas através dos serviços de apoio. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que, então, os vereadores do Partido Socialista podem passar a fazer perguntas por escrito, porque não há capacidade de resposta no Período de Antes da Ordem do Dia, ao que o Sr. Presidente respondeu que há, mas que será analisado caso a caso. -----

A vereadora Margarida Gariso insistiu dizendo que, por exemplo, em relação à questão das queimas e queimadas, o vereador Vítor Marques, está presente e sabe responder, porque ela sabe que ele sabe, ao que o Sr. Presidente perguntou àquela vereadora porque é que trouxe o assunto à Câmara se sabe que o vereador Vítor Marques sabe responder, porque é que, como faz muitas vezes, não enviou um requerimento e ele respondia, tendo a vereadora Margarida Gariso retorquido dizendo que o Sr. Presidente é o principal responsável pela Câmara, e está a inovar numa situação em que acha que tem de haver bom senso, reafirmando que há direitos e obrigações de ambas as



partes.-----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que aquilo de que está a falar é uma matéria demasiado séria, que, inclusivamente, já trouxe problemas sérios ao País e aos concelhos vizinhos, e também ao Concelho de Santa Maria da Feira, e não se quer que aconteça, pelo que é necessário e obrigatório, e impõe, que os parceiros essenciais, que são as juntas de freguesias, estejam ao corrente da situação, referindo que o vereador Vítor Marques sabe disso, e que ela precisa de saber, enquanto vereadora que representa a população, e o Executivo Permanente também, assim como os munícipes, o que é que o Município está a fazer neste domínio.-----

Disse que os vereadores do Partido Socialista têm direito a perguntar e têm direito a saber, referindo que concorda com o Sr. Presidente quando diz que há questões que não saberá responder, no momento, mas que há outras que são de fácil resposta, e que, se for o caso, pode chamar um funcionário para poder responder, mas que não iria tão longe, frisando contudo que tem de imperar o bom senso.-----

Referiu que há questões que podem ser facilmente respondidas como aquela em que o vereador António Bastos questionou, concretamente, se o Executivo Permanente está a pensar fazer a requalificação da zona da Cruz e da zona da Relva, no sentido de melhorar a iluminação, tendo falado também em relação à inexistência de ciclovias.-----

A vereadora Margarida Gariso concluiu assim dizendo que apela ao bom senso do Sr. Presidente para não enveredar por uma tentativa de desvirtuar a situação e silenciar os vereadores do Partido Socialista. ----

O Sr. Presidente deu nota que o Período de Antes da Ordem do Dia tem



1

a duração de 60 minutos e que, como é costume, foram colocadas muitas questões, dizendo que tem assistido, nas últimas reuniões, a que se passa o tempo num processo de diálogo, de pergunta-resposta, e que isso não faz sentido e prejudica as reuniões. -----

Disse que, muitas vezes, os vereadores do Executivo Permanente e ele próprio são confrontados com situações muito específicas e não têm essa informação presente, e com a exatidão que é necessária, pelo que, para evitar isso, prefere que os serviços de apoio tomem nota das questões que são colocadas e o Executivo Permanente tentará, em colaboração com os serviços técnicos dar uma resposta exata, para não correr o risco de se estar a dar informação que não seja exata. -----

Interveio novamente a vereadora Lia Ferreira questionando se o Sr. Presidente não sabe se o Município vai aderir, ou não, ao movimento do Dia da Consciencialização para o Autismo, dizendo que, na reunião ordinária de 11 de março de 2019, falou-se sobre essa questão e, na altura, o Sr. Presidente disse que iria ver junto dos serviços, ao que o Sr. Presidente respondeu que não sabe e não sabe se o Município tem orçamento para isso, tendo a vereadora Lia Ferreira questionado se não tem orçamento para colocar um filtro azul numa iluminação. -----

O Sr. Presidente respondeu que a vereadora Lia Ferreira está a querer pô-lo a dizer coisas que ele não disse, pelo que é preferível responder a posteriori, com exatidão, através dos serviços da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, que normalmente têm estas respostas muito mais presentes, porque são assuntos que trata todos os dias, e que, muitas vezes, são assuntos articulados com o Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. -----



A vereadora Lia Ferreira insistiu dizendo que o vereador responsável pela Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida e a vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude estão presentes na reunião, e que o assunto já foi falado há quinze dias, ao que o Sr. Presidente interrompeu dizendo que queria esclarecer que o trabalho do Executivo Permanente é exaustivo e duro, e que não está à espera que a vereadora Lia Ferreira lhe venha dizer o que é que cada um vai fazer nos quinze dias a seguir, ressaltando que o Executivo Permanente tem um plano de atividades e que o procuram cumprir. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que já percebeu que o Sr. Presidente sente-se incomodado com algumas perguntas e não quer responder, ao que o Sr. Presidente retorquiu dizendo que não se sente incomodado, de todo, com nenhuma pergunta, até porque toda a gestão do Executivo Permanente é extraordinariamente transparente, mas que já foi confrontado uma vez, porque poderá não ter tido afirmações exatas na tentativa de responder, ressaltando que, para evitar isso e, depois, ser confrontado com algo como uma afirmação menos exata que resulta da falta de informação, procurará dar respostas sempre exatas.

A vereadora Margarida Gariso disse que quer que fique claro que os vereadores do Partido Socialista não vão prescindir de colocar as perguntas e obter as respostas, durante o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo o Sr. Presidente dito que os vereadores do Partido Socialista colocam as perguntas e que o Executivo Permanente responde se quiser, se tiver a resposta na hora. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que vai dizer, pela última vez, que o Sr. Presidente está a tomar uma atitude que atenta contra os direitos



da Oposição, tendo o Sr. Presidente questionado em que sentido, ao que aquela vereadora respondeu que o Sr. Presidente está a escusar-se responder às questões colocadas pelos vereadores do Partido Socialista. O Sr. Presidente disse que não está a escusar-se responder, e que não aceita que a vereadora Margarida Gariso diga isso, porque já disse à vereadora Margarida Gariso que responderá às questões colocadas através dos serviços de apoio, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que, então, o Sr. Presidente chame os serviços de apoio para responderem na reunião, porque perguntas, por escrito, os vereadores do Partido Socialista fazem quando entendem, e têm de ter respostas, porque senão vão ter de tomar uma posição, e abandonar a reunião, ao que o Sr. Presidente interrompeu dizendo que, se quiserem abandonar estão no seu direito.-----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que a atitude que o Sr. Presidente está a tomar é uma tentativa de silenciamento, porque, se o Sr. Presidente de Câmara não tem confiança nas palavras que profere, profere-as de outra forma, como cada um profere da forma que entende que deve proferir, comentando que, às vezes, é-se mais assertivo ou menos assertivo, mas que é o calor da discussão que traz essas questões ao debate, nas reuniões de Câmara ou noutros fóruns. - Disse que os vereadores do Partido Socialista percebem que, se há situações que, de facto, não possam ter resposta imediata, há outras que têm, reafirmando que, para a questão das queimas e queimadas, não percebe porque é que o Sr. Presidente não autoriza o vereador Vítor Marques a dizer de sua justiça aquilo que deve dizer, frisando que, com isto, está a iniciar um procedimento que atenta contra os direitos da



Oposição, e que os vereadores do Partido Socialista não vão aceitar esse tipo de postura.-----

O Sr. Presidente disse que os vereadores do Partido Socialista têm todo o direito de fazerem o que bem entenderem, mas que quer que tenham a noção de que o Executivo Permanente, para preparar a agenda, tem de o fazer com dois dias úteis de antecedência, às quartas-feiras, para haver tempo para analisar os documentos, e que o que os vereadores do Partido Socialista pretendem é que uma pergunta, que não teve agendamento e para a qual o Executivo Permanente não tem todos os dados presentes, seja respondida na hora.-----

Reafirmou que, para evitar que algum vereador do Executivo Permanente ou ele próprio possa fazer alguma afirmação que não seja exata, prefere dar a resposta posteriormente, analisando devidamente o documento e recolhendo a informação dos serviços, referindo que a maioria das perguntas que os vereadores do Partido Socialista colocam são perguntas que são tramitadas diretamente pelos serviços técnicos, pelo que os serviços técnicos serão questionados e responderão em conformidade.-----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que não está a ver qual é o problema do Executivo Permanente responder às questões dos vereadores do Partido Socialista oportunamente, fazendo sobressair que quer que fique claro que o Executivo Permanente não se recusou a responder a nada.-----

A vereadora Margarida Gariso retorquiou dizendo que o Sr. Presidente está a recusar responder, e que nunca abriu este precedente, ao que o Sr. Presidente voltou a salientar que o Executivo Permanente irá



responder sempre a tudo, tendo a vereadora Margarida Gariso questionado porque é que, então, o Sr. Presidente não autoriza os vereadores do executivo Permanente a responder, porque os mesmos queriam responder e o Sr. Presidente não autorizou. -----

O Sr. Presidente disse querer dar nota que quem conduz as reuniões é o Presidente da Câmara, e que os vereadores do Executivo Permanente respondem se quiserem, e até poderiam fazer sinal para responder, mas que entende que os vereadores precisam de analisar bem as questões levantadas, para não serem confrontados, sucessivamente, como já aconteceu, pelos vereadores do Partido Socialista a dizerem que ainda falta responder a isto ou aquilo, ao que a vereadora Margarida Gariso disse que isso é bom, porque é num debate de uma mesa que se tem de discutir os assuntos do Município. -----

O Sr. Presidente retorquiu dizendo que não é debate, é um órgão executivo, ao qual foram colocadas questões que não estão agendadas e as quais o Executivo Permanente não teve oportunidade de analisar.-----

A vereadora Margarida Gariso retorquiu dizendo que chega à conclusão que o Sr. Presidente de Câmara e os vereadores do Executivo Permanente, porque o Sr. Presidente não os deixa falar, não estão preparados para responder àquilo que deveriam responder, acrescentando que o Sr. Presidente está na Câmara a tempo inteiro, tem muito trabalho, mas que os vereadores do Partido Socialista trabalham, têm a sua atividade profissional, porque não vivem deste trabalho, e têm de fazer o seu trabalho na Câmara no período pós-laboral, sem nenhum staff de apoio, contrariamente ao Executivo Permanente. -----



Disse assim que cada um dos membros do Executivo tem que fazer e cada um tem as suas razões, acrescentando que os membros do Executivo Permanente não têm mais que fazer do que os vereadores do Partido Socialista, porque têm tarefas e funções diferentes e responsabilidades diferentes.-----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que o Sr. Presidente está a recusar responder, pelo que, das duas uma, ou os membros do Executivo Permanente não sabem responder, e que ela própria tem que concluir que não respondem porque não sabem, e que só os serviços técnicos é que sabem, ou, então, os membros do Executivo Permanente têm de responder. -----

O Sr. Presidente disse que já referira que todas as questões serão respondidas, frisando que todos os vereadores têm conhecimento do que se passa nos seus pelouros, mas que perguntas específicas e inesperadas carecem de uma análise. -----

Interveio a vereadora Lia Ferreira, que voltou a insistir dizendo que, na reunião ordinária de 11 de março de 2019, fez uma pergunta sobre a questão do Dia da Consciencialização para o Autismo, e que não é uma questão inesperada, é uma questão repetida, na sequência de uma intervenção anterior, sobre uma data que se aproxima, que está à porta, e que Sr. Presidente a quer convencer que é uma pergunta inesperada e ainda consegue dizer que os membros do Executivo Permanente têm mais trabalho do que os vereadores do Partido Socialista, comentando que isso sim é uma grande falta de respeito. -----

O Sr. Presidente, dirigindo-se à vereadora Lia Ferreira, disse que aquela vereadora tem o trabalho que tem, e que cada um tem o trabalho que



tem, dizendo que não está a medir o trabalho de cada um, que reconhece o trabalho privado dos vereadores do Partido Socialista, mas que sabe o que ele próprio e cada um dos vereadores do Executivo Permanente trabalham e o número de horas que dedicam à Câmara, e está consciente e queria dar nota que todos os membros do Executivo Permanente trabalham muitas horas, muito para além do que é exigível a qualquer trabalhador em situação normal. -----

A vereadora Margarida Gariso, dirigindo-se ao Sr. Presidente, pediu a interrupção da reunião por alguns minutos, para os vereadores do Partido Socialista falarem entre si – o que se verificou após autorização do Sr. Presidente.-----

Retomada a reunião, a vereadora Margarida Gariso interveio dizendo que o Sr. Presidente está a iniciar uma prática diferente nas reuniões, que já tinha vindo a ter uma evolução, e que os vereadores do Partido Socialista já estavam a sentir que estava a acontecer, porque estava a gerar bastante incómodo as perguntas que os vereadores do Partido Socialista faziam, e as respostas que eram dadas ou não pelo Executivo Permanente.-----

Disse que os vereadores do Partido Socialista são pessoas que são bastante interventivas e estão a fazer o seu trabalho na Câmara com muita seriedade, assim como acredita que o Executivo Permanente também esteja a fazer o seu, embora diferente, mas que o foco é o mesmo, ou seja, os feirenses.-----

Disse que percebeu que o objetivo do Sr. Presidente, ao tentar somar as informações dadas pelos membros do Executivo Permanente ao tempo de duração do Período de Antes da Ordem do Dia, era reduzir a margem



de tempo do Período de Antes da Ordem do Dia, mas que, como ela própria normalmente pressente de algumas coisas e tem a lição trabalhada, deu a resposta que deu ao Sr. Presidente. -----

Fez sobressair que este é o aviso dos vereadores do Partido Socialista, dizendo que não vão prescindir dos seus direitos e das suas obrigações na Câmara, sublinhando que os mesmos foram eleitos, por mais de 32% dos feirenses, têm a sua representatividade e que não prescindem dela enquanto estiverem na Câmara. -----

Ressaltou que, se há questões em relação às quais os membros do Executivo Permanente não têm, no momento, capacidade para dar respostas, porque, de facto, podem não ter presente algumas informações, ela própria está convencida que, na generalidade, existe resposta, nomeadamente a questão das queimas e queimadas, comentando que tem a certeza que o vereador Vítor Marques tem a resposta e que a podia dar, porque ela própria acha que o vereador Vítor Marques é uma pessoa responsável, e, certamente, já leu e apreciou a situação.-----

Disse que refere isso por respeito e não por desrespeito, assim como em relação ao vereador António Topa Gomes, também pela mesma razão, que, se não têm a informação toda no momento, estão em condições de ligar aos serviços técnicos a perguntar alguma confirmação que seja necessária, como já aconteceu, por exemplo, relativamente à questão dos andaimes no prédio em que ocorreu um incêndio no Rossio.-----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que é óbvio que ela própria tem perfeita consciência que, se não é possível dar resposta no momento e depois é facultada, isso é normal, mas que recusar-se a



responder a todas as perguntas que foram formuladas pelos vereadores do Partido Socialista, isso é que não, ressaltando querer que isso fique claro. -----

O Sr. Presidente disse querer que fique claro também que, da mesma forma que a vereadora Margarida Gariso suspeitava que o Executivo Permanente viesse a ter uma atitude diferente face às sucessivas confrontações, algumas até muito desagradáveis, com situações que levaram as pessoas a exaltarem-se, e que é isso que o incomoda, iria instituir-se uma metodologia e uma regra diferente, se os vereadores do Partido Socialista concordarem, porque é assim que está no Regimento, que é, os vereadores do Partido Socialista colocam as perguntas, o Executivo Permanente responde às questões em relação às quais tiver respostas no imediato, e que não haverá réplicas, porque a última palavra de resposta é do Presidente. -----

Disse que se estava a entrar, permanentemente, em confronto e em diálogo, e que ainda na última reunião de Câmara ouve situações muito desagradáveis, com as quais não concorda, porque não dignificam o órgão que representam. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, se os vereadores do Partido Socialista concordarem, e era isso que gostava que ficasse bem claro, farão as perguntas e aquelas para as quais houver resposta serão dadas no imediato, e as perguntas para as quais o Executivo Permanente não tiver respostas no imediato, estas serão dadas a posteriori, mas que não haverá diálogo permanente como está acontecer. -----

A vereadora Margarida Gariso respondeu que quer que o Sr. Presidente cumpra a lei, quer os direitos quer as obrigações, e que o Regimento



não diz exatamente o que o Sr. Presidente referiu, ao que o Sr. Presidente disse que o Regimento Municipal refere que o último a usar da palavra é o Sr. Presidente, fazendo sobressair que, mais uma vez, a vereadora Margarida Gariso está a impedi-lo de ser o último a usar da palavra. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que está-se a discutir coisas que estão a mudar, e que, como disse, o Sr. Presidente tem os seus direitos e as suas obrigações, assim como os vereadores do Partido Socialista, salientando que não vão prescindir deles, frisando que é preciso conhecer o que está no Regimento e que o mesmo refere que os vereadores do Partido Socialista têm direito a resposta, acrescentando que o Sr. Presidente está a tomar uma atitude diferente do passado. ----

O Sr. Presidente disse que referiu que os membros do Executivo Permanente responderiam mais tarde às questões de que não tenham conhecimento na hora, questionando qual é a dúvida, ao que a vereadora Margarida Gariso respondeu que a dúvida é que o Sr. Presidente cumpra os seus direitos e as suas obrigações e os vereadores do Partido Socialista cumpram com os seus, fazendo sobressair que é quando o Executivo Permanente não está a cumprir que reclamam. -----

O Sr. Presidente finalizou dizendo que o Executivo Permanente responderá àquilo que tiver conhecimento no imediato e aquilo que não tiver conhecimento não responderá. -----

ORDEM DO DIA -----

1 - Atas -----

- Reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2019 -----



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em referência. ----

- Reunião ordinária de 11 de março de 2019-----

Retirada da Ordem do Dia. -----

2 – Transferência de competências para os municípios-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 20 de março de 2019, do seguinte teor:

“Considerando que: -----

No exercício das competências conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 4.º da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), o Executivo Municipal aprovou, em reunião ordinária de 10 de setembro de 2018, uma deliberação através da qual a Câmara Municipal propôs à Assembleia Municipal que fosse comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, que o Município não pretendia, no ano de 2019, a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

Através, da mesma deliberação e ao abrigo do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara Municipal propôs, ainda, à Assembleia Municipal que deliberasse que as competências referidas no n.º 2 do artigo 38.º da citada Lei que não tenham sido objeto de delegação nas freguesias, se mantenham no âmbito de intervenção do Município, mantendo-se na esfera de atuação das freguesias, as competências que lhes foram delegadas pelo Município, através de contratos interadministrativos celebrados, o que foi aprovado pelo órgão deliberativo. -----



Na sequência da aprovação pelo Executivo do acima exposto, a Assembleia Municipal aprovou, em sessão extraordinária de 13 de setembro de 2018, uma deliberação segundo a qual deveria ser comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município não pretendia, no ano de 2019, a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conforme estatuído na alínea a) do número 2 do artigo 4.º do referido diploma legal. -----

Dando cumprimento ao disposto na citada Lei, a 14 de setembro de 2018, foi comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município não pretendia a referida transferência de competências, no ano de 2019, tendo sido remetidas cópias da proposta e das respetivas deliberações da Câmara e Assembleia, nesse sentido. -----

Considerando, ainda, que: -----

I. Em novembro de 2018, na sequência da publicação de onze decretos-lei de âmbito sectorial, a Câmara Municipal, em reunião ordinária, de 14 de janeiro de 2019, no exercício das competências conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 4.º da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) e, bem assim, nas normas transitórias dos diplomas sectoriais, reafirmou o teor da sua deliberação de 10 de setembro de 2018, no que respeita às competências transferidas para os órgãos municipais por via daqueles diplomas. -----

Na sequência da aprovação pelo Executivo do acima exposto, a Assembleia Municipal aprovou, em sessão ordinária de 1 de fevereiro de 2019, uma deliberação segundo a qual reafirmava a sua posição de 13



de setembro de 2018, reiterando a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município não pretendia, no ano de 2019, a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, assim, como comunicava que o Município não pretendia a transferência de nenhuma das competências previstas nos Decretos-Lei n.º 97/2018 e n.º 98/2018, de 27 de novembro, no Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro e nos Decretos-Lei n.ºs 101/2018, 103/2018, 104/2018, 105/2018, 106/2018 e 107/2018 de 29 de novembro, na parte relativa às entidades municipais. -----

II. No mesmo ato, e no exercício das competências conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) e nas normas transitórias dos diplomas sectoriais suprarreferidos, a Câmara Municipal aprovou e propôs à Assembleia Municipal que deliberasse que fosse comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, que o Município de Santa Maria da Feira não pretendia, no ano de 2020, a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como, não pretendia a transferência de nenhuma das competências previstas nos Decretos-Lei acima referidos, na parte relativa às competências municipais; -----

A Assembleia Municipal deliberou, em conformidade com o proposto, em sua reunião ordinária de 1 de fevereiro de 2019. -----

III. Por último, no mesmo ato e no exercício das competências conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto no artigo 39.º da Lei-quadro da transferência de competências



para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), a Câmara Municipal reafirmou o teor da deliberação tomada em 10 de setembro de 2018, propondo à Assembleia Municipal que reiterasse a sua deliberação de 13 de setembro de 2018, segundo a qual as competências referidas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que não tenham sido objeto de delegação nas freguesias, se mantenham no âmbito de intervenção do Município, mantendo-se na esfera de atuação das freguesias as competências que lhes foram delegadas pelo Município através de contratos interadministrativos celebrados. -----

A Assembleia Municipal deliberou, em conformidade com o proposto, em reunião ordinária de 1 de fevereiro de 2019. -----

Em cumprimento, quer da Lei-quadro, quer dos regimes transitórios constantes dos diplomas legais setoriais de âmbito municipal, reiterando a posição assumida em 2018, foi comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município não pretendia a transferência de competências, em 2019 e 2020, tendo sido remetidas as deliberações da Câmara e Assembleia, nesse sentido. -----

Mais, considerando que: -----

A 30 de janeiro de 2019, foram publicados quatro novos diplomas, os Decretos-Lei números 20, 21, 22 e 23, que determinam a transferência de competências nas áreas: da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos para os órgãos municipais; da educação para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais; da cultura para os órgãos municipais e da saúde para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais. -----



Em todos estes diplomas foi consagrada uma norma transitória, que reitera a possibilidade de os municípios rejeitarem o exercício das competências neles consagradas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 20 de agosto, fixando, para o efeito, novos prazos para a comunicação da deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), no ano de 2019. -----

No essencial, mantêm-se válidos e atuais os pressupostos que fundamentaram a deliberação de rejeição de 13 de setembro de 2018, reiterada a 1 de fevereiro de 2019, pela Assembleia Municipal. Com efeito, esta reforma tem três pressupostos, todos cumulativos e fundamentais: o primeiro, é a Lei-quadro da Descentralização; o segundo, é a alteração à Lei das Finanças Locais e, o terceiro; é a definição e entrega dos recursos financeiros, patrimoniais, humanos e técnicos que permitam exercer tais competências. Ora, se os dois primeiros ocorreram com a publicação dos respetivos diplomas legais, já o terceiro não foi, de todo, cumprido. -----

Seria, assim, de uma total irresponsabilidade assumir funções sociais de âmbito universal como são a Educação, a Saúde e a Cultura, sem aqueles recursos. Descentralizar tem que servir para fornecer melhores serviços aos cidadãos, tomar decisões mais próximas e conhecedoras da realidade, gerir melhor os recursos públicos e aumentar o nível e a qualidade de vida quotidiana da população. -----

Continuam, pois, a não estar reunidas as condições para a assunção das competências municipais elencadas nos novos diplomas legais, conduzindo a que, responsabilmente, e na defesa dos interesses quer



da autarquia quer da população, o Município reitere a sua opção de não assumir as competências em 2019 e 2020. -----

Assim, -----

Proponho que:-----

I. No exercício das competências conferidas pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 4.º da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) e nas normas transitórias dos diplomas sectoriais suprarreferidos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira reafirme o teor da sua deliberação de 10 de setembro de 2018, propondo à Assembleia Municipal que:-----

. delibere que seja reiterada a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, segundo a qual o Município declara que não pretende, no ano de 2019, a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e, bem assim, seja comunicado à DGAL que o Município de Santa Maria da Feira não pretende a transferência de nenhuma das competências previstas nos Decretos-Lei suprarreferidos, na parte relativa às entidades municipais; -----

II. No exercício das competências conferidas pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) e nas normas transitórias dos diplomas sectoriais suprarreferidos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira aprove e proponha à Assembleia



Municipal que: -----

. delibere que seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, que o Município de Santa Maria da Feira não pretende, no ano de 2020, a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como, não pretende a transferência de nenhuma das competências previstas nos Decretos-Lei acima referidos, na parte relativa às competências municipais.” -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que iria passar a ler aquela que é a posição dos vereadores do Partido Socialista sobre a matéria em questão – passo a citar: -----

“A transferência de competências do Estado para os municípios tem como um dos seus principais objetivos aproximar os serviços dos respetivos munícipes, sendo, por outro lado, um reconhecimento da capacidade de gestão dessas competências pelos próprios municípios, que, aliás, é muitas vezes propalado que os municípios gerem melhor do que o Estado. Este é também um reconhecimento e uma oportunidade para efetivação desse princípio que é propalado.-----

O Sr. Presidente da Câmara, sem qualquer estudo ou fundamento, ou seja, sem fazer o trabalho de casa que pudesse explicar aos feirenses as razões das sistemáticas rejeições das competências que o Governo está a transferir para o nosso Município, revela precipitação que não se compreende e com isso desrespeita os benefícios que estas competências poderiam trazer para os feirenses. -----

Esta é a terceira vez consecutiva que a Câmara Municipal, por proposta do Sr. Presidente, rejeita a descentralização de competências para os órgãos municipais, agora, nas áreas da educação, da cultura, da saúde,



proteção e saúde animal e segurança dos alimentos. -----
Atendendo aos benefícios que podem resultar para os feirenses estes serviços que deles se aproximam, questionamos: -----
Que trabalho ou análise foi feito pela Câmara Municipal no sentido de apurar o custo/benefício da descentralização de competências, em cada uma das áreas, para o nosso Município, que fundamente estas sucessivas rejeições de competências, não apenas para 2019, mas também para 2020, que, como sabemos, ainda não expirou o prazo?----
Que estudo ou análise foi feito pela Câmara Municipal, como outros municípios o estão a fazer e fizeram para saber, nomeadamente:-----
Qual o edificado ou equipamentos, existentes por cada área, da saúde, da educação, nomeadamente, da cultura, aquele que o Estado pretende transferir para o nosso Município, e o seu estado físico? -----
Qual o custo previsível, anual, relativamente à manutenção versus conservação desse edificado?-----
A nosso ver, o Sr. Presidente da Câmara e a maioria PSD, ao tomar sistematicamente estas posições de forma apressada, sem os devidos fundamentos dos custos/benefícios dessas medidas, rejeitando a totalidade das competências, está manifestamente a prejudicar os feirenses afastando deles estes serviços, o que contraria a afirmação do Sr. Presidente da Câmara que se diz ser um municipalista, pois, quando tem a oportunidade de reforçar as competências municipais, apressa-se a rejeitá-las liminarmente. -----
Concordamos que a transferência de competências deve ser acompanhada dos respetivos recursos competentes de forma a fazer face ao exercício dessas mesmas competências. No entanto, tal como o



Sr. Presidente da Câmara, nesta proposta, pretende ser e entende ser de total irresponsabilidade assumir as competências que o Governo pretende transferir para o nosso Município sem aqueles recursos, também achamos totalmente irresponsável da parte do Sr. Presidente da Câmara rejeitar de forma apressada, sistemática e liminar, sem qualquer estudo ou trabalho de casa que fundamente ou sustente estas rejeições, porque, com esta atitude, está a negar ao Município melhores serviços aos feirenses, a tomada de decisões mais próximas e conhecedoras da realidade, gerir melhor os recursos públicos e aumentar a qualidade de vida das pessoas, perdendo, desta forma, a oportunidade de iniciar, de forma faseada, um processo que está previsto acontecer em 2021.-----

O Governo ainda mantém em aberto a possibilidade legal de negociação com as câmaras municipais dos montantes a transferir em 2019 e 2020, no âmbito das competências em análise, por isso entendemos que não faz sentido que se opte já por recusar as competências para 2020, empurrando para 2021 a adesão do Município de Santa Maria da Feira ao processo de descentralização, perdendo assim um tempo de adaptação e aprendizagem importante em que os feirenses, que devem estar no foco da ação municipal, poderiam ser beneficiários.-----

Por tudo o acima exposto não podemos concordar com o proposto e por isso vamos votar contra, porque com esta proposta o Sr. Presidente da Câmara e a maioria PSD está a recusar aos feirenses a proximidade dos serviços” – fim de citação.-----

Interveio o vereador António Bastos dizendo que, no seguimento das questões colocadas pela vereadora Margarida Gariso, e tirando



conclusões que o Executivo Permanente, até ao momento, não fundamentou nem apresentou nada à Câmara no sentido de que o trabalho de análise tivesse sido feito ou apurado, como foi referido pela vereadora Margarida Gariso, como outros municípios o fizeram e estão a fazer para saber, nomeadamente, qual o edificado e o estado físico dos equipamentos que o Estado pretende transferir, a Câmara deve verificar qual é o estado físico desses equipamentos para poder fazer um balanço e uma estimativa dos valores desses equipamentos e saber o que é que vai ter de gastar no futuro próximo e no futuro longínquo relativamente à manutenção e à conservação desse edificado.-----

Disse que, se o Executivo Permanente, de facto, ainda não conseguiu provar absolutamente nada aos munícipes de Santa Maria da Feira nem ao Executivo, os vereadores do Partido Socialista chegam à conclusão de que a Câmara tem tido um comportamento inoperacional e de desconhecimento sobre as matérias que estão em discussão, procurando empurrar o assunto em discussão para o futuro, mantendo-se sempre na expectativa dos resultados obtidos pelos outros municípios, dizendo que todos os membros do Executivo sabem que existem outros municípios que já acederam aos protocolos entre o Estado e os municípios neste âmbito.-----

Disse assim que a conclusão e a ilação que tira é a inoperacionalidade do Executivo Permanente, e que, avaliando o Executivo Permanente como um bom ou um mau aluno, com uma classificação de 0 a 10 relativamente ao trabalho que desenvolveu neste assunto, a nota que atribui é 2, porque o Executivo Permanente demonstra falta de interesse, não fez o trabalho de casa, demonstra desconhecimento, falta



de ambição e de risco de assumir as responsabilidades. -----

O vereador António Bastos concluiu dizendo que o Executivo Permanente demonstra, de facto, falta de competência em assumir o que os outros municípios já assumiram. -----

O Sr. Presidente referiu que é uma discussão que se repete e que, obviamente, não tem qualquer fundamento. -----

Afirmou que é, claramente, municipalista, como já foi referido, e que já o disse publicamente, dizendo que entende que a grande reforma do Estado é precisamente a descentralização de competências desde que devidamente feita, e que pensa que ainda se vai a tempo de melhorar, mas que pode dizer que há uma palavra que qualifica este processo, que é incompetência, da parte de quem tinha a obrigação de o conduzir bem, que é o Governo. -----

Disse que só agora a Câmara começou a receber alguma documentação sobre o número de pessoas a transferir para o Município, e que pode dizer que essa informação não tem sentido nenhum, referindo que as contas estão a ser avaliadas e que se constata que estão mal feitas, dando como exemplo que tem de memória, embora não possa precisar com exatidão, que, em termos de Unidades de Saúde, está prevista a transferência de 7 ou 8 pessoas, o que não é possível, atendendo ao número de Unidades de Saúde existentes no Concelho, acrescentando que não existe qualquer informação, por exemplo, sobre custos com a ADSE, os custos das ausências e outros. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que queria ser totalmente aberto, referindo que ele próprio e todo o Executivo Permanente têm toda a vontade de vir a gerir estas competências nas áreas da educação, da



saúde, da proteção animal, da cultura, e outras, ressaltando, no entanto, que isso tem de ser feito com cautela, precisamente para proteger os municípios feirenses. -----

Disse que obteve a nota 2, por parte do vereador António Bastos, numa classificação de 0 a 10, o que iria transmitir aos seus colegas da Área Metropolitana do Porto, os quais vão ficar surpreendidos, porque muitos deles também vão ter nota 2, nomeadamente os Presidentes de Câmara de Vila Nova de Gaia e do Porto. -----

Prosseguiu dizendo que espera que ainda se venha a clarificar melhor muitos aspetos, porque o Governo não fez o trabalho como devia ter feito, mesmo na questão do edificado, referindo que entende que devia haver uma equipa do lado do Governo e outra do lado do Município, que tem serviços preparados para analisar caso a caso e perceber exatamente quais são as necessidades. -----

Disse que, por exemplo, julga que estava prevista uma verba de 20 mil euros/ano para a manutenção de escolas, independentemente de ser uma escola com 4 ou 5 salas ou uma escola com 50 salas, de ser uma escola com 200 alunos ou uma com 1000 alunos, comentando assim que foi um número atirado para o ar. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que a outra questão que lhe surpreende neste processo é que o Governo esteja a negociar caso a caso, quando devia haver regras comuns a todos os municípios, porque assim não se sabe se o Governo vai dar ao Município de Santa Maria da Feira menos do que a um município vizinho, frisando que o que refere não tem a ver com razões partidárias, simplesmente que devia haver uma regra que fosse idêntica para todos, e que fosse consensualizada,



pelo que o Executivo Permanente está a agir com prudência precisamente para prevenir uma delapidação do orçamento municipal em tarefas que, atualmente, cabem ao Governo, que tem de compensar o Município pela respetiva transferência de competências.-----

Disse que esta matéria não é nada que já não se tenha conversado em setembro do ano findo, e que até mesmo não faz sentido o respetivo pacote legislativo estar a ser publicado aos poucos em vez de uma só vez, para ser, ou não, aceite de uma só vez, comentando que a Câmara está a reunir sucessivamente para responder a uma matéria de menor importância ou a uma de muito grande importância, comentando que, ainda hoje, foi publicada uma declaração de retificação do prazo de pronúncia no âmbito da educação, que era 30 de abril e passou para 30 de junho de 2019. -----

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, acrescentou que, no âmbito da educação, o Governo ficou de enviar uns documentos até ao dia 6 de março, que ainda não chegaram. O Sr. Presidente retomou a sua intervenção dizendo que espera que o Estado Central venha a corrigir este procedimento e consiga fazer um trabalho concreto, com números e com tabelas, porque, de outra forma, não está a ser bem conduzido. -----

Relativamente à questão colocada de haver outros municípios que já aceitaram a transferência de competências, disse que ainda há dias viu estatísticas que diziam que alguns municípios aceitaram uma competência ou duas, dizendo contudo que há competências que não têm impacto absolutamente nenhum, dando como exemplo o licenciamento de zonas balneares, referindo que, se for um município



que não tem nenhuma zona balnear, é muito fácil aceitar essa competência, o que já conta para as estatísticas daqueles municípios que aceitaram alguma transferência de competências. -----

Disse que pensa que os grandes fatores de custos estão na área da educação, e que, só para se ter uma ideia sobre o impacto que tem no orçamento municipal, atualmente a Câmara tem setecentos e cinquenta e tal funcionários e, na área da educação, serão mais de 400 a ser transferidos, com regimes diferentes, frisando assim que é preciso clarificar tudo, incluindo quem suporta os respetivos encargos, pelo que não seria prudente que o Município aceitasse essas competências sem saber ou sem negociar previamente. -----

Disse ainda que a rede viária é outra área que será objeto de transferência de competências, embora não tenha sido ainda publicado o respetivo diploma, e que a Câmara terá que proteger muito bem, porque terá um enorme impacto, atendendo a que existem 140 quilómetros de estradas a receber, algumas delas em mau estado, com o piso já bastante degradado, a precisar de intervenção, referindo assim que a Câmara tem de negociar previamente as respetivas contrapartidas, antes de as aceitar. -----

O Sr. Presidente finalizou dizendo que entende que é assim o correto, e que qualquer processo negocial deve ser assim, acrescentando que se a situação, em termos de troca de informação e de acerto de valores, vier a evoluir no bom sentido, comentando que espera que isso aconteça, o Executivo estará a tempo de decidir. -----

O vereador António Topa Gomes interveio dizendo que gostaria de clarificar que, por exemplo, relativamente à rede viária, o Governo



propõem-se transferir 3 mil euros por quilómetro por ano, que é a média dos custos do que foi feito nos últimos 10 anos, quando se sabe que o Estado não fez conservação absolutamente nenhuma nos últimos 10 anos, dizendo assim que os próximos 10 anos não são 10 anos de valores médios, são 10 anos de valores muito superiores aos de valores médios, devido à falta de investimento do Estado, comentando que crê que é visível aos olhos de todas as pessoas a falta de investimento em infraestruturas nos últimos 10 anos. -----

O Sr. Presidente disse que, complementando o que o vereador António Topa Gomes referira, quando o Governo usa como referência a média dos custos dos últimos 10 anos não está a ter uma discussão séria, porque sabe-se que o País teve uma grave crise nos últimos 10 anos e os investimentos na conservação e manutenção das vias foi o mínimo possível ou nenhum. -----

Disse que se tem de ter cuidado na negociação, no sentido de proteger o orçamento do Município de Santa Maria da Feira e as múltiplas atividades que este orçamento financia, pelo que queria dar nota que não é nenhuma falta de vontade de prestar o melhor serviço aos munícipes feirenses, pelo contrário, o Executivo Permanente quer acautelar os interesses desses munícipes. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que há coisas em que os vereadores do Partido Socialista convergem com o Executivo Permanente, e coisas em que divergem, referindo que pensa que a leitura do documento que leu o patenteia, e que vai ser a declaração de voto dos vereadores do Partido Socialista, para que fique claro. -----

Disse que os vereadores do Partido Socialista não estão em desacordo



que pudesse haver uma ou outra transferência de competências, até em relação às que estão a ser propostas neste momento, em que pudessem vir a ser ponderados o custo/benefício, o interesse do Município para equilibrar as contas, e o benefício para os feirenses, comentando que, no entanto, esse trabalho não foi feito, porque não existe uma fundamentação por parte do Executivo Permanente.-----

Referiu que pensa que o Governo, estando a transferir competências, deve ter os dados, dizendo contudo que, se se vai para uma negociação sem ter em seu poder uma análise, não se sabe trabalhar os termos dessa negociação de forma a se poder sair dela ganhador, porque tem de se conhecer muito bem a realidade, reafirmando que tem de haver uma fundamentação para a rejeição das propostas por parte do Município, mas que a proposta do Sr. Presidente rejeita tudo liminarmente, como se tudo fosse igual.-----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que não é tudo igual e que o Sr. Presidente citou algumas câmaras, mas que algumas câmaras fazem o trabalho de casa que os vereadores do Partido Socialista estão a propor, e que a Câmara Municipal de Aveiro, que é PSD, aceitou a cultura e a educação, e que nomeadamente a educação aloca recursos grandes, pelo que, certamente, fez o trabalho de casa, até porque a saúde financeira da Câmara Municipal de Aveiro não é tão boa quanto a da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----

Disse que, no entanto, não vai chamar irresponsável ao Sr. Presidente da Câmara de Aveiro, porque certamente está a proteger os interesses dos aveirenses, tal e qual o Sr. Presidente e todos os membros da Câmara de Santa Maria da Feira estão a proteger os interesses dos



feirenses, reafirmando que os responsáveis pela Câmara Municipal de Aveiro fizeram, certamente, o trabalho de casa para chegar à conclusão de que, no encontro do custo/benefício daquilo que está a ser proposto, haveria vantagens para o município.-----

Salientou que é isso que os vereadores do Partido Socialista reclamam, dizendo que o Sr. Presidente de Câmara rejeita liminarmente, ao mesmo tempo que se diz um municipalista, mas não evidencia que foi feito o trabalho de casa e a razão por que está a rejeitar, incitando o Sr. Presidente a mostrar essa razão aos vereadores do Partido Socialista para que estes a mostrem aos feirenses que representam.-----

Disse que, mais, nos diplomas em apreciação, é referido que há um prazo para ser reavaliado, fazer um encontro de contas e rever os montantes, caso se revele necessário no decurso do ano 2019, e que, apesar disso, o Sr. Presidente já está a propor rejeitar-se para 2020, ou seja, se se quer isto como uma boa medida para os feirenses, então tem de se fazer mais do que estar a proclamar intenções, tem de se fazer a evidência e demonstrar o porquê desta rejeição, comentando que, se o Sr. Presidente não demonstra aos vereadores do Partido Socialista o porquê desta rejeição, também não a está a demonstrar aos feirenses, fazendo sobressair que é isso que os vereadores do Partido Socialista estão contra, ou seja, discordam da forma como está a ser gerido este processo.-----

Prosseguiu dizendo que, da mesma forma que o Sr. Presidente entende que é incompetência do Governo a forma como está a lidar com este processo, os vereadores do Partido Socialista entendem que o Sr. Presidente da Câmara, da forma como está a gerir este processo, está a



ser incompetente, porque não está a demonstrar que, efetivamente, aquilo que está a ser proposto pelo Governo está errado, e, estando errado, a demonstrar o que estaria certo. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que o Sr. Presidente teria toda a força e teria todo o apoio dos vereadores do Partido Socialista se evidenciasse e fundamentasse devidamente as razões por que não está a aceitar uma matéria que é benéfica para o Município, comentando ainda que o Sr. Presidente deveria questionar porque é que o seu correligionário da Câmara Municipal de Aveiro aceita a transferência de competências nas áreas da cultura e da educação e o Executivo Permanente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira rejeita liminarmente. -----

O Sr. Presidente respondeu que, da mesma forma, também a vereadora Margarida Gariso podia perguntar ao seu correligionário da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia ou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto por que é que não aceitam. -----

Referiu que tem participado em todos os fóruns no âmbito desta matéria e, como certamente a vereadora Margarida Gariso saberá, tem levantado variadíssimas questões e, mais do que estar ou não estar de acordo, releva que há, de facto, um trabalho muito mal feito. -----

Disse querer dar nota ainda que há um técnico superior do Município que está encarregado exclusivamente desta matéria e que, há dias, deslocaram-se à sede do ACES Feira/Arouca para perceberem os números que foram enviados ao Município, relativos aos edifícios e aos custos, entre outros elementos, e não havia a informação, ou pelo menos não estavam autorizados a fornecê-la. -----



Disse assim que concorda inteiramente que há todo um processo negocial que tem de ser feito, mas que a outra parte tem de informar o Município sobre quantos edifícios são, quanto é que custam, o que é que se gasta, para a Câmara, a seguir, dizer, então, mandem o dinheiro. O Sr. Presidente finalizou fazendo sobressair que não é isso que está acontecer e, por isso, enquanto não houver um processo claro, o Executivo Permanente não aceitará, sem prejuízo de alterar a sua posição, se se verificar que o Governo, dentro de meio ano ou um ano, tem estes dados bem trabalhados e consensualizados, comentando que, pelo que lhe parece, não mudará muito. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a proposta supratranscrita. -----

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Bruno Mota votaram contra. -----

A vereadora Margarida Gariso fez a seguinte declaração de voto: -----

“O sentido de voto contra está transcrito no documento que eu li durante a discussão e que considero aqui integralmente reproduzido.”--

3 – Estatuto do Direito de Oposição -----

- Relatório de Avaliação do ano de 2018 -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara, para conhecimento, o Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito da Oposição do ano de 2018 – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

A Câmara tomou conhecimento do relatório em referência. -----



Interveio a vereadora Lia Ferreira que disse que é caricato, após o que aconteceu no Período de Antes da Ordem do Dia desta reunião, estar-se a discutir aquilo que é o desempenho do Executivo Permanente relativamente ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, pelo que gostaria de deixar uma declaração pessoal nesse sentido. -----

Disse que só está na sala de reuniões neste momento por consideração à sua equipa, porque aquilo que se passou no Período de Antes da Ordem do Dia é a maior falta de respeito para com o Estatuto do Direito de Oposição e é a maior falta de respeito para com os direitos consagrados em democracia, acrescentando que não se sente respeitada pelo Executivo Permanente relativamente àquilo que é o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição. -----

De seguida, questionou porque é que o documento, que está a ser apresentado, é chamado relatório, dizendo que um relatório é suposto acrescentar algo e que o que está a ser apresentado dá informações genéricas, do género, foram dadas resposta em geral, foram informados regularmente. -----

A vereadora Lia Ferreira prosseguiu dizendo que, já que o Sr. Presidente gosta tanto de ir buscar exemplos de autarquias vizinhas, deu-se ao trabalho de ir buscar relatórios de outros municípios, como é o caso do relatório que tem em mãos, da Câmara Municipal de Águeda, que considera um bom exemplo, que tem o número de respostas e de recomendações que foram dadas, o que foi aprovado e o que não foi aprovado, comentando que isto sim é um relatório. -----

Disse que o documento presente à Câmara é tudo menos um relatório, que crê que deveria ser uma introdução a um relatório, porque não



acrescenta nada, comentando que, como menciona que foram dadas, regularmente, respostas escritas e verbais, para o próximo ano terá de mencionar só as escritas, porque as verbais parece que acabaram. -----

Referiu também que é dito que foi dada resposta aos pedidos dos vereadores do Partido Socialista. Disse que ainda está à espera de respostas, nomeadamente por escrito, relativamente à EB 1 de Chão do Rio, informação que já foi pedida o ano passado, mas que, pelos vistos, não foi contabilizada para o relatório em questão, assim como o tempo que o Executivo Permanente demora a responder a coisas simples como, por exemplo, se a Câmara respondeu ou não ao inquérito da Inspeção-Geral de Finanças. -----

A vereadora Lia Ferreira continuou a sua intervenção referindo que é mencionado, no relatório, que continuou a ser disponibilizado gabinete próprio aos vereadores do Partido Socialista, com meios logísticos necessários à sua atividade, em condições semelhantes a outros gabinetes de trabalho dos serviços municipais. Disse que gostaria de saber quantos gabinetes de serviços municipais têm o tipo de condições que os vereadores do Partido Socialista têm, porque nem sequer direito a apoio têm, nomeadamente a secretariado, como, por exemplo, o colega do Sr. Presidente, o autarca Rui Moreira, disponibiliza aos vereadores da oposição. -----

Referiu que, no relatório, também é dito que foram disponibilizados documentos necessários à tomada de decisão. Disse que gostaria de recordar que os documentos que são disponibilizados aos vereadores do Partido Socialista são, regra geral, muito poucos e que, quando fazem requerimento a pedir mais informação, as respostas são demoradas,



acrescentando que, às vezes, têm que fazer dois e três requerimentos para terem uma resposta, e com informação muito pouco precisa.-----

Disse que é o caso, por exemplo, da P. Parques – Exploração e Gestão de Parques de Estacionamento SA, em que os vereadores do Partido Socialista perguntaram pelo mapa que contém a marcação e a localização dos 791 lugares de estacionamento de superfície previstos no contrato de concessão celebrado e em que altura é que foram sendo retirados lugares de estacionamento, dizendo que a informação que lhes foi dada é que os lugares de estacionamento foram sendo retirados em várias datas, sem mencionar as datas nem o número de lugares, nem as ruas, acrescentando que a planta que lhes foi enviada é tudo menos rigorosa, porque não é possível perceber o número de lugares exatos que existem e os que existiam, pelo que também não é verdade o que é referido no relatório, de que o Executivo Permanente disponibiliza os documentos necessários.-----

Disse ainda que, relativamente à consulta prévia, que também é um direito que os vereadores do Partido Socialista têm, quando pedem para exercer esse direito, muitas vezes é-lhes dito que, primeiro, é preciso autorização do Sr. Vereador ou do Sr. Presidente, o que viola a lei do Estatuto do Direito de Oposição.-----

Referiu que, por fim, quanto ao direito de participação, é dito que foi assegurado o direito de presença e a participação em atividades da Câmara. Recordou que, há um ano, quando os vereadores do Partido Socialista pediram para estar presentes numa reunião com a Direção Regional de Cultura por causa da acessibilidade ao Castelo, que eles próprios solicitaram que houvesse, não lhes foi permitido o acesso a



essa reunião, dizendo que, mais uma vez, isso viola completamente o Estatuto do Direito de Oposição, pelo que o que consta no relatório é tudo menos verdade.-----

A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que gostava de saber se o Sr. Presidente aceita repensar o relatório em questão e voltar a trazer este assunto à Câmara com um relatório condigno, que respeite realmente a realidade e que verse os constrangimentos que a oposição tem tido junto do Executivo Permanente quer em reunião Câmara como em Assembleia Municipal.-----

O Sr. Presidente começou por dizer que o documento em apreciação é um documento verdadeiro, pois todas as informações que são pedidas são fornecidas.-----

Disse que foram referidas e feitas algumas afirmações relativamente a situações pontuais, em relação às quais discorda, inclusive na questão das acessibilidades ao Castelo, que foi tratada pelo seu anterior Vice-Presidente, José Manuel Oliveira. Frisou que o Estatuto do Direito de Oposição não dá o direito à oposição de substituir o Executivo Permanente nas reuniões, dizendo que, se se fosse seguir aquilo que a vereadora Lia Ferreira está a sugerir, a certa altura aquela vereadora teria uma presença permanente em todos os atos do Executivo Permanente, comentando que não é isso que se pretende.-----

Referiu que o que se pretende é que toda a informação que é solicitada seja dada, sublinhando que o Executivo Permanente a tem dado, e que, embora alguma não seja dada na hora, é dada a posteriori, dizendo assim que uma ou outra situação, que na opinião da vereadora Lia Ferreira não esteja bem, na opinião do Executivo Permanente está



correta, reiterando que toda a informação é disponibilizada e todas as respostas são dadas, como é público, comentando ainda que, de outra forma, os vereadores do Partido Socialista estariam, com certeza, a reclamar dessa situação. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo querer aclarar a situação, referindo que, mais uma vez, tenta-se extrapolar para desvirtuar. -----

Disse que foi só uma vez que foi pedida a presença dos vereadores do Partido Socialista numa reunião, fazendo sobressair que os vereadores do Partido Socialista nunca quiseram equiparar-se ao Executivo Permanente, porque sabem os seus direitos e as suas obrigações, e também sabem os direitos e as obrigações do Executivo Permanente, pelo que o Sr. Presidente, ao referir o que referiu, é querer confundir a árvore com a floresta, comentando que é bom que as coisas sejam claras, que é para quem ouve perceber o que é que está em questão. ----

O Sr. Presidente retorquiu dizendo que ser uma ou dez vezes vale o que vale, frisando que o Estatuto do Direito de Oposição é aquele que a lei define e que o que é referido no relatório é que a oposição tem o direito à informação, ao acesso a toda a documentação, comentando que já não lhe parece que seja o exercício do Estatuto do Direito de Oposição os vereadores do Partido Socialista participarem nas reuniões de trabalho permanentes de um qualquer pelouro. -----

A vereadora Lia Ferreira voltou a intervir dizendo que era bom esclarecer que essa reunião em concreto aconteceu por pressão da Vereação Socialista e que, desde o momento em que surgiu a possibilidade dessa reunião, foi pedido oralmente e depois por escrito



também, em tempo útil, que os vereadores do Partido Socialista pudessem estar presentes numa reunião que eles próprios tinham pedido que pudesse haver, no melhor interesse dos feirenses, e que isso foi-lhes negado. -----

Insistiu dizendo que, quando a vereadora Margarida Gariso pediu a informação concreta que referira sobre os lugares de estacionamento concessionados à P. Parques, a informação, da parte da vereadora Helena Portela foi a seguinte – passo a citar: -----

“A supressão de lugares ficou a dever-se a motivos vários, desde colocação de lugares para pessoas com mobilidade reduzida, requalificação de ruas, entre outros, tendo ocorrido em vários e diferentes momentos” – fim de citação. -----

A vereadora Lia Ferreira, dirigindo-se ao Sr. Presidente, questionou se esta informação é precisa, se isto é transparência, dizendo que o email enviado é a prova de como a informação que é dada aos vereadores do Partido Socialista é muito parca, muito abstrata e muito evasiva. -----

O Sr. Presidente disse querer dar nota que, relativamente ao processo que a vereadora Lia Ferreira referiu, toda a informação foi disponibilizada quer aos vereadores do Partido Socialista quer a alguns elementos da Assembleia Municipal, que pediram variadíssima informação, acrescentando que não tem dúvidas nenhuma que, em todos os momentos, essa resposta foi dada adequadamente. -----

A vereadora Margarida Gariso interveio novamente dizendo que ainda está à espera da resposta ao seu requerimento de 6 de fevereiro sobre a matéria em questão, porque não lhe foi dada a resposta integral ao seu pedido, dizendo que, se o Executivo Permanente não sabe ou não tem



informação para saber as datas concretas em que efetivamente foram sendo retirados os lugares de estacionamento à P. Parques, deve ter a humildade de dizer a verdade, de dizer que não pode precisar em que data, comentando que, a partir daí, e cada um tira a leitura que entende, acrescentando que, inclusivamente, solicitou esclarecimento sobre porque é que não há coincidência entre as ruas que constam do caderno de encargos e aquelas que foram indicadas na informação que lhe foi facultada, e que não sabe a razão por que ainda não lhe foi dada a resposta desde 6 de fevereiro último. -----

O Sr. Presidente finalizou dizendo que fica ao encargo da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, dar essa resposta, como o foi nos momentos anteriores. -----

4 – Processos de Urbanização e Edificação-----

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta reunião. -----

5 – Protocolo de colaboração entre o Município, o CIRAC – Círculo de Recreio, Arte e Cultura e o Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão/“Clube de Percussão”-----

- Aprovação da minuta-----

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Educação, Andreia Santos, datada de 19 de março de 2019, do seguinte teor:-----

“Considerando que, -----

- A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o quadro de



atribuições e competências para as autarquias locais, nomeadamente no artigo 33.º na alínea U, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

- O Município está consciente do importante papel que poderá desempenhar no que respeita à formação qualificada dos jovens do seu município; -----

- O CIRAC faz da sua ação um desenvolvimento social no qual oferece propostas culturais inovadoras de qualidade, potencializando a capacidade criativa e o desenvolvimento da vida associativa;-----

- O Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão assume como missão a promoção do desenvolvimento integral dos alunos e o seu sucesso educativo, visando afirmar-se como uma instituição de ensino público de qualidade.-----

Propõe-se à Exma. Câmara a aprovação da minuta de protocolo em anexo que prevê o apoio ao nível da divulgação, articulação e implementação do projeto no Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão.-----

À Consideração Superior.”-----

Acompanha a informação supratranscrita a minuta do protocolo de colaboração a que a mesma se refere, do seguinte teor: -----

“Protocolo de Colaboração -----

Considerando que: -----

- É da competência da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...) (n.º 1, alínea U do



- artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);-----
- O Município está consciente do importante papel que poderá desempenhar no que respeita à formação qualificada dos jovens do seu Município e reconhece o papel determinante que a educação detém no desenvolvimento integrado das comunidades;-----
 - A autarquia está preocupada com a construção individual dos percursos educativos dos nossos alunos e com a promoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o objetivo n.º 4: “garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e de não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável”; -----
 - O CIRAC - Círculo de Recreio, Arte e Cultura é uma Associação Juvenil que trabalha no âmbito do recreio, arte e cultura tendo como objetivos:-----
 - Assegurar uma Cultura de qualidade, de fácil acesso e fruição de toda a população;-----
 - Potencializar a capacidade criativa local; -----
 - Diversificar, através da inovação, a oferta cultural e os públicos; -----
 - Promover uma verdadeira democracia cultural e desenvolver a vida associativa; -----
 - Fazer da Cultura um motor de desenvolvimento social.-----
 - O Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão assume como missão



a promoção do desenvolvimento integral dos alunos e o seu sucesso educativo, visando afirmar-se como uma instituição de ensino público de qualidade. Assume o desafio de proporcionar a cada um dos alunos que o frequentam o desenvolvimento pleno das suas capacidades, com vista à construção de um projeto de vida que lhes permita viver bem consigo e com os outros, capazes de pensar e agir de forma livre e autónoma, abertos à inovação e sensíveis aos valores da solidariedade.-

Propõe-se a celebração do presente protocolo de colaboração,-----

Entre:-----

Primeiro Outorgante: Município de Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República, 4520-174 Santa Maria da Feira, NIPC 501157280, doravante designado por Município, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, -----

E -----

Segundo Outorgante: CIRAC – Círculo de Recreio, Arte e Cultura, com sede na Avenida da Sobreira, n.º 328, 4535-334 Paços de Brandão, NIPC 500812039, doravante designado por CIRAC, neste ato representado pelo seu Presidente, Tiago José Oliveira Afonso, com poderes para o ato,-----

E -----

Terceiro Outorgante: Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão, com sede na Avenida Escolar n.º 408, 4535-525 Paços de Brandão, NIPC 600070964, doravante designado por Agrupamento de Escolas, neste ato representado pela Diretora, Lúcia Silva, com poderes para o ato,-----

O presente protocolo de colaboração, reger-se-á pelas seguintes



cláusulas:-----

Cláusula 1.ª -----

(Obrigações do Município)-----

Constituem obrigações do Município: -----

a) Articular a implementação do “Clube de Percussão” no Agrupamento de Escolas;-----

b) Disponibilizar instrumentos e recursos materiais necessários à dinamização do “Clube de Percussão” previamente acordado entre as partes;-----

c) Monitorizar, em articulação, com o Agrupamento de Escolas a implementação do Clube. -----

Cláusula 2.ª -----

(Obrigações do CIRAC)-----

Constituem obrigações do CIRAC: -----

a) Dotar de recursos humanos necessários à implementação do Clube; -

b) Realizar sessões semanais - 1 sessão de 90 minutos com o grupo constituído;-----

c) Documentar a evolução do grupo, bem como da sua aprendizagem e competências adquiridas, publicitando-o em plataformas indicadas pelas partes;-----

d) Zelar pelas instalações, equipamentos e materiais apresentando-os sempre em boas condições de higiene e conservação;-----

e) Guardar o material na sua sede durante as interrupções letivas. -----

Cláusula 3.ª -----

(Obrigações do Agrupamento de Escolas) -----

a) Disponibilizar um espaço da escola para a dinamização do Clube; ----



b) Divulgar o Clube junto da sua Comunidade Educativa (docente e discente);-----

c) Acompanhar a implementação do Clube;-----

d) Articular o funcionamento do Clube;-----

e) Garantir o armazenamento e segurança do material do Clube durante os períodos de tempo letivo. -----

Cláusula 4.ª -----

(Incumprimento)-----

O incumprimento por qualquer das partes das obrigações previstas no presente protocolo confere a cada uma das partes, o direito de resolução do mesmo, mediante a sua notificação escrita à outra parte. -----

Cláusula 5.ª -----

(Vigência e denúncia) -----

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, sendo válido para o ano letivo 2018-2019, automaticamente renovável para os anos letivos seguintes, salvo denúncia expressa de qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com aviso de receção, com uma antecedência não inferior a cento e vinte dias relativamente à data do seu termo ou das suas renovações. -----

Cláusula 6.ª -----

(Revisão do protocolo)-----

O presente protocolo poderá ser modificado ou revisto mediante acordo escrito entre as partes. -----

Cláusula 7.ª -----

(Dúvidas e lacunas) -----

As dúvidas de interpretação e lacunas quanto à execução do presente



protocolo serão resolvidas por acordo das partes, sem prejuízo do recurso ao foro judicial. -----

Por estarem de acordo, corresponder à verdade e exprimir fielmente a vontade das partes, vai este protocolo, ser assinado em triplicado, destinando-se um exemplar para cada uma das partes.-----

O presente protocolo foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2019.” -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que, com esta proposta de protocolo, a Câmara Municipal encontrou um bom motivo, uma boa razão para fazer uma parceria com o CIRAC e com o Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão, para criar o clube em questão.-----

Referiu que a motivação é boa, que o objetivo é bom, e que os vereadores do Partido Socialista concordam com este objetivo, dizendo que, contudo, o Concelho tem várias associações com ensino de percussão e com alunos inscritos para aprendizagem deste tipo de instrumentos, nomeadamente, em Milheirós de Poiares, no Rancho Folclórico de São Tiago de Lobão, no Grupo de Danças e Cantares Regionais, no Fórum Ambiente e Cidadania de Mosteirô, e na Juventude de Sanguedo, entre outros. -----

Disse que a questão que coloca é porque é que não se alarga este protocolo a todas as associações que mencionou referindo que, do ponto de vista dos vereadores do Partido Socialista, e é esta sua proposta, o ponto em questão deveria ser retirado da ordem do dia para definição de critérios para todas as associações poderem ser beneficiárias desta medida, que é boa, e para todos os agrupamentos de escolas estarem em pé de igualdade na sua área de abrangência. -----



Acrescentou que, no entender dos vereadores do Partido Socialista, a Câmara não pode abrir a possibilidade de apenas uma parte ou uma zona do Município ser beneficiária deste protocolo, que consideram, efetivamente, positivo que seja criado, mas que se crie princípios de igualdade de acesso a esta oportunidade, que lhe parece boa. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu reiterando que a proposta dos vereadores do Partido Socialista é que o ponto em questão seja retirado da ordem do dia para que se entre em contacto com os restantes agrupamentos de escolas e com as associações do Município, que são várias, que também ministram este tipo de ensino, tal e qual o CIRAC, para terem todos acesso a esta mesma oportunidade. -----

A vereadora Cristina Tenreiro disse que todas as associações culturais e recreativas que a vereadora Margarida Gariso referiu sabem que a Câmara está disponível para protocolar com elas, se assim pretenderem, a criação de clubes nas EB 2,3 afetas ao seu território, ressaltando que este tipo de iniciativas implica custos e que, até ao momento, não houve custos para o Município, custos esses que o CIRAC se disponibilizou a assumir com vista a atingir os objetivos que delineou. -----

Disse que a Câmara não pode estar a inibir os jovens do Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão de terem a oportunidade de estarem neste clube pelo facto das restantes associações não mostrarem disponibilidade, reiterando que as restantes associações do Concelho sabem da disponibilidade da Câmara em elaborar este tipo de protocolos, desde que as mesmas assumam o custo do monitor, porque está bem claro no protocolo que é o CIRAC que assume o custo da



colocação de um monitor da disciplina e de acompanhar este clube. ----
Disse ainda que todas as associações que a vereadora Margarida Gariso referiu têm colaborado com a Câmara, e que, inclusive, ao nível do ensino pré-escolar, o Fórum Cidadania de Mosteirô já esteve disponível, dizendo contudo, que há sempre constrangimentos e dificuldade, por parte das associações, de terem uma pessoa disponível para estar na escola a dar estas aulas durante o horário da atividade letiva, que é até às 17h30, porque não é uma atividade pós-laboral. -----

A vereadora Cristina Tenreiro prosseguiu dizendo que fique bem claro que a Câmara está disponível para celebrar protocolos similares ao que está em apreciação, com qualquer uma das associações que a vereadora Margarida Gariso referira, e que, até ao momento, tal não aconteceu porque nunca mostraram disponibilidade para serem responsáveis pelos custos dos monitores que dinamizam estes clubes. -----

Disse que essas associações têm tido uma colaboração muito grande, pontualmente, no projeto Desafia-te, disponibilizando-se, uma vez por ano, a os monitores estarem com os jovens, por exemplo, uma tarde, a dar uma formação, nas escolas ou nas suas próprias instalações, dizendo contudo que, até ao momento, nunca houve o desejo, de assumirem o compromisso de custear uma aula de 60 ou 90 minutos, semanalmente, apesar de já terem sido desafiadas várias vezes para que houvesse essa dinamização. -----

A vereadora Cristina Tenreiro concluiu dizendo que, por exemplo, como todos sabem, as associações e os clubes desportivos sofrem de falta de sócios neste momento, e todos querem ter mais sócios jovens, pelo que a Câmara tem desafiado as associações e os clubes a irem às escolas



mostrar o que fazem, para conseguirem cativar e seduzir mais sócios e participantes, o que tem-se verificado, e, anualmente, um treinador vai uma ou duas vezes às escolas dar uma determinada modalidade, acrescentando que a Câmara tem feito o desafio para que o façam semanalmente, mas, como é lógico, todos dizem que não têm recursos. -

A vereadora Margarida Gariso disse que queria esclarecer que a pergunta que fez, primeiramente, foi no sentido de perceber se esta matéria é da iniciativa da Câmara, e que percebeu que sim.-----

O Sr. Presidente referiu que julga que não será bem o termo iniciativa da Câmara, dizendo que foi um pouco ao contrário, que houve uma conversação com o CIRAC, ao que a vereadora Margarida Gariso disse que isso é relevante, que é diferente ser aquela associação a ter a iniciativa de vir ao Município, porque não está a ver ser o Município a tomar a iniciativa de ir a uma determinada associação e não ir às outras, tendo o Sr. Presidente acrescentado que o que a vereadora Cristina Tenreiro disse foi que fala com as associações culturais e que as vai desafiando a irem às escolas, mas que lhe é dito pelas mesmas que não têm disponibilidade para o fazer mais do que uma ou duas vezes por ano, no horário letivo. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que percebeu o que a vereadora Cristina Tenreiro referira, mas que teve o cuidado de falar com algumas associações sobre esta matéria e que uma das associações disse-lhe frontalmente que não tem conhecimento deste tipo de protocolos. -----

Disse que todos estão do lado de proporcionar a todos os alunos do Município as mesmas condições, para um objetivo que é bom, pelo que a questão que coloca é se foi o CIRAC a tomar a iniciativa e a Câmara



agarrou essa oportunidade em parceria com o Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão. -----

Disse que, de qualquer forma, e do contacto que teve com as associações, aquilo que propõe é no sentido de poder também haver interesse de outras associações em celebrar este tipo de protocolos, mas que não sabe se os seus responsáveis têm noção disso do que é que isso representa, pelo que, então, a Câmara deve pegar num protocolo idêntico, abordar quer as associações quer os agrupamentos, e verificar se, nas condições oferecidas por uns e por outros, os mesmos estão disponíveis para celebrar um protocolo com a Câmara, definindo-se os termos e as responsabilidades.-----

A vereadora Cristina Tenreiro disse que, amanhã, irá ser enviado um ofício a todas as associações a ver se estão recetivas e disponíveis para elaborarem um protocolo similar ao que está em apreciação, ao que a vereadora Margarida Gariso disse que, se assim for, e com esse compromisso, está de acordo, porque se está a pôr em pé de igualdade todas as associações e os feirenses.-----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude.

6 - Regulamento do Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira-----

- Atualização dos valores base no apoio para aquisição de viaturas: alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º-----

O vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes,



Saúde e Ação Social, Vítor Marques, apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 18/2019, da Chefe da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, Dra. Manuela Coelho, datada de 20 de março de 2019, do seguinte teor:-----

“O regulamento programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do município de Santa Maria da Feira define regras e critérios para prestação de apoios financeiros e técnicos por parte do Município de Santa Maria da Feira às entidades sem fins lucrativos, para prossecução de iniciativas de interesse municipal de natureza social ou similar.-----

Este regulamento aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 30 de abril de 2010, por proposta da Câmara Municipal, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 94, de 14 de maio de 2010, com alterações aprovadas em reunião de Câmara datada de 07.08.2017, Assembleia Municipal de 01.09.2017 e publicadas na 2.ª série do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro de 2017, visa a rentabilização e a racionalização dos recursos a afetar pelo Município, promovendo o desenvolvimento social do concelho, a partir de parcerias dinâmicas e integradas de intervenção social, tendo por base os instrumentos de planeamento e diagnóstico, tais como o diagnóstico social, o plano de desenvolvimento social e os respetivos planos de ação.

Considerando que: -----

- Nos termos da alínea a) do n.º 4 deste artigo 7.º os valores de base para a atribuição de apoio para aquisição de viaturas podem ser atualizados ano a ano;-----
 - Desde a data de início da vigência deste normativo que os valores
-



previstos no n.º 4 do artigo 7.º do regulamento supraidentificado, se mantêm inalterados; -----

- Foi realizada uma consulta e análise da evolução dos preços médios comerciais para as tipologias de veículos compartilhadas pelo Município, bem como foram consideradas as informações prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, destinatárias destes apoios. -----

Face ao exposto, nos termos alínea a) do n.º 4 deste artigo 7.º do Regulamento programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do município de Santa Maria da Feira, propõe-se uma atualização correspondente a cerca de 30% dos valores médios praticados atualmente no mercado, nos seguintes termos: -----

Veículos Novos: -----

Tipologias de veículos	Valores em vigor	Proposta de atualização
Até 8 lugares	€ 1.870,00	€ 5.360,00
Com 9 lugares	€ 2.500,00	€ 8.000,00
De 10 a 20 lugares	€ 5.600,00	€ 14.100,00
De 21 a 40 lugares	€ 10.000,00	€ 36.120,00
Superior a 41 lugares	€ 15.000,00	€ 77.100,00
Adaptação para cadeiras de rodas	€ 880,00	€ 3.650,00"

O vereador Vítor Marques propôs uma atualização correspondente a cerca de 30% dos valores médios praticados atualmente no mercado, de acordo com o quadro constante na informação supratranscrita, propondo ainda que o assunto seja submetido à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso que disse verificar que a Câmara



abriu os cordões à bolsa, salientando tratar-se de uma subida muito significativa e que as associações vão ficar contentes, comentando que o aumento é muito benéfico e que se congratula com o esforço da Câmara para ajudar as associações do Concelho.-----

Referiu que, no entanto, coloca-se a questão de haver associações que acabaram de ser apoiadas no ano transato, com um valor substancialmente inferior, e que vão ficar defraudadas porque, se tivessem esperado um ano, teriam tido um apoio muito superior.-----

O Sr. Presidente realçou que há sempre um momento em que se tem de decidir, comentando que, se o aumento fosse aplicado com retroatividade a um ano, aqueles que foram apoiados há dois anos levantariam a mesma questão.-----

Disse que a razão deste aumento prende-se com a constatação de que a frota de viaturas da maior parte das instituições sociais está a ficar velha, precisando de uma renovação. Referiu que muitas viaturas têm consumos de combustível e custos de oficina muito elevados, ressaltando que, por vezes, a poupança desses custos quase que permite pagar a prestação da compra de novas viaturas, e que o incentivo é nesse sentido. Realçou que, de qualquer forma, nada obsta a que as instituições que já foram apoiadas venham a fazer uma candidatura para outras viaturas.-----

Interveio o vereador António Bastos que começou por dizer que não iria ser defensor de causa própria, mas que a verdade é que existem associações, como a associação Pôr-do-Sol – Centro Social, Cultural e Desportivo de Mosteirô, que se sentem um pouco injustiçadas com esta medida. Referiu ser óbvio que a medida é justa e que é neste momento



que é presente à Câmara, mas que a questão é que, por exemplo, a associação referida foi contemplada com o apoio de três mil e poucos euros, relativos a dois mil e poucos de euros mais IVA, para comprar uma carrinha nova de 9 lugares que custou 35 mil euros, e para a qual teve de fazer um crédito porque o diferencial era bastante grande. -----
Disse julgar que todas as instituições têm os mesmos problemas de carência de fundos e que, perante esta situação, não tem dúvidas que aquela associação, assim como outras, têm o dever de solicitar à Câmara um apoio, atendendo a esta alteração que está em apreço. -----
Concluindo a sua intervenção, o vereador António Bastos referiu que se o Município puder, nesta matéria, aplicar a medida retroativamente ao ano de 2018, seria interessante e as associações que seriam abrangidas muito agradeceriam. -----
Interveio a vereadora Helena Portela que esclareceu que a deliberação de atribuição do apoio a que o vereador António Bastos se referiu foi tomada em 2017, embora o apoio só tenha sido pago em 2018, porque só nesse ano é que os documentos foram apresentados à Câmara. -----
O Sr. Presidente referiu que, tal como foi dito pela vereadora Helena Portela, o apoio foi aprovado em 2017, mas que, mesmo que tivesse sido em 2018, entende que não deve haver retroatividade sob pena de outras associações quererem igual tratamento, pelas mesmas razões. -----
Realçou, a propósito, que existe uma nota no Regulamento de que é importante ter noção, designadamente que as entidades apenas podem candidatar-se a este apoio uma vez em cada ano civil, o que significa que podem candidatar uma viatura por ano, pelo que até podem fazer uma gestão de frota a contar com este apoio. -----



Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à aprovação da Assembleia Municipal a atualização dos valores em referência, nos termos da informação supratranscrita, cometendo a posterior tramitação do assunto ao Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social. -----

7 - Hasta pública para alienação dos lotes 11 e 13 da Zona Industrial de Romariz -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Subunidade Orgânica de Gestão Patrimonial, subscrita pela Coordenadora Técnica Amélia Pais, datada de 19 de março de 2019, do seguinte teor: -----

“Considerando -----

1 - O Município de Santa Maria da Feira é proprietário de dois lotes de terreno, sitos na Zona Industrial de Romariz, deste concelho, os quais fazem parte do alvará de loteamento 10.020/2008/ALV, designadamente:-----

1.1 - Lote 11 com a área de 2.080,00 m², sito na Zona Industrial de Romariz, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na matriz predial urbana de Romariz sob o artigo 2002 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 1934/ de Romariz e 604/ de Pigeiros; -----

1.2 - Lote 13 do alvará de loteamento 10.020/2008/ALV, com a área de 3.847,00 m², sito na Zona Industrial de Romariz, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na matriz predial urbana de Romariz sob o artigo 2004 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa



Maria da Feira sob os n.ºs 1936/ de Romariz e 606/ de Pigeiros; -----
2 - A Avaliação externa efetuada em março de 2017 -----
Parece-nos, salvo melhor opinião, que se poderá proceder à Hasta Pública para alienação dos lotes de terreno acima mencionados. Os lotes 11 e 13, por estarem inseridos na Zona Industrial de Romariz, serão onerados com uma cláusula de reversão a favor do Município de Santa Maria da Feira, a qual só será cancelada após a conclusão das obras de construção, com a emissão da Autorização de Utilização. -----
A venda terá de ser sujeita a determinadas condições, elencadas nas condições de acesso, funcionamento e venda, que se anexam.” -----
Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor: -----
“Considerando os fundamentos da informação que antecede, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----
1. Que seja autorizada a hasta pública para a alienação dos lotes 11 e 13, propriedade deste Município, identificados na informação supra; ----
2. Que sejam aprovadas as condições de acesso, funcionamento e venda em hasta pública, anexas; -----
3. Que seja nomeada como comissão para dirigir a praça: -----
- Vereadora Helena Portela, que Preside, -----
- Diretora de Departamento, Sónia Azevedo, -----
- Jurista, Susana Araújo, -----
- Sendo suplentes: -----
- Vereador Vítor Marques (substituto da Presidente), e a jurista, Ana Santos; -----



4. Que seja designado o dia 23 de abril de 2019, pelas 10:00 horas para a realização da hasta pública, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o documento a que a mesma se refere, do seguinte teor: -----

“Condições de Acesso, Funcionamento e Venda em Hasta Pública dos Lotes 11 e 13, sítios na Zona Industrial de Romariz, deste concelho. -----

1 – Objeto -----

As presentes Condições têm como objeto a alienação em hasta pública de dois lotes: -----

1.1. Lote 11 do alvará de loteamento 10.020/2008/ALV, com a área de 2.080,00 m², sítio na Zona Industrial de Romariz, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na matriz predial urbana de Romariz sob o artigo 2002.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 1934/ de Romariz e 604/ de Pigeiros, com as especificações constantes do referido alvará de loteamento; -----

1.2. Lote 13 do alvará de loteamento 10.020/2008/ALV, com a área de 3.847,00 m², sítio na Zona Industrial de Romariz, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na matriz predial urbana de Romariz sob o artigo 2004.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 1936/ de Romariz e 606/ de Pigeiros, com as especificações constantes do referido alvará de loteamento; -----

1.3. Os lotes, objeto da presente hasta pública, por estarem inseridos na Zona Industrial de Romariz, serão onerados com uma cláusula de reversão a favor do Município de Santa Maria da Feira, a qual só será cancelada após a conclusão das obras de construção, com a emissão da



Autorização de Utilização.-----

2 - Entidade Alienante-----

A entidade pública alienante é o Município de Santa Maria da Feira, NIPC 501157280, com sede na Praça da República, n.º 135, 4520-174 Santa Maria da Feira, com o telefone n.º 256370800, e endereço eletrónico: santamariadafeira@cm-feira.pt. -----

3 – Competência -----

O Órgão competente para a alienação é a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.-----

4 - Documentos de habilitação à Participação na hasta pública -----

4.1. Para ficarem habilitados a licitar, os interessados ou seus representantes devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar, devem apresentar os seguintes documentos:-----

4.1.1 Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, a exhibir; -----

4.1.2 Documento de Identificação Fiscal, a exhibir sempre que o interessado ou seu representante não for portador de Cartão de Cidadão; -----

4.1.3 Tratando-se de pessoa coletiva deverá apresentar certidão permanente atualizada ou código de acesso; -----

4.1.4 Documentos comprovativos da situação regularizada perante o Estado em sede de Contribuições, Impostos e Segurança Social ou prestação de consentimento para a sua verificação pelo Município de Santa Maria da Feira.-----

5 – Propostas-----

5.1. Podem ser apresentadas propostas escritas, pessoalmente no



edifício dos Paços do Concelho ou remetidas por correio endereçadas para a morada indicada no ponto 2. das presentes Condições, até às 16:00h do dia útil anterior à data da realização da Hasta Pública, devendo ser dirigidas à Comissão da Hasta Pública; -----

5.2. As propostas deverão ser encerradas juntamente com todos os documentos referidos no ponto 4.1. em sobrescrito opaco e fechado, contendo no rosto o nome e o endereço/sede do proponente, o endereço do Município de Santa Maria da Feira e a expressão “Proposta para Alienação em Hasta Pública dos Lotes 11 e/ou 13, sitos na Zona Industrial de Romariz, deste concelho”; -----

5.3. No sobrescrito será exarada a data de entrega (dia e hora); -----

5.4. Caso o envio seja efetuado pelo correio, o proponente será o único responsável por qualquer atraso que porventura se verifique, não sendo atendida qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo referido no ponto 5.1.;-----

5.5. Os sobrescritos com os documentos são ordenados e listados por ordem de entrada;-----

6 - Critérios de admissão-----

6.1. A abertura é efetuada pela Comissão no ato público, à qual cabe verificar se os documentos apresentados pelos proponentes se encontram em conformidade com o estabelecido nas presentes Condições, após o que delibera sobre a admissão ou exclusão dos proponentes; -----

6.2. São excluídos os proponentes que não apresentem os documentos de habilitação conforme indicado no ponto 4.1.-----

6.3. As propostas apresentadas por correio eletrónico, não serão



admitidas à hasta Pública -----

7 – Preço -----

7.1. O valor base de licitação do lote 11 é de 41.600,00 € (quarenta e um mil e seiscentos euros); -----

7.2. O valor base de licitação do lote 13 é de 76.940,00 € (setenta e seis mil novecentos e quarenta euros); -----

7.3. O valor mínimo de cada lanço é de € 500,00 (quinhentos euros). ---

8 – Ato Público -----

8.1 O Ato Público tem lugar no dia 23 de abril de 2019 no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas 10:00 horas, na presença da comissão designada pela Câmara Municipal composta por três membros: A presidente da mesma, Vereadora Helena Portela, os vogais, a Diretora de Departamento Sónia Azevedo e a jurista Susana Araújo, sendo suplentes, o Vereador Vítor Marques, (substitui a presidente) e a jurista Ana Santos; -----

8.2. Só podem intervir no ato público os candidatos e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, com poderes para o ato, bastando para tanto a apresentação dos documentos referidos no ponto 4.1., cabendo à comissão deliberar sobre a sua admissão ou exclusão; -----

8.3. O ato público inicia-se com a abertura dos sobrescritos recebidos, cabendo à Comissão a verificação dos documentos apresentados e se os mesmos se encontram em conformidade com o estabelecido nas presentes Condições, após o que delibera sobre a admissão ou exclusão dos proponentes; -----

8.4. A licitação verbal começa pelo preço base referido no ponto 7.1. ou,



na eventualidade de terem sido apresentadas propostas escritas, pelo preço mais alto oferecido pelo(s) proponente(s) admitido(s);-----

8.5. A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto. ---

9 – Adjudicação -----

9.1. Terminados os procedimentos previstos no ponto 8., a comissão deverá proceder à adjudicação provisória dos lotes, a quem tiver oferecido o preço mais elevado. O adjudicatário provisório deverá proceder de imediato ao pagamento de 10% do valor total da arrematação, como sinal e princípio de pagamento - 1.ª prestação; -----

9.2. No final do ato público, será elaborado o auto de arrematação (um para cada lote ou um para ambos), que será assinado pelos membros da Comissão e pelo adjudicatário provisório; -----

9.3. A adjudicação definitiva ou de não adjudicação compete à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, devendo o interessado ser notificado da mesma, no prazo de 8 dias úteis; -----

9.4. A adjudicação definitiva por parte da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, produz efeitos a partir da data da respetiva notificação ao adjudicatário;-----

9.5. Se a praça ficar deserta, pode a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos 6 (seis) meses subsequentes à realização da Hasta Pública, adjudicar, através de procedimento adjudicatório direto, ao primeiro que manifestar interesse, desde que cumpra todas as condicionantes definidas para a presente Hasta Pública.-----

10 - Condições de Pagamento e Contrato-----

10.1. O remanescente do preço, poderá ser pago em 18 (dezoito)



prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no primeiro dia útil do mês seguinte àquele em que teve lugar a adjudicação definitiva e as seguintes, no primeiro dia útil dos meses subsequentes. -

10.2. A falta de pagamento de uma prestação, na data do seu vencimento, implica o imediato vencimento das restantes;-----

10.3. A outorga da escritura pública de Compra e Venda, terá lugar com o pagamento da última prestação, sem prejuízo do disposto no ponto

10.4.; -----

10.4. Poderá ser autorizada a outorga da escritura pública de Compra e Venda sem que se mostre paga a totalidade das prestações, devendo, neste caso, ser prestada caução que garanta o pagamento do valor em falta, designadamente, através de hipoteca sobre bem imóvel propriedade do adjudicatário, cujo Valor Patrimonial seja igual ou superior ao valor em dívida, seguro-caução ou garantia bancária autónoma à primeira solicitação, devendo expressamente manter-se válidos até ao integral pagamento do preço e libertadas exclusivamente pelo Município de Santa Maria da Feira; -----

10.5. Ultrapassados os prazos fixados para o pagamento das prestações sem que se concretizem os pagamentos em falta, acrescidos de juros de mora à taxa legal em vigor desde a data dos respetivos vencimentos, considera-se que houve desistência do interessado, operando-se a caducidade da adjudicação com perda da totalidade do valor pago. No caso de já ter sido outorgada a escritura pública de Compra e Venda, nos termos do ponto 10.4., será acionada a hipoteca/caução/garantia prestada. -----

10.6. A adjudicação caduca se o adjudicatário não proceder à outorga



da escritura pública de Compra e Venda; -----

10.7. No caso previsto no número anterior, o adjudicatário perde, automaticamente a prestação paga e a adjudicação será efetuada ao interessado que apresentou a proposta ou o lance de que resultou o valor de arrematação imediatamente inferior. -----

10.8. Após a outorga da escritura pública de Compra e Venda, o adquirente está sujeito às seguintes obrigações: -----

10.8.1. Apresentar na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no prazo de 4 meses a contar da data da outorga da escritura pública, os projetos de arquitetura com vista à obtenção da autorização de construção; -----

10.8.2. Apresentar na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no prazo de 6 meses a contar da aprovação do projeto de arquitetura, os projetos das especialidades; -----

10.8.3. Requerer e levantar o alvará de licença de construção no prazo máximo de 2 meses a contar da data do diferimento do licenciamento;--

10.8.4 Iniciar as obras relativas à edificação no prazo de 12 meses a contar da data da emissão do alvará de construção; -----

10.8.5. As obras deverão estar concluídas no prazo de 2 anos a contar da emissão do alvará de construção; -----

10.8.6. Considera-se que as obras estão concluídas quando ao edifício construído na parcela de terreno, for concedido a correspondente Autorização de Utilização.-----

10.9. São da responsabilidade do adjudicatário, a despesa emolumentar devida pela celebração da escritura pública de Compra e Venda bem como os impostos devidos pela transmissão dos lotes objeto da presente



Hasta Pública. -----

11. A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira poderá resolver o contrato no caso de incumprimento injustificado das obrigações fixadas, devendo a cláusula de reversão ser vertida no título de transmissão, a qual se manterá em vigor até à concessão da autorização de utilização da edificação a erigir nos respetivos lotes 11 e 13.-----

12 - Falsidade de Documentos e de Declarações-----

12.1. A prestação de falsas declarações ou a falsificação de documentos apresentados implica a exclusão da hasta pública, bem como a anulação da adjudicação, no caso da mesma já se ter dado, com perda da totalidade do valor pago, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal;-----

12.2. Nas situações previstas no número anterior, o direito de aquisição dos lotes de terreno identificados nos pontos 1.1. e 1.3., podem ser adjudicados ao interessado que apresentou a proposta ou o lance de que resultou o valor de arrematação imediatamente inferior.-----

13 - Consulta do Processo e Informações Suplementares -----

Quaisquer informações suplementares podem ser obtidas junto do serviço de Património deste Município, podendo ser consultado o respetivo processo todos os dias úteis durante as horas de expediente - 09h00 às 17h00.” -----

Acompanham igualmente a informação supratranscrita o relatório da avaliação a que a mesma se refere, bem como os documentos de registo dos lotes quem questão.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao



Pelouro da Administração e Finanças.-----

8 – Proposta de abertura de concurso de promoção para técnico de informática e especialista de informática-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, Dra. Nazaré Martins, datada de 15 de março de 2019, que, seguidamente, se transcreve:-----

“1. As unidades orgânicas, Divisão de Bibliotecas e Arquivo e Divisão de Sistemas de Informação, solicitam a abertura de concurso de promoção para as seguintes categorias no âmbito da carreira de Informática, designadamente:-----

Concurso A: Divisão de Bibliotecas e Arquivo: 1 vaga/posto de trabalho para Especialista de Informática, Grau 3, nível 1;-----

Concurso B: Divisão de Sistemas de Informação: 1 vaga/posto de trabalho para Técnico de Informática, Grau 3, nível 1;-----

2. Este procedimento concursal corre os seus termos pelo Dec-Lei n.º 97/2001, diploma que regulamenta o regime das carreiras de Informática e o Dec-Lei n.º 204/98, adaptado à Administração Local pelo Dec-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, conforme preconiza o art.º 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e ainda por força do estipulado no art.º 16.º da LOE para o ano de 2019, que veio desbloquear as promoções até agora congeladas pelos sucessivos orçamentos de estado.

3. Nestes termos, o concurso pode classificar-se, quanto à origem dos candidatos, em concurso externo ou interno, consoante seja aberto a todos os indivíduos ou apenas aberto a funcionários que, a qualquer título, exerçam funções correspondentes a necessidades permanentes,



há mais de um ano no serviço. Pode ainda classificar-se, quanto à natureza das vagas, em concurso de ingresso ou de acesso, consoante vise o preenchimento de lugares das categorias de base ou o preenchimento das categorias intermédias e de topo das respetivas carreiras, como é o presente caso. Por seu turno, o concurso interno de acesso pode revestir a modalidade de concurso interno de acesso geral, quando é aberto a todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam ou concurso interno de acesso limitado quando se destine apenas a funcionários pertencentes ao serviço ou quadro único para o qual é aberto o concurso.-----

4. Ora, no presente caso, o mapa de pessoal prevê apenas os postos de trabalho necessários para o número de candidatos possíveis a concurso, dado que o número de lugares vagos/ postos de trabalho necessários nas categorias, para as quais se pretende abrir os procedimentos, são de número idêntico ao número de trabalhadores ao serviço em condições de se candidatarem, logo estamos perante um concurso interno de acesso limitado. -----

5. Coloca-se agora a questão de saber se o procedimento concursal, embora regulamentado por legislação anterior à LGTFP, deverá ou não, ser submetido a deliberação do órgão executivo. Verifica-se que o art.º 9.º do Dec-Lei n.º 209/2009, determina que compete ao órgão executivo, nos termos do art.º 30.º da LGTFP, promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados. -----

6. Ora, não obstante, não estarmos perante um procedimento concursal



nos termos do art.º 30.º da LGTFP, não deixamos de estar perante um procedimento concursal e não deixamos de estar perante um procedimento destinado a preencher postos de trabalho que se encontram vertidos no mapa de pessoal. Note-se que é necessário integrar esta norma, já que à luz do estipulado no Dec-Lei n.º 204/98 em conjugação com o vertido no art.º 4.º do Dec-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, não existia a figura “mapa de pessoal” mas sim “quadro de pessoal”, tratando-se de uma realidade que implica enquadrar ao abrigo da atual LGTFP, pelo que deverá ser o órgão executivo a deliberar a abertura do procedimento concursal, já que nos termos do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho, o legislador refere-se a todos os postos de trabalho do respetivo mapa de pessoal, nos quais estes se incluem. -----

7. O mapa de pessoal para 2019, que foi aprovado na reunião extraordinária de Câmara Municipal de 29 de outubro de 2018 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 12 de novembro de 2018, prevê as necessidades identificadas na sequência de promoções. -----

8. Isto posto, refira-se que, dando satisfação ao estipulado no art.º 8.º e 9.º, ambos do Dec-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, em conjugação com o estipulado no Dec-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, propõe-se a abertura dos procedimentos concursais mencionados em 1, através de concurso interno de acesso limitado, observando-se as seguintes regras:

- Fixar o prazo para apresentação de candidaturas em 5 dias úteis para cada um dos procedimentos. -----
- Ao nível dos métodos de seleção a utilizar para cada um dos procedimentos, deverá ser utilizado a Prova de Conhecimentos (PC), conforme estipulado art.º 4.º do Dec-Lei n.º 97/2001 e a Avaliação



Curricular, resultando a classificação final da média aritmética das classificações obtidas em cada método:-----

PC 50% + AC 50% -----

Prova de Conhecimentos: -----

Para Técnico de Informática, propõe-se uma prova escrita de conhecimentos específicos, que terá a duração de 45 minutos e que incidirá sobre: Windows; Noções de ferramentas de produtividade; Sistema de Correio Eletrónicos; Ferramentas WEB e Arquiteturas de computadores. -----

Para Especialista de Informática, propõe-se uma prova escrita de conhecimentos específicos, que terá a duração de 45 minutos e que incidirá sobre: Windows; Conceitos básicos switching, bridging; TCP/IP conceitos básicos, subnetworking e routing; Noções de ferramentas de produtividade; Sistema de Correio Eletrónicos; Ferramentas WEB e Arquiteturas de computadores. -----

Na Avaliação curricular, sugere-se a ponderação dos seguintes elementos: -----

HAB - Habilitação académica: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: -----

Habilitações académicas de grau exigido à candidatura - 18 valores; -----

Habilitações académicas de grau superior exigido à candidatura - 20 valores. -----

Formação profissional: O fator formação profissional (FP) tem a seguinte pontuação:-----

Nenhuma unidade de crédito: 8 valores; -----



De 1 a 6 unidades de crédito: 10 valores; -----

De 7 a 14 unidades de crédito: 12 valores;-----

De 15 a 20 unidades de crédito: 14 valores; -----

De 21 a 25 unidades de crédito: 16 valores; -----

Mais de 25 unidades de crédito: 20 valores. -----

As ações de formação são convertidas em unidades de crédito de acordo com a tabela seguinte: -----

Ações de formação	Unidades de crédito
1, 2 dias	1
3, 4 dias	2
5 dias	3
>5 dias	4

Para efeitos do cálculo do fator formação profissional (FP) apenas relevam os cursos e ações de formação frequentados adequadas às funções a exercer, não podendo a pontuação total a atribuir neste fator ser superior a 20 valores. Apenas serão consideradas as ações de formação comprovadas através de cópia do respetivo certificado (entregue no DRHDO). -----

Experiência Profissional (EP) será ponderada da seguinte forma: -----

Menos de um ano - 8 valores; -----

Entre um e dois anos -10 valores; -----

Entre três e quatro anos -12 valores; -----

Entre cinco e seis anos - 14 valores; -----

Entre sete e oito anos -16 valores;-----

Entre nove e dez anos -18 valores; -----

Mais de dez anos - 20 valores. -----



No caso de ultrapassar um período, cai no imediatamente seguinte. -----
Para a análise da experiência profissional apenas será levado em conta o período de tempo em que os candidatos exerceram funções adequadas às tarefas a exercer, na categoria imediatamente anterior. -----
Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação relativa ao último período não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar e será ponderada, através da respetiva média, da seguinte forma: -----
4,5 a 5 - Excelente / 4 a 5 - Mérito Excelente - 20 valores; -----
4 a 4,4 - Muito Bom / 4 a 5 - Desempenho Relevante -16 valores; -----
3 a 3,9 Bom / 2 a 3,999 - Desempenho Adequado - 12 valores; -----
1 a 1,9 - Insuficiente ou 2 a 2,9 - Necessita de Desenvolvimento / 1 a 1,999 - Desempenho Inadequado - 8 valores. -----
Avaliação Curricular será ponderada da seguinte forma:-----
AC = HAB (15%) + FP (20%) + EP (40%) + AD (25%) em que: -----
AC = Avaliação Curricular HAB = Habilitação Académica FP = Formação Profissional EP = Experiência Profissional AD = Avaliação de Desempenho -----
- Por último, no que toca ao Júri, sugere-se que o mesmo tenha a seguinte composição, para cada um dos procedimentos concursais:-----
Concurso A: -----
Presidente: Dr. Gil Ferreira, Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus;-----
Vogais efetivos: Dra. Etelvina Araújo, Chefe da Divisão de Bibliotecas e Arquivo e Eng.º Paulo Andrade, Chefe de Divisão de Sistemas de



Informação.-----

Vogais suplentes: Dra. Sónia Azevedo, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro e Dra. Nazaré Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional. -----

Concurso B:-----

Presidente: Dr. Gil Ferreira, Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus;-----

Vogais efetivos: Dra. Sónia Azevedo, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro e Eng.º Paulo Andrade, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação. -----

Vogais suplentes: Dra. Etelvina Araújo, Chefe da Divisão de Bibliotecas e Arquivo e Dra. Nazaré Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional. -----

9. Face ao exposto, deverá o presente assunto ser submetido à deliberação do Órgão Executivo.”-----

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor:-----

“Face ao supraexposto, propõe-se a abertura dos procedimentos concursais - concursos internos limitados para promoção para as categorias referidas no ponto 1.-----

À Câmara para deliberar.”-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças.-----



**9 – Empreitada de “Remodelação da Escola Coelho e Castro - Flães”
- Aprovação da minuta do 1.º contrato adicional-----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Graça Santos, datada de 20 de março de 2019, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Em virtude de, nesta data, terem sido rececionados os documentos de habilitação, necessários à elaboração da minuta do contrato, estão agora reunidos os requisitos indispensáveis, para submeter a referido minuta à Exma. Câmara Municipal. -----

Assim, nos termos do disposto no artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, e alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, impõe-se a aprovação pelo órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, da minuta do contrato adicional da empreitada mencionada em epígrafe adjudicada à empresa “Habitâmega, Construções, S.A.”, que se anexa.”

Instrui a informação supratranscrita, a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor:-----

“Considerando a informação supra, proponho à Exma. Câmara a aprovação da minuta do 1.º contrato adicional.”-----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas a minuta a que as mesmas se referem, do seguinte teor:-----

“Contrato n.º (espaço em branco)/2019 Av.-----
1.º Adicional.-----



No dia (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2019, nesta cidade de Santa Maria da Feira, Paços do Município e Divisão de Administração Geral, perante mim, (espaço em branco) na qualidade de oficial público do Município de Santa Maria da Feira, compareceram como outorgantes:-----

Primeiro -----

(espaço em branco), natural da freguesia de (espaço em branco), concelho de (espaço em branco), com residência profissional nos Paços do Município, que outorga na qualidade de (espaço em branco) em regime de tempo inteiro e em representação do Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva de direito público n.º 501157280, por delegação do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Segundo-----

Carlos Alberto Lemos, com domicílio profissional em Água Nova, freguesia de Figueiró, concelho de Amarante, portador do Cartão de Cidadão com o ID civil n.º 08266954 6 ZX0, válido até 25 de fevereiro de 2029, que outorga na qualidade de presidente do conselho de administração, e em representação da sociedade anónima denominada “Habitãmega, Construções, SA.”, com sede em Água Nova, freguesia de Figueiró, concelho de Amarante, Pessoa Coletiva n.º 502220821, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, com o Capital Social 2.145.350,00 €, com poderes bastantes para o ato, conforme prova com certidão permanente da competente Conservatória do Registo Comercial, subscrita em 26 de dezembro de 2018.-----

Verifiquei a identidade dos outorgantes e a qualidade de representação



que ambos se arrogam, a do primeiro pelo meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do já referido cartão de cidadão e citada certidão do registo comercial. -----

Disseram os outorgantes, que celebram entre si, o presente contrato adicional respeitante à empreitada de “Remodelação da Escola Coelho e Castro - Fiães”, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária, de 28 de janeiro de 2019, e de acordo com a respetiva minuta aprovada em reunião ordinária datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco), o qual se destina a titular os trabalhos a mais, constantes do mapa de quantidades e preços unitários, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, cujo contrato inicial foi outorgado, aos 30 de janeiro de 2018, sob o n.º 009/2018 AV.-----

O valor do presente contrato adicional é de 1.007,84 € (mil e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), ao qual se acresce o IVA à taxa legal em vigor, correspondente aos trabalhos a mais.-----

Pela execução destes trabalhos e em todos os atos que a eles digam respeito, a adjudicatária obedecerá às condições estabelecidas no contrato inicial e documentos a ele anexos.-----

Aos casos omissos, aplicar-se-ão os preceitos contidos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro. -----

Pelo segundo outorgante foi dito, em nome da sua representada, que aceita a presente adjudicação, tal como neste contrato fica exarado. ----

Os encargos resultantes do presente contrato, serão satisfeitos pela dotação inscrita no orçamento em vigor, do Plano (espaço em branco),



na rubrica (espaço em branco)/(espaço em branco), conforme informação de compromisso n.º (espaço em branco)/(espaço em branco) emitida em (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco). -----

Assim o disseram e outorgaram. -----

Arquivo os seguintes documentos: -----

- a) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de 28 de janeiro de 2019; -----
- b) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco). -----
- c) Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial de Amarante, subscrita em 26 de dezembro de 2018; -----
- d) Guia de Depósito, no valor de 50,39 €, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. - agência da Lixa, aos 18 de março de 2019; -----
- e) Certidão emitida pelo serviço de finanças de Amarante, aos 19 de fevereiro de 2019; -----
- f) Declaração emitida pelo Serviço Segurança Social Direta, aos 21 de janeiro de 2019; -----
- g) Alvará de construção n.º 9624-PUB; -----
- h) Certificado de registo criminal da empresa “Habitâmega, Construções S.A.”, emitido aos 14 de janeiro de 2019;-----
- i) Certificado de registo criminal em nome de Carlos Alberto Lemos, emitido aos 14 de janeiro de 2019;-----
- j) Certificado de registo criminal em nome de Fernando Hernâni Vieira de Carvalho, emitido aos 14 de janeiro de 2019;-----
- k) Declaração sob compromisso de honra, da sociedade, em como não



se encontra na situação prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro. -----

Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de ambos, a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo e efeitos.”-----

A vereadora Margarida Gariso declarou que o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista é o mesmo que assumiram nas anteriores deliberações sobre a matéria. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Bruno Mota abstiveram-se. -----

10 - Empreitada de “Remodelação da Escola Coelho e Castro - Fiães” -----

- Aprovação da minuta do 2.º contrato adicional-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Graça Santos, datada de 20 de março de 2019, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Em virtude de, nesta data, terem sido rececionados os documentos de habilitação, necessários à elaboração da minuta do contrato, estão



agora reunidos os requisitos indispensáveis, para submeter a referida minuta à Exma. Câmara Municipal. -----

Assim, nos termos do disposto no artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, e alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, impõe-se a aprovação pelo órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, da minuta do contrato adicional da empreitada mencionada em epígrafe adjudicada à empresa “Habitâmega, Construções, S.A.”, que se anexa.”

Instrui a informação supratranscrita, a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Considerando a informação supra, proponho à Exma. Câmara a aprovação da minuta do 2.º contrato adicional.” -----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas a minuta a que as mesmas se referem, do seguinte teor: -----

“Contrato n.º (espaço em branco)/2019 Av.-----
2.º Adicional. -----

No dia (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2019, nesta cidade de Santa Maria da Feira, Paços do Município e Divisão de Administração Geral, perante mim, (espaço em branco) na qualidade de oficial público do Município de Santa Maria da Feira, compareceram como outorgantes:-----

Primeiro -----
(espaço em branco), natural da freguesia de (espaço em branco), concelho de (espaço em branco), com residência profissional nos Paços



do Município, que outorga na qualidade de Vereadora em regime de tempo inteiro e em representação do Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva de direito público n.º 501157280, por delegação do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Segundo-----

Carlos Alberto Lemos, com domicílio profissional em Água Nova, freguesia de Figueiró, concelho de Amarante, portador do Cartão de Cidadão com o ID civil n.º 08266954 6 ZX0, válido até 25 de fevereiro de 2029, que outorga na qualidade de presidente do conselho de administração, e em representação da sociedade anónima denominada “Habitâmega, Construções, SA.”, com sede em Água Nova, freguesia de Figueiró, concelho de Amarante, Pessoa Coletiva n.º 502220821, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, com o Capital Social 2.145.350,00 €, com poderes bastantes para o ato, conforme prova com certidão permanente da competente Conservatória do Registo Comercial, subscrita em 26 de dezembro de 2018.-----

Verifiquei a identidade dos outorgantes e a qualidade de representação que ambos se arrogam, a do primeiro pelo meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do já referido cartão de cidadão e citada certidão do registo comercial. -----

Disseram os outorgantes, que celebram entre si, o presente contrato adicional respeitante à empreitada de “Remodelação da Escola Coelho e Castro - Fiães”, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária, de 25 de fevereiro de 2019, e de acordo com a respetiva minuta aprovada em reunião ordinária datada de (espaço em



branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco), o qual se destina a titular os trabalhos para suprimento de erros e omissões, constantes do mapa de quantidades e preços unitários, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, cujo contrato inicial foi outorgado, aos 30 de janeiro de 2018, sob o n.º 009/2018 AV. -----

O valor do presente contrato adicional é de 7.235,24 € (sete mil, duzentos e trinta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), ao qual se acresce o IVA à taxa legal em vigor, correspondente aos trabalhos para suprimento de erros e omissões. -----

Pela execução destes trabalhos e em todos os atos que a eles digam respeito, a adjudicatária obedecerá às condições estabelecidas no contrato inicial e documentos a ele anexos. -----

Aos casos omissos, aplicar-se-ão os preceitos contidos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro. -----

Pelo segundo outorgante foi dito, em nome da sua representada, que aceita a presente adjudicação, tal como neste contrato fica exarado. ----

Os encargos resultantes do presente contrato, serão satisfeitos pela dotação inscrita no orçamento em vigor, do Plano (espaço em branco), na rubrica (espaço em branco), conforme informação de compromisso n.º (espaço em branco)/(espaço em branco), datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco). -----

Assim o disseram e outorgaram. -----

Arquivo os seguintes documentos: -----

a) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de 25 de fevereiro de 2019; -----



- b) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco);-----
- c) Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial de Amarante, subscrita em 26 de dezembro de 2018;-----
- d) Guia de Depósito, no valor de 361,76 €, emitida pela Caixa Geral de Depósitos - agência da Lixa, aos 18 de março de 2019;-----
- e) Certidão emitida pelo serviço de finanças de Amarante, aos 19 de fevereiro de 2019;-----
- f) Declaração emitida pelo Serviço Segurança Social Direta, aos 21 de janeiro de 2019;-----
- g) Alvará de construção n.º 9624-PUB;-----
- h) Certificado de registo criminal da empresa “Habitâmega, Construções S.A.”, emitido aos 14 de janeiro de 2019;-----
- i) Certificado de registo criminal em nome de Carlos Alberto Lemos, emitido aos 14 de janeiro de 2019;-----
- j) Certificado de registo criminal em nome de Fernando Hernâni Vieira de Carvalho, emitido aos 14 de janeiro de 2019;-----
- k) Declaração sob compromisso de honra, da sociedade, em como não se encontra na situação prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro.-----
- Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de ambos, a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo e efeitos.”-----

A vereadora Margarida Gariso declarou que o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista é o mesmo que assumiram nas



anteriores deliberações sobre a matéria. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Bruno Mota abstiveram-se. -----

11 - Empreitada de “Requalificação urbana da área central de Lourosa”-----

- Ratificação do despacho de aprovação de trabalhos a mais e a menos-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 19 de março de 2019, do seguinte teor:-----

“Considerando a necessidade de mudança de postes de eletricidade e de telecomunicações e respetivos cabos aéreos, o que implica a realização de infraestruturas enterradas em dois troços específicos; -----

Considerando que a rede de abastecimento de água na Travessa da Igreja se encontrar a uma profundidade reduzida, não regulamentar; ---

Considerando a informação prestada pelos serviços que faz parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho de aprovação dos trabalhos a mais no valor de € 5.598,95 (cinco mil,



quinzentos e noventa e oito euros e noventa e cinco cêntimos, a que correspondem € 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta euros) de trabalhos a menos, representando 3,14 por cento do valor contratual.” -

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 35-DFE-PCA-2019, subscrita pelo Eng.º Paulo Antunes, da Divisão de Fiscalização de Empreitadas, datada de 6 de setembro de 2018, do seguinte teor: -----

“Relativamente à empreitada de “Requalificação urbana da área central de Lourosa”, a qual prevê alargamentos nos 4 arruamentos objeto da empreitada, para materialização de novas áreas de estacionamento e passeio, implica a necessidade de mudança de postes de eletricidade e de telecomunicações e respetivos cabos aéreos para os novos limites de passeio. -----

O projeto de execução previu a deslocalização de postes e armários todavia, nas reuniões de coordenação com cada um dos concessionários, para a realização dos trabalhos de mudança verificou-se a impossibilidade de os trabalhos se cingirem unicamente à mudança de postes e cabos aéreos, previsto na empreitada, uma vez que existem infraestruturas enterradas que interligam com alguns destes postes, para além de num dos casos, o novo posicionamento do poste não ser tecnicamente compatível, excedendo a distância/ângulo ao poste anterior. -----

A resolução da situação passa pela realização de infraestruturas enterradas em dois troços específicos, com colocação de tubagem e caixas de visita que permitam a passagem de cabos subterrâneos em substituição dos aéreos. -----

Tendo em conta a complexidade dos trabalhos envolvidos na mudança



de cabos e outros equipamentos como armários e caixas acopladas aos postes, ficaram cada um dos concessionários envolvidos, com a responsabilidade e encargo das mudanças necessárias, assim que as infraestruturas enterradas estivessem concluídas. -----

Outra situação, também relacionada com infraestruturas, nomeadamente a rede de abastecimento de água existente na Travessa da Igreja, prende-se com o facto de após a realização de escavação para fundo de caixa se ter detetado que a mesma se encontrava a uma profundidade muito reduzida, não regulamentar, comprometedora de bom funcionamento da mesma, e com consequências graves nos trabalhos da empreitada em caso de mau funcionamento ou rotura. Esta situação implica o rebaixamento da conduta de abastecimento de água, cujos trabalhos não foram previstos em projeto, dado que era desconhecida a situação. Neste caso, os trabalhos necessários executar, cingir-se-ão à abertura e tapamento de vala uma vez que o concessionário, a Indaqua, irá com os seus próprios meios, tendo em conta a conduta estar em carga, realizar os trabalhos associados à tubagem e respetivas válvulas. -----

As alterações acima mencionadas, implicam a necessidade de realização de trabalhos adicionais e a não realização de alguns dos trabalhos previstos, de acordo com os mapas em anexo. Os trabalhos a mais enquadram-se no previsto no n.º 1 do art.º 370 do CCP, uma vez que os mesmos se tornaram necessários à execução da obra na sequência de circunstâncias imprevistas, para além do que, não são técnica e economicamente separáveis dos trabalhos já previstos executar sem graves inconvenientes para o Dono de Obra e são necessários à



conclusão da obra. -----
Assim, coloca-se a aprovação superior os trabalhos a mais no valor de 5.598,95 €, a que correspondem 1.550,00 € de trabalhos a menos.-----
Para os devidos efeitos informa-se, que se encontram verificados os limites previstos no CCP, nomeadamente: -----
- o estipulado na alínea c) do n.º 2 do art.º 370, em que o somatório dos trabalhos a mais, representa 3,14 % do valor contratual. -----
Conforme estipulado no art.º 375 do CCP, deverá ser elaborado contrato adicional com o valor global indicado, fazendo referência aos trabalhos a menos correspondentes.-----
Tendo em conta, que os trabalhos em causa são tarefas do caminho crítico do planeamento da empreitada, deverá a Câmara, no caso de aprovação, dar ordem de execução imediata dos referidos trabalhos. ----
À consideração superior.” -----
Instrui a informação supratranscrita o despacho do vereador António Topa Gomes, datado de 16 de outubro de 2018, do seguinte teor.-----
“Aprovam-se os trabalhos propostos nos termos da informação técnica. À Câmara para ratificação.” -----
Acompanha a informação supratranscrita o mapa dos trabalhos a que a mesma se refere – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----
Instrui o processo a informação de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----
Interveio o vereador António Bastos dizendo que os vereadores do Partido Socialista não vão votar contra, mas que chamam a atenção para estas situações e também gostariam que lhes fosse dito algo sobre



as infraestruturas, porque o que está em causa são obras que não foram feitas em termos de infraestruturas elétricas, designadamente postes que não foram colocados e também infraestruturas subterrâneas. -----

Disse que a verdade é que vem à Câmara um assunto para aprovação que já está resolvido, se não está enganado há 6 meses, o que lhe parece desfasado no tempo, e que, quando situações como estas surgem, devem vir à Câmara logo de imediato, dizendo que pensa que o que ficou solucionado entre o vereador do Pelouro e as concessionárias, neste caso concreto a EDP e a Indaqua Feira, foi de que as concessionárias assumiriam os custos inerentes à mão de obra e a Câmara assumiria os custos referentes à abertura de valas e à execução física de caixas, porque, pelo tempo que, eventualmente, as duas concessionárias pudessem demorar a fazer a adjudicação destas obras, poderia atrasar muito mais as obras do que aquilo que era previsível.---

Disse assim que, perante isto, certamente que os vereadores do Partido Socialista votam a favor, até porque são 5 mil euros que estão em causa, mas que lhe parece que há uma falha de planeamento, porque a responsabilidade destas obras devia ser, de facto, da EDP e da Indaqua Feira, dizendo ainda que, como só hoje, passados seis meses das obras estarem executadas, se está a discutir o assunto, certamente que não vale a pena entrar em muitos mais pormenores, porque é tempo perdido, é inócuo e o problema está resolvido. -----

O vereador António Topa Gomes disse que crê que não está em discussão o mérito dos valores, o que é sempre negociado em cada obra, de acordo com as obrigações do adjudicante e do adjudicatário, que,



hoje, estão cada vez mais bem especificadas no Código dos Contratos Públicos. -----

Disse que, relativamente ao timing em que o assunto é presente à Câmara, reconhece que houve um pequeno problema administrativo, que fez com que houvesse alguma demora na sua apresentação para ratificação, e que resultou de ter sido pedida a cabimentação em simultâneo com o pedido de envio à Câmara. -----

O vereador António Topa Gomes concluiu dizendo que reconhece que, de facto, é uma situação anormal, pelo que irá ser feito os possíveis para não voltar a acontecer uma situação do género. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.-----

12 - Constituição da Comissão de Toponímia do concelho de Santa Maria da Feira-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 19 de março de 2019, do seguinte teor:-----

“Considerando que compete às câmaras municipais a definição da denominação das ruas e praças das localidades; -----

Considerando a importância de utilizar e gerir de forma integrada este meio de referência geográfica; -----

Considerando a informação prestada pelos serviços, que faz parte



integrante da presente proposta, -----
Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a constituição da Comissão de Toponímia do concelho de Santa Maria da Feira, integrando o vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, a chefe de Divisão de Bibliotecas, Documentação e Arquivo, Etelvina Araújo, e a chefe do Gabinete de Informação Geográfica, Sandra Resende.” -----
Acompanha a proposta supratranscrita a informação da Chefe do Gabinete de Informação Geográfica, Eng.ª Sandra Resende, datada de 18 de março de 2019, do seguinte teor: -----
“De acordo com a Lei vigente, compete às Câmaras Municipais a denominação (toponímia) das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia, e estabelecer as regras de numeração dos edifícios. -----
Etimologicamente, o termo toponímia significa o estudo histórico e linguístico da origem dos lugares. A designação dos lugares ou de vias de comunicação sempre esteve intimamente ligada aos valores culturais das populações, refletindo e perpetuando a importância histórica de fatos, pessoas, costumes, eventos e lugares. A toponímia, para além da função cultural, representa uma forma de referência geográfica, que permite identificar, orientar e localizar imóveis urbanos e rústicos bem como as localidades e sítios. Torna-se então importante utilizar e gerir de forma sustentável este meio de referência geográfica, sem colocar em causa o seu valor simbólico que veicula a cultura das gentes imprimindo nos locais marcas indestrutíveis. -----
A Comissão de Toponímia é um órgão consultivo da Câmara Municipal



a que incumbe propor ou emitir pareceres sobre a atribuição de topónimos a arruamentos e atribuir a respetiva numeração de polícia. A última Comissão de Toponímia do concelho de Santa Maria da Feira foi constituída na reunião ordinária de 30/11/2009 e já não se encontra ativa.-----

Pelo explanado, propõe-se uma nova constituição da Comissão de Toponímia do concelho de Santa Maria da Feira, constituída pelos seguintes membros:-----

- Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, Eng.º António Topa Gomes; -----
- Chefe da Divisão de Bibliotecas, Documentação e Arquivo, Dra. Etelvina Araújo;-----
- Chefe do Gabinete de Informação Geográfica, Eng.ª Sandra Resende. -

Salienta-se que a não inclusão do presidente da respetiva Junta de Freguesia como membro da Comissão de Toponímia é devida à obrigatoriedade prévia de pedido de parecer à Junta de Freguesia sempre que se queira atribuir um topónimo, decorrente da Lei, pelo que essa entidade é consultada a dar o seu parecer antes de qualquer análise pela Comissão de Toponímia. Sempre que se justifique os presidentes de Junta de Freguesia serão chamados e ouvidos em sede de comissão.-----

À consideração superior.”-----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que os vereadores do Partido Socialista congratulam-se por o Executivo Permanente também considerar valoroso este trabalho, assim como os vereadores do Partido Socialista, e por ter sido sensível e perceber que há vantagens em haver



uma comissão multidisciplinar, nomeadamente na área geográfica e da cultura, para poder avaliar as propostas e não considerar eventuais falhas a este nível, tendo alguma coerência a nível do Município. -----

Disse que isto é um passo, mas que os vereadores do Partido Socialista entendem que a Câmara deveria ir mais além, e que, outro passo, e desafio, é criar o regulamento de que tinha falado anteriormente noutras reuniões de Câmara, e que, de preferência, sendo as coisas feitas atempadamente, as próprias Juntas de Freguesia, que legalmente são aquelas que têm de emitir parecer, possam, se assim entenderem, e que os vereadores do Partido Socialista entendem que era de bom tom, ouvir o próprio órgão deliberativo da freguesia, para tornar a discussão mais abrangente e participada nestas matérias, e para que as Juntas de Freguesia possam fazer melhor o seu trabalho, em parceria com a Câmara. -----

Recordou que os vereadores do Partido Socialista também sugeriram, oportunamente, que pudessem ser feitas placas-tipo, designadamente em termos de materiais a utilizar nas placas, que sejam identificativas da freguesia em questão, mas havendo também um padrão que seja comum a todo o Município, fazendo a própria Câmara esse esforço, no sentido de Santa Maria da Feira ser um Concelho mais unido, até numa certa identidade, que também passa por esta matéria. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que o desafio que deixa ao Executivo Permanente é o que acabara de referir, acrescentando que os vereadores do Partido Socialista têm intenção também de fazer uma proposta neste âmbito, mas que gostava que o Executivo Permanente avançasse também com isso. -----



O vereador António Topa Gomes disse que, de facto, já está a ser trabalhada numa proposta de regulamento, mas que, naturalmente, um regulamento é algo mais trabalhoso e mais demorado, porque, entre outras coisas, como regulamento que é terá um período de discussão pública, dizendo ainda que, em relação a algumas das sugestões, designadamente da uniformidade, pensa que, com espírito democrático, a Câmara deve ouvir primeiro as várias propostas e, em função disso, finalizar o regulamento. -----

A vereadora Margarida Gariso voltou a intervir dizendo que os vereadores do Partido Socialista já têm uma proposta de regulamento, que está a ser discutida internamente, para poder ser apresentada à Câmara e para se poder tirar um regulamento bem mais participado e bem mais abrangente, acolhendo aquilo que outros também vão propor sobre a matéria. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território. -----

13 - Projeto “Caminhos de Fátima” - Alteração de Posturas de Trânsito -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 11 de março de 2019, do seguinte teor:-----

“Considerando o traçado abrangido pelo projeto “Caminhos de Fátima”;
Considerando a necessidade de se proceder à alteração das posturas de



trânsito das freguesias envolvidas; -----

Considerando que as juntas de freguesia em cujo território o projeto se insere foram auscultadas; -----

Considerando a informação prestada pelos serviços que faz parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração das posturas de trânsito das freguesias de Argoncilhe, Mozelos, Lourosa, Fiães, São João de Ver, Escapães e Arrifana, assim como a implementação da sinalização prevista no projeto para a freguesia de Sanfins, ambas assinaladas na planta anexa, nos termos da informação técnica, submetendo a proposta à Assembleia Municipal, para aprovação.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação do técnico superior da Divisão de Mobilidade, Rede Viária e Trânsito, Joaquim Pedreiras, datada de 4 de fevereiro de 2019, do seguinte teor: -----

“Tendo em conta a proposta de sinalização rodoviária em vias sob jurisdição do Município, no âmbito do projeto “Caminhos de Fátima” e após análise das posturas de trânsito das freguesias a intervencionar, torna-se necessário proceder alteração às mesmas nas respetivas freguesias, com intuito de garantir melhores condições de segurança, na circulação rodoviária de veículos e acima de tudo, dos peões que circulam na via pública. Neste sentido, será necessário proceder a alterações nas posturas de trânsito das freguesias de, Argoncilhe, Mozelos, Lourosa, Fiães, São João de Ver, Escapães e Arrifana, aprovadas em Assembleia Municipal 24-09-2004, 25-06-2004, 25-06-2004, 25-06-2004, 29-04-2005, 23-02-2001 e 26-09-1997,



respetivamente, propondo ainda a implementação da sinalização prevista no projeto para a freguesia de Sanfins, uma vez que o plano de sinalização e marcação rodoviária para toda a freguesia, encontra-se em fase de produção pela Divisão de Mobilidade, Rede Viária e Trânsito.----

Somos a acrescentar que, a presente proposta de alteração para o projeto “Caminhos de Fátima”, consiste essencialmente na colocação de sinalização vertical de trânsito e marcação rodoviária ao nível de travessias de peões, bem como, limitadores de velocidade em alguns troços, com a sinalização de lombas reductoras de velocidade (duas) e balizadores flexíveis fotoluminescentes. -----

Neste sentido, e em conformidade com as peças desenhadas em anexo, a proposta prevê com as alterações a implementar, a seguinte sinalização vertical de trânsito: -----

- Freguesia de Argoncilhe -----

Sinal A16a (Passagem de Peões):-----

Na Rua Ribeira da Venda (sentido nascente/poente); -----

Na Rua de São Domingos (sentido norte/sul). -----

Sinal H7 (Passagem para peões):-----

Na Rua da Farmácia (Interseção com a Rua da Estrada Nacional N.º 1);

Na Rua Ribeira da Venda (Interseção com a Rua da Estrada Nacional N.º 1);-----

Na Rua Joaquim Oliveira Tavares (Interceção com a Rua Professor Ferreira da Silva);-----

Na Rua Entre-Muros (Interseção com a Rua Professor Ferreira da Silva);

Na Rua Aposento do Castro (Interseção com a Rua Professor Ferreira da Silva);-----



Na Rua do Rato (Interseção com a Rua Professor Ferreira da Silva); -----
Na Rua do Ouro (Interseção com a Rua Professor Ferreira da Silva); -----
Na Rua das Corgas (Interseção com a Rua Professor Ferreira da Silva); -
Na Rua de São Domingos (Interseção com a Rua Professor Ferreira da
Silva); -----
Na Rua de Ordonhe (Interseção com a Rua Central);-----
Na Rua Escolas de Ordonhe (Interseção com a Rua Central);-----
Na Rua do Cristo-Rei (Interseção com a Rua Central); -----
Na Rua António Ribeiro Nunes (Interseção com a Rua Central); -----
Na Rua Presa de Cima (Interseção com a Rua Central da Vergada); -----
Na Alameda de Ramil (Interseção com a Rua Central da Vergada); -----
Na Rua Nova de Ramil (Interseção com a Rua Central da Vergada); -----
Na Rua do Parque Industrial (Interseção com a Rua Central da
Vergada).-----
- Freguesia de Mozelos-----
Sinal H7 (Passagem para peões):-----
Na Rua da Inacor (Interseção com a Rua Central da Vergada); -----
Na Travessa da Inacor (Interseção com a Rua da Estrada Nacional N.º
1). -----
- Freguesia de Lourosa Sinal A2a (Lomba): -----
Na Rua Romana (Interseção com a Rua Dom Ximenes Bello - com painel
adicional Modelo 1a “100m”) - sentido sul/norte;-----
Na Rua Romana (Interseção com a Rua Camilo Castelo Branco - com
painel adicional Modelo 1a “50m”) - sentido sul/norte;-----
Na Rua Romana (Interseção com a Rua Camilo Castelo Branco - com
painel adicional Modelo 1a “50m”) - sentido norte/sul;-----



Na Rua Camilo Castelo Branco (Interseção com a Rua Romana - com painel adicional Modelo 1a "50m" - sentido nascente/poente;-----

Na Rua Camilo Castelo Branco (Interseção com a Rua Romana - com painel adicional Modelo 1a "50m") - sentido poente/nascente. -----

Sinal A16a (Passagem de Peões):-----

Na Rua Camilo Castelo Branco (Interseção com a Rua Romana - com painel adicional Modelo 1a "100m") - sentido poente/nascente; -----

Na Rua Camilo Castelo Branco (Interseção com a Rua Romana) - sentido nascente/poente; -----

Na Rua Romana (Interseção com a Travessa do Cadinho - com painel adicional Modelo 1a "100m") - sentido sul/norte;-----

Na Rua da Feira dos Dez (Interseção com a Largo da Feira dos Dez - com painel adicional Modelo 1a "50m") - sentido poente/nascente; -----

Na Rua dos Malmequeres (Interseção com a Largo da Feira dos Dez - com painel adicional Modelo 1a "50m") - sentido poente/nascente. -----

Sinal C13 (Proibição de exceder a velocidade máxima de 40 Km/h): -----

Na Rua Romana (Interseção com a Rua Dom Ximenes Bello) - sentido norte/sul;-----

Na Rua Romana (Interseção com a Travessa Romana I) - sentido norte/sul;-----

Na Rua Romana (Interseção com a Travessa Romana I) - sentido sul/norte;-----

Na Rua Romana (Interseção com a Travessa Romana II) - sentido norte/sul;-----

Na Rua Romana (Interseção com a Travessa Romana II) - sentido sul/norte;-----



(Handwritten marks)

Na Rua Romana (Interseção com a Rua Camilo Castelo Branco) -
sentido norte/sul; -----

Na Rua Romana (Interseção com a Rua Camilo Castelo Branco) -
sentido sul/norte; -----

Na Rua Romana (Interseção com o Cantinho da Rua Romana) - sentido
sul/norte. -----

Sinal H6 (Velocidade recomendada (30 Km/h)):-----

Na Rua Romana (Interseção com a Rua Dom Ximenes Bello) - sentido
sul/norte;-----

Na Rua Romana (Interseção com a Rua Camilo Castelo Branco) -
sentido sul/norte; -----

Na Rua Romana (Interseção com a Rua Camilo Castelo Branco) -
sentido norte/sul; -----

Na Rua Camilo Castelo Branco (Interseção com a Rua Romana) -
sentido nascente/poente; -----

Na Rua Camilo Castelo Branco (Interseção com a Rua Romana) -
sentido poente/nascente. -----

Sinal H7 (Passagem para peões):-----

Na Travessa da Avenida Principal I (Interseção com a Avenida Principal);

Na Travessa Romana I (Interseção com a Rua Romana); -----

Na Rua Romana (Interseção com a Travessa Romana I); -----

Na Rua Camilo Castelo Branco (Interseção com a Rua Romana); -----

No Cantinho da Rua Romana (Interseção com a Rua Romana); -----

Na Rua Romana (Interseção com a Travessa do Cadinho); -----

Na Rua da Feira dos Dez (Interseção com a Rua da Feira dos Dez); -----

Na Rua dos Malmequeres (Interseção com a Rua da Feira dos Dez); -----



Na Rua Espinheira (Interseção com a Rua da Feira dos Dez). -----
- Freguesia de Fiães-----
A16a (Passagem de Peões):-----
Na Rua da Feira dos Dez (Interseção com a Rua dos Malmequeres) -
com painel adicional Modelo 1a "100m") - sentido nascente/poente.-----
Na Rua Júlio Dinis (Interseção com a Rua Espinheira) - sentido
poente/nascente. -----
Na Rua Estrada Real (Interseção com a Rua Natália Correia) - com
painel adicional Modelo 1a "100m") - sentido sul/norte. -----
Sinal H7 (Passagem para peões):-----
Na Travessa do Carvalhal (Interseção com a Rua Romana);-----
Na Calçada da Feira dos Dez (Interseção com a Rua da Feira dos Dez);--
Na Rua Pinhal da Beira (Interseção com a Rua da Feira dos Dez);-----
Na Rua Júlio Dinis (interseção com a Rua Estrada Real); -----
Na Rua Estrada Real (Interseção com a Rua Júlio Dinis); -----
Na Rua das Escolas (Interseção com a Rua Estrada Real); -----
Na Rua da Modarca (Interseção com a Rua Estrada Real); -----
Na Rua Alexandre Herculano (Interseção com a Rua Estrada Real);-----
Na Rua Estrada Real (Interseção com a Avenida 25 de Abril); -----
Na Rua Estrada Real (Interseção com a Rua Fernando Namora). -----
- Freguesia de São João de Ver-----
A16a (Passagem de Peões):-----
Na Rua 1 da Urbanização Quinta das Airas (Interseção com a Rua da
Estrada Romana) - com painel adicional Modelo 1a "50m") - sentido
sul/norte. -----
Sinal A16b (Travessia de peões): -----



Na Rua do Areeiro (sentido norte/sul);-----
Na Rua do Areeiro (sentido sul/norte).-----
Sinal H7 (Passagem para peões):-----
Na Rua Fernando Namora (Interseção com a Rua Estrada Real); -----
Na Rua Urbanização da Quinta do Areeiro (Interseção com a Rua do
Areeiro); -----
Na Rua do Souto Redondo (Interseção com a Rua da Estrada Romana);
Na Rua da Estrada Romana (Interseção com a Rua do Alto); -----
Na Rua 1 da Urbanização da Quinta da Fonte Nova (Interseção com a
Rua da Estrada Romana); Na Rua 1 da Urbanização Quinta das Airas
(Interseção com Rua da Estrada Romana);-----
Na Rua 3 da Urbanização Quinta das Airas (Interseção com a Rua da
Estrada Romana); -----
Na Rua de Albergaria (Interseção com a Rua da Estrada Romana);-----
Na Rua da Estrada Romana (Interseção com a Rua de Albergaria).-----
- Freguesia de Sanfins -----
Sinal H7 (Passagem para peões):-----
Na Rua da Malaposta (Interseção com a Rua da Malaposta); -----
Na Rua Água da Velha (Interseção com a Rua da Malaposta); -----
Na Rua da Laje (Interseção com a Rua da Malaposta); -----
Na Rua das Gruas (Interseção com a Rua da Estrada Nacional N.º 1);---
Na Rua da Carvalhosa (Interseção com a Rua da Estrada Nacional N.º
1). -----
- Freguesia de Escapães -----
Sinal A16a (Passagem de Peões):-----
Na Rua Albino Francisco das Neves (Interseção com a Rua da Meia



Légua) - com painel adicional Modelo 1a "50m") - sentido sul/norte. ----
Sinal A16b (Travessia de peões): -----
Na Rua Fonte do Coelho (Interseção com a Rua do Bispo) - sentido
norte/sul; -----
Na Rua Fonte do Coelho (Interseção com a Rua da Lomba) - sentido
sul/norte; -----
Na Rua de Campo Verde (Interseção com a Rua da Lomba) - sentido
norte/sul. -----
Sinal H7 (Passagem para peões):-----
Na Rua Albino Francisco das Neves (Interseção com a Rua da Mela
Légua); -----
Na Rua Albino Francisco das Neves (Interseção com a Rua Doutor
Domingos da Silva Coelho); -----
Na Rua Padre Américo Dias Pereira (Interseção com a Rua Doutor
Domingos da Silva Coelho); -----
Na Rua da Lomba (Interseção com a Rua de Campo Verde). -----
- Freguesia de Arrifana -----
Sinal A16a (Passagem de Peões):-----
Na Rua Terras de Santa Maria (Interseção com a Rua Frei Luís de
Sousa) - com painel adicional Modelo 1a "50m") - sentido norte/sul; ----
Na Rua Terras de Santa Maria (Interseção com a Rua Aquilino Ribeiro) -
com painel adicional Modelo 1a "50m") - sentido sul/norte. -----
Sinal A16b (Travessia de peões): -----
Na Rua Cristóvão Colombo (Interseção com a Rua Terras de Santa
Maria) - sentido nascente/poente. -----
Sinal H7 (Passagem para peões):-----



Na Rua João de Deus (Interseção com a Rua Terras de Santa Maria); ---
Na Rua Frei Luís de Sousa (Interseção com a Rua Terras de Santa
Maria);-----
Na Rua Terras de Santa Maria (Interseção com a Rua Frei Luís de
Sousa); -----
Na Rua Aquilino Ribeiro (Interseção com a Rua Terras de Santa Maria);
Na Travessa Dom Manuel I (Interseção com a Rua Terras de Santa
Maria);-----
Na Rua Dom Manuel I (Interseção com a Rua Terras de Santa Maria); --
Na Rua de São José (Interseção com a Rua Terras de Santa Maria); ----
Na Rua Aliança Futebol Clube (Interseção com a Rua Terras de Santa
Maria);-----
Na Rua Ramalho Ortigão (Interseção com a Rua Terras de Santa Maria).
Anexo: Quatro (4) peças desenhadas. -----
À consideração superior.” -----

Instrui a informação supratranscrita o parecer do Chefe da Divisão de
Mobilidade, Rede Viária e Trânsito, Eng.º Francisco Mota, datado de 6
de fevereiro de 2019, do seguinte teor:-----

“Face ao exposto e à envôlência que consiste o projeto “Caminhos de
Fátima”, salvo melhor opinião superior, concorda-se com a presente
informação técnica, na alteração às posturas de trânsito discriminadas
e enunciadas na mesma. -----

Neste sentido e caso assim se entenda superiormente pela alteração às
posturas de trânsito aqui apresentadas, deverão as mesmas seguir com
os procedimentos legais, nomeadamente, serem submetidas a
aprovação em Reunião de Câmara Municipal e posteriormente



aprovação em Assembleia Municipal, para posterior concretização “in situ”.-----

É o que cumpre complementar sobre o assunto, no entanto, superiormente melhor será decidido. -----

À consideração superior.” -----

Acompanham a informação supratranscrita os anexos a que a mesma se refere – documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Instruem o processo os ofícios endereçados às respetivas Juntas de Freguesia e a Pronúncia das mesmas. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso que começou por dizer que os vereadores do Partido Socialista gostariam de perceber se foi considerada a opinião do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fiães, questionando se a razão que o mesmo alega para estar em discórdia com a posição da Câmara tem, ou não, fundamento. -----

O vereador António Topa Gomes esclareceu que os Caminhos de Fátima têm sido estudados por estudiosos da matéria e são promovidos pela Associação Caminhos de Fátima, a qual definiu o respetivo traçado, realçando que a Associação fez, em conjunto com os municípios, uma candidatura para a requalificação dos mesmos, sobretudo no que respeita à melhoria da segurança dos peregrinos, comentando ser uma área onde tem havido, de facto, muitos acidentes.-----

Salientou que, hoje, o que está em causa é, no âmbito do projeto que está a ser implementado, um conjunto de alterações das posturas de trânsito que, basicamente, prendem-se com alterações muito simples relacionadas com a colocação de passadeiras e sinalização de



atravessamento de peões, para que possam ser implementadas em cada uma das freguesias envolvidas. -----

Referiu que nenhuma das freguesias colocou qualquer reserva quanto à alteração da sinalização, mas que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fiães manifestou, e com alguma adesão à realidade, a sua discordância com o traçado escolhido porque considera haver um outro, nomeadamente o que passa em parte da Estrada Real, que historicamente melhor reflete aquela que era a preferência dos peregrinos. -----

Informou que, perante isso, a Câmara oficiou à Associação Caminhos de Fátima a dar nota dessa situação, tendo sido pedido ao Sr. Presidente da Junta que a própria Junta de Freguesia também oficiasse à Associação para que esta considerasse essa opinião. -----

Realçou crer que, com isto, pelo menos foi alcançado o mérito de se discutir a situação, acrescentando admitir que poderá acontecer algo análogo ao que acontece com os Caminhos de Santiago, em que existem caminhos alternativos, uma vez que, historicamente, as pessoas ora iam por um sítio ora iam por outro. -----

A vereadora Margarida Gariso questionou se já foi obtida resposta da Associação Caminhos de Fátima, ao que o vereador António Topa Gomes respondeu que pelo menos a Câmara não obteve resposta, tendo a vereadora Margarida Gariso referido ser certo que em causa está a aprovação de sinalética, mas que é sinalética de acordo com o traçado proposto, pelo que é de opinião que seria prudente aguardar pela resposta da Associação, comentando que não se perdia nada com isso. -

O vereador António Topa Gomes referiu discordar dado que a alteração



da sinalética e da sinalização são financiadas no âmbito de uma candidatura, que também tem medidas de proteção aos caminheiros, ressaltando que a Câmara gostava muito que, já em 2019, tais alterações tivessem eficácia e fossem implementadas no terreno, comentando que o aguardar pela resposta corresponderia a suspender, por exemplo, a empreitada, ao que a vereadora Margarida Gariso recordou que, na próxima segunda-feira, a Câmara vai realizar uma reunião extraordinária, questionando se não seria possível obter resposta da Associação até essa altura e agendar o assunto para ser apreciado nessa reunião.-----

O vereador António Topa Gomes realçou que a questão não tem a ver com o agendar deste ponto, destacando que este traçado existe, faz parte da história e foi objeto de candidatura, que tem obras de melhoramento e de beneficiação, e que tem sinalização em consonância. Salientou que mesmo que a Associação respondesse favoravelmente a um traçado alternativo, o mesmo não podia ser considerado na empreitada já lançada a concurso, e que já está em execução, uma vez que este concurso não permite outro traçado. Disse que esta não é sequer a empreitada que vai resolver todos os Caminhos de Fátima, apenas vai resolver parte deles, fazendo notar que, infelizmente, há muitos outros locais no Concelho que ainda têm de ser resolvidos, pelo que é preciso continuar a trabalhar nesse processo. -----

Interveio o Sr. Presidente que realçou que, no caso de Fiães, a alteração está relacionada com a colocação de sinais de passagens de peões, acrescentando que, mesmo que se viesse a alterar o traçado no futuro, a sinalização da passagem de peões vai ser sempre necessária, ao que a



vereadora Margarida Gariso realçou não ser essa a questão, que a questão é definir qual é o traçado, comentando não saber quais os critérios para a definição do traçado, mas que a segurança será, certamente, um deles. -----

O Sr. Presidente respondeu que o critério foi o traçado ser o mais próximo possível do IC2, antiga EN1, para o peregrino não ter problemas em desviar-se por um percurso mais seguro, comentando que, caso se afastasse muito o traçado do IC2, as pessoas não o iriam seguir, pelo que a ideia foi não fugir muito deste percurso para evitar que os peregrinos optem por voltar ao IC2. -----

A vereadora Margarida Gariso referiu que o traçado corre em cima do traçado da Via Romana com a exceção dos cerca de 300 metros em que desvia, e, curiosamente, do traçado dos Caminhos de Santiago para Norte. Disse não haver dúvidas de que o que está em questão é a sinalização, mas que é evidente que estes caminhos não deixam de estar a ser traçados conforme o proposto, ressaltando estar em causa um desvio de 300 metros que implica subir a uma zona que, supostamente, será mais perigosa. -----

Disse não saber qual é a avaliação da Associação, que a mesma certamente saberá aquilo que anda a fazer e quais os objetivos que tem, mas que a realidade é que esse desvio consta do traçado definido, que implica que as pessoas tenham de subir a rua para, depois, voltar a descer. Referiu que o troço sugerido pela Junta de Freguesia de Fiães é de sentido único, e será mais seguro do que a EN1, que tem dois sentidos e tem mais trânsito, pelo que não lhe parece descabido esperar até à próxima segunda-feira para ver qual a resposta da Associação



relativamente à sugestão que foi dada. -----

O vereador António Topa Gomes salientou que o timing não tem a ver com essa alteração, salientando que, quando muito, aquilo que se podia fazer, apesar de considerar que não é solução, era suspender a empreitada no troço em causa e não a executar, fazendo notar que a empreitada está em curso no âmbito de uma candidatura que teve que ser submetida até ao final de 2018. -----

Interveio o vereador António Bastos que referiu que, conforme foi dito pelo vereador António Topa Gomes, a obra já foi sujeita a uma candidatura e foi aprovada nestes termos, pelo que adiar esta situação vai, provavelmente, prejudicar o Município, ao que a vereadora Margarida Gariso comentou que, eventualmente, esta discussão já devia ter ocorrido porque, na verdade, não se percebe muito bem esta situação. -----

Interveio o Sr. Presidente que informou que o estudo em causa foi feito pelo Professor Alberto Costa, encomendado pela Associação Caminhos de Fátima, englobando o Santuário e todos os municípios atravessados pelos Caminhos, fazendo notar que foi um trabalho técnico desenvolvido tendo por base os princípios de não afastar muito o percurso do IC2, antiga EN1, e de ser o mais seguro possível.-----

Disse que este trabalho foi divulgado, mas que admite que o Sr. Presidente da Junta possa, na altura, não se ter apercebido qual seria o verdadeiro traçado, ou que o traçado pode não ter uma leitura fácil, ressaltando que, de qualquer forma, estava-se a falar de passadeiras e de sinalização para o atravessamento de peões, comentando assim que caso se queira vir a alterar o percurso será muito fácil. -----



A vereadora Margarida Gariso disse querer levantar outra questão, dizendo que, certamente, está a ser levado em linha de conta o projeto do Eixo das Cortiças e a recuperação da Via Romana, na Zona Industrial de Fiães, por onde o percurso passa, à exceção dos referidos 300 metros, questionando se a Câmara estava a pensar fazer essa recuperação, respeitando o legado histórico que lá se encontra. -----

O vereador António Topa Gomes respondeu que o que refere o ofício da Direção Regional da Cultura do Norte sobre o assunto é que não há qualquer vestígio físico, tendo a vereadora Margarida Gariso retorquido dizendo que ali existem bastantes vestígios e que o ofício vem nesse sentido quando diz que qualquer intervenção no local obriga necessariamente ao acompanhamento arqueológico dos trabalhos, para garantir que aquele legado não é prejudicado. -----

O vereador António Topa Gomes deu nota ainda que, do ponto de vista dos Caminhos, crê que há uma diferença entre aquilo que são os Caminhos de Santiago e os Caminhos de Fátima, salientando que, historicamente, os Caminhos de Fátima nasceram colados à EN1 enquanto os Caminhos de Santiago nasceram colados a vias da Idade Média. Disse que aí reside grande parte da diferença, sendo que os Caminhos de Fátima eram, no início, bastantes mais simples, seguiam a EN1 que, quando não havia carros, era ótima para se caminhar, enquanto os Caminhos de Santiago iam por caminhos interiores, procurando uma orografia mais fácil. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a posterior tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais,



Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território. -----

14 – Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal – PDM ao abrigo do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio---

- Rua 2 da Urbanização de Paredinha – Rio Meão-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 19 de março de 2019, do seguinte teor:-----

“Considerando o pedido de regularização de edifício industrial na Rua 2 da Urbanização de Paredinha, freguesia de Rio Meão, e a subsequente deliberação da Câmara e Assembleia municipais quanto ao reconhecimento do interesse público municipal da referida regularização; -----

Considerando a deliberação da Câmara, na sua reunião ordinária de 17 de dezembro de 2018, no sentido de aprovar o início do procedimento de alteração simplificada do PDM;-----

Considerando que do período de consulta pública não resultou qualquer reclamação ou sugestão; -----

Considerando a informação prestada pelos serviços que faz parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de alteração simplificada do PDM, de acordo com a informação que se anexa, submetendo a proposta à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do art.º 123.º do DL n.º 80/2015, de 14/05.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação da Divisão de Planeamento, subscrita pelo técnico superior Rui Adelino, datada de 18



de março de 2019, do seguinte teor: -----

“Ao abrigo do art.º 123.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em reunião ordinária de 17 de dezembro de 2018, aprovou o início dos procedimentos de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal (PDM), relativamente à área, sito, na Rua 2 da Urbanização de Paredinha, na freguesia de Rio Meão, determinada pela cessação de restrições de utilidade pública, nomeadamente, pela alteração da carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN), tendo também sido aprovada a abertura de um período de divulgação pública da proposta de alteração simplificada do PDM, por um período de 10 dias úteis. -----

O local em referência, de acordo com a Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo, do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira (PDM), publicado pelo Aviso n.º 6260/2015, do Diário da República, 2.ª série, N.º 109, de 5 de junho, encontra-se classificado como “Espaço Agrícola”, categoria de espaço rural, e integra a “Estrutura Ecológica Municipal”. De acordo com a Planta de Condicionantes - Condicionantes Gerais do PDM, integra áreas abrangidas por Servidões e Restrições de Utilidade Pública, nomeadamente, solos afetos à “Reserva Agrícola Nacional” (RAN), “Área Potencial” de Exploração de Recursos Geológicos - Caulino, verificando-se ainda, dentro da propriedade, a existência de linhas da “Rede Elétrica”. -----

O prédio em análise tem uma área total de 7.721 m², dos quais 3.022 m² estão afetos à atividade industrial. Da área afeta à atividade industrial, 1.274 m² correspondem à área de implantação do edifício,



que se desenvolve num piso, correspondendo à área total de construção, estando a restante parte afeta a estacionamento e circulação de veículos e mercadorias. -----

O pedido de regularização do edifício industrial foi solicitado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5/11, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, o qual estabelece, com caráter extraordinário, o regime de regularizações de estabelecimentos e explorações existentes que não disponham de títulos válidos de instalação ou exploração, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial. Dispõe a alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do referido diploma, que a proposta carece de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.-----

Neste sentido, a Câmara deliberou, em reunião ordinária de 20 de novembro de 2017, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a emissão de uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial, atendendo designadamente ao número de trabalhadores, à faturação da empresa e aos obstáculos existentes à deslocalização da mesma.-----

A Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 22 de dezembro de 2017, deliberou, por maioria, o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial. -----

Tendo em vista a regularização da empresa, e considerando que a pretensão não se enquadra nas utilizações não agrícolas de áreas



integradas na RAN, considerando que não existem alternativas viáveis fora das terras ou solos da RAN, e considerando, ainda, que a funcionalidade do sistema da RAN não é posto em causa, uma vez que o projeto interfere apenas numa zona marginal, adstrita à zona urbana existente, não interrompendo a continuidade e a função da RAN, e não se prevê um aumento significativo das zonas atualmente já edificadas, fundamentou-se a necessidade de tramitação do processo de alteração da RAN junto da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAP-N), que mereceu despacho favorável do Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, em 13/04/2018. -----

Em 10/06/2018, reuniram em conferência decisória, representantes da Entidade Regional Norte da Reserva Agrícola Nacional, da Direção-Geral de Energia e Geologia e da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. O Instituto da Conservação da Natureza e Florestas informou o município da não necessidade de emissão de parecer no processo em apreço atendendo a que não foram identificadas servidões administrativas (...) no âmbito das competências do ICNF, IP. O representante da ERNRAN, emitiu pronúncia do parecer da entidade que representa, parecer esse favorável condicionado à exclusão de 3.022 m² de área da RAN que será materializado pelo Município, através de alteração do PDM. De acordo com a DGEG foi emitido parecer favorável à pretensão.-----

O Edital e o Aviso de divulgação pública do início do procedimento de alteração simplificada do PDM, datados de 14 de janeiro de 2019, estiveram expostos nos Paços do Município e no site da Câmara Municipal. O procedimento foi também publicitado em Diário da



República, pelo Aviso n.º 2602/2019, 2.ª série, N.º 32, de 14 de fevereiro de 2019, e teve início no dia seguinte após a sua publicação. -- Terminado o período de divulgação pública, foi solicitada informação referente a eventuais sugestões/reclamações que possam ter dado entrada nos serviços da Câmara Municipal, por via postal, através do correio eletrónico, ou por entrega pessoal nos balcões de atendimento. Conforme documento da Subunidade Orgânica de Expediente e Arquivo deste Município, certifica-se que não deu entrada nos serviços qualquer observação, reclamação, ou sugestão por via postal, através do correio eletrónico, ou por entrega pessoal nos balcões de atendimento sobre a referida proposta.-----

Terminado o procedimento de divulgação pública, foi solicitada à CCDRN parecer não vinculativo quanto à conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes e à compatibilidade ou conformidade com os programas ou planos territoriais eficazes.-----

Informa-se ainda, que esta autarquia dará cumprimento ao disposto nas normas legais e regulamentares aplicáveis, constantes no PDM de Santa Maria da Feira, no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e nos demais regimes jurídicos de licenciamento específicos, não havendo à data, para além dos condicionalismos em análise/tramitação, impedimentos que inviabilizem o seu licenciamento. Face o exposto, nos termos do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, propõe-se e coloca-se à Consideração Superior, a validação da proposta de alteração simplificada do PDM de Santa Maria da Feira e, mediante proposta do executivo, remeter a proposta a aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----



Cumprе informar, após a aprovação, que os elementos que compõe a proposta devem ser inseridos na plataforma da Direção-Geral do Território (DGT) para posterior publicação em Diário da República, por forma a que se torne eficaz.-----

Envia-se, em anexo, os documentos que consubstanciam a Proposta de Alteração Simplificada do PDM de Santa Maria da Feira, designadamente:-----

- Plantas do PDM de Santa Maria da Feira;-----
- Informação Técnica/Memória Descritiva;-----
- Parecer da Entidade Regional da RAN do Norte;-----
- Ata da Reunião da Conferência Serviços;-----
- Ortofotomapa (2017) de enquadramento;-----
- Plantas com a Proposta de Alteração do PDM;-----
- Ata da Deliberação da Reunião de Câmara;-----
- Aviso da Abertura do Período de Divulgação Pública da Proposta de Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira;-----
- Certidão da Participação Pública.”-----

Acompanham a informação supratranscrita os anexos a que a mesma se refere, os quais se dão aqui por reproduzidos e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas, com exceção da ata da deliberação da reunião de câmara -----

O vereador António Bastos disse que este processo decorreu com a tramitação normal e que, infelizmente, toda a gente concorda, porque, no período de consulta pública, os munícipes de Rio Meão poderiam pronunciar-se sobre esta questão e ninguém se pronunciou.-----



Disse que os vereadores do Partido Socialista, na reunião ordinária de 20 de novembro de 2017, na apreciação do assunto que deu motivo ao desenvolvimento deste processo, votaram a favor de que o assunto fosse à Assembleia Municipal e não a favor de outra questão qualquer. -----

Referiu que a verdade é que se trata de uma unidade fabril licenciada com 152 m², mas que, já na altura, foi referido que tem 900 m², e que se situa numa zona de expansão urbana, numa zona onde se insere um loteamento, com a particularidade de ser uma zona aprazível para se viver com qualidade de vida, dizendo que, tratando-se de uma unidade fabril de metalomecânica, pode vir a trazer problemas terríveis em termos ambientais, nomeadamente em termos do ruído.-----

Fez sobressair que, perante este cenário, os vereadores do Partido Socialista têm algumas reservas na aprovação deste processo, até porque o que está em análise é uma propriedade com o total de 7.721 m², dos quais 3.022 m² estão afetos à atividade industrial, dizendo que, ao que julga, 80% desta área afeta à atividade industrial pode ser construída, pelo que, se calhar, irá ser implantada uma grande unidade industrial naquele local, que, no seu entender, não deve existir naquele local, mas num local apropriado para o efeito, porque existe uma zona industrial mesmo ao lado. -----

Disse também que não lhe parece que as características do edificado existente salvaguardem a estética do local, ou seja, prejudicam seriamente a estética do local, porque as coberturas estão em situação degradada, acrescentando que a unidade fabril, para além de prejudicar a estética do local, poderá certamente provocar ruídos muito fortes naquele local, o que pode vir a trazer graves consequências às pessoas



e, conseqüentemente ao Município, comentando que não é por acaso que se tem vindo a ouvir várias reclamações de pessoas que vêm manifestar-se, no Período de Intervenção do Público, relativamente aos ruídos provocados por unidades industriais inseridas nos aglomerados urbanos, e que esta não vai fugir à regra. -----

O vereador António Bastos concluiu dizendo que, na sua modesta opinião, a Câmara seria muito mais sensata e muito mais inteligente se arranjasse um terreno ou lotes para que a fábrica em questão se deslocalizasse, do que se estar preocupada com a aprovação da alteração simplificada do PDM, independentemente de não ter havido reclamações relativamente a esta proposta.-----

O Sr. Presidente disse que a informação técnica não confere com aquilo que o vereador António Bastos acabou de referir, acrescentando que não houve reclamação dos vizinhos, que a fábrica em questão já está naquele local há muito tempo, e que o processo em apreciação é um processo de legalização, em curso, à semelhança de outros.-----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a posterior tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território. -----

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Bruno Mota votaram contra. -----

O vereador António Bastos fez a seguinte declaração de voto: -----

“Inicialmente, quando votámos a favor de que esta alteração



simplificada do PDM, ao abrigo do 123 do Decreto-Lei 80/2015, fosse apreciada, e foi aprovada por nós unanimemente para que esta pretensão fosse objetivo de aprovação da Assembleia Municipal, apenas por isso. -----

Segunda questão, hoje, verifica-se que a propriedade tem 7.721 m², dos quais 3.022 m² estão afetos à atividade industrial, o que pressupõe de que 80% desta área de 3.022 m² pode ser ocupada com fábrica, com a atividade industrial. O que quer dizer de que uma pequena fábrica licenciada com 152 m² pode, de um momento para o outro, ter dois mil e tal metros quadrados. -----

Ora, isto, para nós, é preocupante, uma vez que se trata de uma unidade industrial metalomecânica e que pode provocar, na área do ruído, sérios problemas à população local”.-----

15 – 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira

O vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 19 de março de 2019, do seguinte teor: -----

“Considerando a necessidade de adequação do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira às disposições legislativas do novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial; -----

Considerando a informação prestada pelos serviços, que faz parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. O início do procedimento da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira;-----



2. Os respetivos objetivos estratégicos; -----
3. O estabelecimento de um período de participação pública de 15 dias;
4. O relatório de avaliação da execução do Plano Diretor Municipal; -----
5. Que seja articulada com a Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional do Norte a constituição da Comissão Consultiva da revisão do PDM de Santa Maria da Feira.”-----
- Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 20190313_INF-012, da equipa da Divisão de Planeamento, datada de 18 de março de 2019, do seguinte teor: -----
- “Decorrente da necessidade de adequação do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira às disposições legislativas do novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, até 13 de junho de 2020, e em resultado da reunião tida nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, no dia 19 de fevereiro de 2019, junto se envia para análise e posterior validação Superior, proposta de fundamentação para a deliberação do início dos procedimentos da 2.ª Revisão do PDM de Santa Maria da Feira, o qual é composto por: -----
- Informação técnica da Divisão de Planeamento (nas páginas subsequentes); -----
 - Relatório da Avaliação da Execução do Plano (em anexo). -----
- Informação Técnica Divisão de Planeamento - Fundamentação e Enquadramento -----
- 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira-----
- O Plano Diretor Municipal (PDM) é o instrumento de gestão que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política



municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, definindo o modelo de organização espacial do território municipal e a garantia da qualidade ambiental. -----

É ainda o instrumento de referência para a elaboração dos demais instrumentos de programação e execução do território municipal, pelo que só dotando-o de maior eficácia e operacionalidade será possível prosseguir com os seus objetivos, contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável do Município. -----

Atentos aos novos conceitos de solo urbano e solo rústico introduzidos pela lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo - Lei n.º 31/2014, de 30 de maio - e concretizados no novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, este regime institui um novo sistema de classificação do solo, dividindo-o em solo urbano e solo rústico, que opta por uma lógica de afetação do solo urbano ao solo parcial ou totalmente urbanizado ou edificado, eliminando-se a categoria operativa de solo urbanizável. -----

O novo sistema de gestão territorial aplica também a distinção regimentar entre programas e planos. Da aplicação do novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial toma-se fundamental, e necessário, garantir uma efetiva articulação e compatibilização do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira com os programas territoriais que afetam o município. -----

Assim, nos termos do artigo n.º 124 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, fundamenta-se a necessidade da revisão do PDM de Santa



Maria da Feira, decorrente da necessidade de adequação do plano às disposições legislativas do novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, sendo também necessário garantir a compatibilização do PDM com os programas territoriais que têm incidência no município. A nível municipal, encontram-se em vigor os seguintes Planos Territoriais: -----

- PDM de Santa Maria da Feira, aprovada a primeira revisão do Plano Diretor Municipal, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 30 de abril de 2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 109, pelo Aviso n.º 6260/2015, de 5 de junho de 2015. -----

- Plano de Urbanização de Picalhos (PUP), que sob proposta da Câmara Municipal, foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 29 de abril de 2005, publicado em Diário da República, 1.ª série, N.º 188, de 28 de setembro de 2007, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 147/2007. -----

- Plano de Urbanização da Área Central de Lourosa (PUACL), aprovado, por deliberação da Assembleia Municipal, de 10 de fevereiro de 2011, foi publicado em Diário da República, 2.ª Série, N.º 42, pelo Aviso n.º 3183/2012, de 28 fevereiro. -----

A nível supramunicipal, encontram-se em vigor os seguintes Programas Territoriais: -----

- Plano Rodoviário Nacional (PRN2000) - Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho e posteriores alterações; -----

- Plano de Ordenamento da Albufeira de Crestuma Lever, aprovado em Diário da República pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 187/2007, 1.ª série, N.º 246, de 21 de dezembro de 2007;-----



-
- Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT), a Proposta de Lei da revisão do PNPOT foi apresentada e aprovada no Conselho de Ministros Extraordinário, reunido em 14-07-2018;-----
 - Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica 3 (Rh3) - PGBH do Douro - ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-C/2013, publicado no Diário da República 1.ª série n.º 58, de 22 de março de 2013; -----
 - Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica 4 (Rh4) - PGBH do Vouga, Mondego e Lis e das Ribeiras do Oeste ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-B/2013, publicado no Diário da República 1.ª série n.º 58, de 22 de março de 2013; -----
 - Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre o Douro e Minho (PROF EDM), aprovado em Diário da República pela Portaria n.º 58/2019, de 11 de fevereiro, 1.ª Série, n.º 29, de 11 de fevereiro. -----
- Face o exposto, propõe-se e coloca-se à Consideração Superior: -----
- Que seja deliberado o início do procedimento da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira, que terá de estar concluído, nos termos da lei, até 13 de julho de 2020; -----
 - Que nos termos do art.º 6.º n.º 3, alínea a), do referido Decreto-Lei, e considerando que o Plano tem como objetivo principal a consolidação do papel do concelho de Santa Maria da Feira no contexto regional, sejam aprovados os seguintes objetivos estratégicos: -----
- a) A consolidação e qualificação da malha urbana, através do planeamento urbanístico programado, valorizando a reabilitação urbana e a colmatação dos espaços; -----
-



- b) A hierarquização do sistema viário através da sua articulação com o sistema urbano existente;-----
- c) Desenvolvimento de propostas no domínio da mobilidade e da acessibilidade, procurando alternativas sustentáveis no território;-----
- d) O reforço e captação de novas atividades empresariais e económicas no concelho;-----
- e) A afirmação do município de Santa Maria da Feira no contexto da Área Metropolitana do Porto; -----
- f) O reforço e reorganização da rede de equipamentos de carácter local e regional;-----
- g) A valorização da componente turística do município enquanto fator de desenvolvimento territorial; -----
- h) A promoção da coesão social em todo o território municipal;-----
- i) A classificação e a proteção de áreas do território municipal que, pela sua raridade, fragilidade e importância, mereçam ser objeto de salvaguarda especial; -----
- j) A salvaguarda da Estrutura Ecológica Municipal, que qualifica ambiental e paisagisticamente o território de Santa Maria da Feira; -----
- k) A preservação e valorização património municipal, integrando-o nas atuais exigências urbanísticas. -----
- Que se estabeleça um período de participação pública de 15 dias, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, sendo este destinado à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no



- âmbito do processo de revisão do Plano; -----
- Que seja deliberado a aprovação do relatório de avaliação da execução do Plano Diretor Municipal, que acompanha esta proposta de deliberação, nos termos do n.º 2 do art.º 202.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;-----
 - Que seja articulado com a Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) a constituição da Comissão Consultiva da revisão do PDM de Santa Maria da Feira, nos termos da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, que deverá integrar um representante das seguintes entidades e serviços:-----
 - Comissão de Condensação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;-----
 - Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira;-----
 - Agência Portuguesa do Ambiente, Serviços descentralizados da ARH-Norte;-----
 - Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.;-----
 - Autoridade Nacional de Comunicações - ANACOM;-----
 - Autoridade Nacional de Proteção Civil;-----
 - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;-----
 - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;-----
 - Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA);-----
 - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;-----
 - IAPMEI, I.P.-----
 - Direção-Geral de Energia e Geologia;-----
 - Direção Regional da Cultura do Norte;-----
 - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços da



- Região Norte; -----
- Direção-Geral do Território; -----
- REN - Redes Energéticas Nacionais; -----
- Turismo de Portugal; -----
- Câmara Municipal de Santa Maria da Feira; -----
- Câmara Municipal de Ovar; -----
- Câmara Municipal de Espinho; -----
- Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; -----
- Câmara Municipal de Arouca; -----
- Câmara Municipal de São João da Madeira; -----
- Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia; -----
- Câmara Municipal de Gondomar. -----

Mais se informa que este procedimento poderá não estar sujeito a avaliação ambiental estratégica, uma vez que, nos termos do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, não se prevê que os impactes ambientais associados sejam significativos, devendo, no entanto, ser consultada a CCDRN, e outras entidades que se venham a considerar fundamentais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, as quais dispõem de 20 dias para apresentarem as suas observações. -----

Toda a documentação estará disponível na página oficial do município, a partilha de informação com as entidades tramitará através da Plataforma Colaborativa da Gestão Territorial (PCGT), e prevê-se a realização de sessões públicas de esclarecimento no início deste período. -----

A formulação de sugestões e a apresentação de informações devem ser



registadas por receção de requerimento próprio de modo presencial, por correio ou pelo correio eletrónico (santamariadafeira@cm-feira.pt).-----

Instrui a informação supratranscrita o parecer do Chefe da Divisão de Planeamento, Pedro Castro e Silva, datada de 18 de março de 2019, do seguinte teor:-----

“Concordo.-----

Submete-se à consideração superior para análise e eventual deliberação do início dos procedimentos com vista à segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira.”-----

Instrui o processo o Relatório de Avaliação da Execução do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira – 2015 – 2019 - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

O vereador António Topa Gomes informou que a proposta de constituição da Comissão de Acompanhamento já foi previamente discutida com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Norte e os objetivos estratégicos da revisão do PDM. -----

O vereador António Bastos interveio dizendo que a proposta de estabelecer um período de 15 dias para a participação pública não é ilegal, mas que entende que 30 dias seria certamente melhor, porque, se, eventualmente, o documento for lançado a discussão pública em julho ou em agosto, várias pessoas podem estar de férias e não terão conhecimento do seu conteúdo, que é muito importante para todos os munícipes do concelho de Santa Maria da Feira, e não só, sugerindo que seja a salvaguardada a situação de, em vez de 15 dias, 30 dias de discussão pública.-----



O vereador António Topa Gomes disse que, de facto, o timing para a revisão é relativamente apertado, mas que entende que a Câmara pode assumir o compromisso de aceitar os comentários que cheguem por email, mesmo que cheguem antes dos 15 dias do período de participação pública.-----

Informou que a Câmara irá também fazer uma sessão de divulgação, com as Juntas de Freguesia, em princípio com a presença da Diretora do Departamento Jurídico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte para se explicar claramente o que se pretende com este processo de revisão, dizendo que, porque o timing é apertado, em função do tempo que pode demorar, por exemplo, a publicação no Diário da República, preferia, neste momento, manter a proposta dos 15 dias para o período de participação pública, mostrando a abertura para considerar todos os comentários mesmo que cheguem antes do prazo de 15 dias da participação pública.-----

O Sr. Presidente reforçou dizendo que, no fundo, é abrir a hipótese de as pessoas fazerem chegar já as suas participações, tendo o vereador António Topa Gomes acrescentado que, a partir do momento que a Câmara começar a fazer a divulgação, será ouvida seguramente a população num período mais largo, sendo que, quando diz que o prazo é apertado, significa que a Câmara não pode ultrapassar a data limite. - Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território. -----



Resumo diário de tesouraria-----

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros da Câmara – do saldo das dotações orçamentais do dia 22 de março de 2019, no valor de 33.093.360,78 €. -----

Listagem dos pagamentos efetuados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 4 e 18 de março de 2019, no valor total de 2.227.716,52 €. -----

Aprovação do texto das deliberações em minuta -----

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 55 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Gabinete que secretariou a reunião e que a lavrou. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Gabinete,